
Relatório
de Governo
Societário

2018

AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Aprovado em reunião da Comissão Executiva de 5 de abril de 2019. Ratificado em reunião do Conselho de Administração da sociedade a 11 de abril de 2019

Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo)	1
II.	Missão, Objetivos e Políticas	1
III.	Estrutura de capital	9
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas	10
V.	Órgãos Sociais e Comissões	13
	A. Modelo de Governo	13
	B. Assembleia Geral	14
	C. Administração e Supervisão	15
	D. Fiscalização	29
	E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	38
	F. Conselho Consultivo (caso aplicável)	42
	G. Auditor Externo (caso aplicável)	42
VI.	Organização Interna	45
	A. Estatutos e Comunicações	45
	B. Controlo interno e gestão de riscos	47
	C. Regulamentos e Códigos	59
	D. Deveres especiais de informação	64
	E. Sítio na Internet	66
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	68
VII.	Remunerações	69
	A. Competência para a Determinação	69
	B. Comissão de Fixação de Remunerações	70
	C. Estrutura das Remunerações	70
	D. Divulgação das Remunerações	72
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras	75
IX.	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental	80
X.	Avaliação do Governo Societário	102
XI.	ANEXOS DO RGS	



I. Síntese (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil perceção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2018.

O Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de Corporate Governance, no estrito cumprimento da Lei e de Boas Práticas de Gestão, no exercício de 2018.

O ano de 2018 foi de grande intensidade na atividade do Grupo AdP, destacando-se a estabilização a organização regional e empresarial do Grupo, num trabalho efetuado em articulação com os parceiros municípios e seguindo os princípios que fundam o Grupo, no estrito respeito da lei, da sua missão e dos valores que determinam a prestação de um serviço público essencial.

Durante o ano de 2018, verificou-se uma alteração da composição acionista da AdP SGPS, decorrente do processo de fusão por incorporação na Caixa Geral de Depósitos, S.A (CGD) da sociedade PARCAIXA, SGPS, S.A., passando aquela entidade (CGD) a deter 19% do capital da AdP SGPS.

O termo do mandato do Conselho de Administração neste ano, permite efetuar uma avaliação de superado relativamente aos objetivos que foram traçados pela função acionista, corolário da melhoria do desempenho económico-financeiro do Grupo AdP, que num contexto de fortes restrições conseguiu melhorar a cobertura dos encargos operacionais pelo volume de negócios e consolidar uma trajetória descendente de dívida financeira, com melhoria dos múltiplos de EBITDA.

Concomitantemente foram reforças as parcerias ambientais e tecnológicas no sentido de dotar o Grupo AdP de melhor capacidade para fazer face aos desafios de abastecimento e saneamento que as alterações climáticas colocam, nomeadamente ao nível da resiliência das infraestruturas e da disponibilidade de água para abastecimento.

Foi ainda um ano de forte responsabilidade com os recursos humanos, destacando-se a assinatura de um acordo coletivo de trabalho, assinado com as duas confederações sindicais, que permite uma melhoria das retribuições, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na capacidade do Grupo AdP cumprir as suas obrigações.

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).

A AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP SGPS) é uma sociedade gestora de participações sociais que, através das suas participadas, tem por missão conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, desenvolvendo um Grupo Empresarial Português forte e de elevada competência, capaz de responder, com eficácia, aos grandes desafios que atualmente se colocam no setor do ambiente.

Constituindo-se com o instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visa promover (a) a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço; (b) a sustentabilidade do setor e (c) a proteção dos valores ambientais.

A sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais do Grupo AdP.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

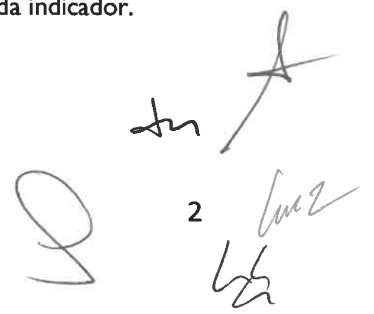
a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Por Deliberação Unânime Escrita, foram fixadas para o mandato 2016-2018 as Orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e metas quantificáveis, para o mandato em curso. As Orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e metas quantificáveis, aprovadas por Deliberação Unânime Escrita, são as constantes do documento em anexo (**Anexo nº 1**).

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato e a fórmula de cálculo do respetivo grau de concretização.




A avaliação é realizada em função do grau de concretização dos objetivos, conforme quadro seguinte, e far-se-á pelo arredondamento a uma casa decimal do somatório do atingimento de cada indicador.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures: one large, stylized signature at the top right, and two smaller signatures below it, one of which includes the number '2'.

Grau de Concretização	Avaliação Global
GC < 1,8	Objetivos não Cumpridos
1,8 ≤ GC < 2,5	Objetivos Cumpridos
GC ≥ 2,5	Objetivos Superados

Os indicadores definidos para o mandato 2016-2018 são os que constam no quadro seguinte:

Objetivos	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta	Observações	Modo de avaliação (2)	Ponderação em % (1)	Unidade
Eficiência de Gestão		$PRC = [(GV + FSE + GP) / VN]$ $\Delta PRC = 1 - [PRC (ano n) / PRC 2015]$	Promover a eficiência da gestão no Grupo AdP, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2015	PRC = Plano de Redução de Custos GV = Gasto das Vendas, numa base comparável, não incluindo os gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12) FSE = Fornecimentos e Serviços Externos, numa base comparável GP = Gastos com Pessoal, numa base comparável, corrigidos nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 124 do DL 25/2017 de 3 de março; VN = Volume de Negócios, numa base comparável, conforme calculado na "Demonstração Consolidada dos Resultados do Período", deduzido dos Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12), bem como do Défice/Superavit Tarifário de recuperação de custos, acrescido das contribuições do Fundo Ambiental (Decreto-lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto)	$\Delta PRC < 0\%$ Não Attingido	12,5%	%
					$0\% \leq \Delta PRC < 3\%$ Attingido $\Delta PRC \geq 3\%$ Superado		
Financieiros	Limite ao endividamento	$\text{Endividamento} = [\text{Stock Dívida (Ano N)} / \text{Stock dívida (Ano N-1)}] - 1$	Não incremento anual do stock de dívida superior a 3%	Ao valor do stock da dívida exclui-se o endividamento decorrente de eventuais transações extraordinárias autorizadas pela tutela, nos termos da lei. Entende-se por stock da dívida o valor global do endividamento bruto financeiro	Endividamento > 3% - Não attingido	12,5%	%
					$3\% \leq \text{Endividamento} < 0\%$ - Attingido Endividamento ≤ 0% - Superado		
Eficiência e Sustentabilidade	Dívida Comercial de devedores municipais	$DCDMA = [\text{Saldo da dívida vencida de municipais (Ano N)}] / [\text{Saldo da dívida vencida de municipais (Ano N-1)}]$	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	DCDMA = Evolução da dívida comercial de devedores municipais	DCDMA > 105% - Não attingido	12,5%	%
					$95\% \leq DCDMA \leq 105\%$ - Attingido DCDMA < 95% - Superado		

3

Objetivos	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta	Observações	Modo de avaliação (2)	Ponderação em % (1)	Unidade
Degradação da tesouraria de exploração	DTE	$DTE = \sum_{i=1}^n W_i \frac{[PMPi(ano N) - PMPi(ano N-1)]}{[PMSi(ano N-1) - PMPi(ano N-1)]}$	Não degradação da tesouraria do Grupo AdP atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do RAR	DTE = Degradação da tesouraria de exploração W = Peso do Volume de Negócios da Empresa i no grupo AdP PMPi = Prazo Médio de Recebimentos da Empresa i PMSi = Prazo Médio de Pagamentos da Empresa i Notas: a) Indicador avaliado apenas no exercício de 2017 e 2018; b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pela tutela financeira; c) Resultado expresso em %, a 1 casa decimal.	DTE > 100% - Não atingido 85% < DTE ≤ 100% - Atingido DTE ≤ 85% - Superado	5,0%	%
Financieiros							
Eficiência e Sustentabilidade	Rentabilidade	$ROI = \frac{[(EBIT-DRG) / (\text{Ativo Líquido Total} - DTA - IDA - AIF - SI - PCRN)]}{[DA - AIF - SI - PCRN]}$	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento do Grupo AdP, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2015 (ajustado da atividade da EGF)	ROI = Rentabilidade do Capital Investido EBIT = Resultados Operacionais, numa base comparável; DRG = Dêxito (Défice ou Superávit) de Recuperação de Gastos; DTA = Dêxito Tarifário Adm; IDA = Impostos Diferidos Ativos; AIF = Amortizações de Investimento Futuro; SI = Subsídios ao Investimento; PCRN = Passivo Corrente Não Remunerado. Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pelas tutelas setorial e financeira; c) Resultado expresso em %, a 1 casa decimal.	ROCE (Ano N) < 95% ROCE 2015 Não Atingido 95% ROCE 2015 ≤ ROCE (Ano N) < 110% ROCE 2015 Atingido ROCE (Ano N) > 110% ROCE 2015 Superado	12,0%	%
	Qualidade da Água Fornecida	AQA = [QA (Ano N) / QA 2015]	Qualidade da água fornecida nos sistemas explorados e geridos pelo Grupo AdP, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade da água.	QA = $\frac{\sum_{i=1}^n \text{Análises Conformes}}{\sum_{i=1}^n \text{Análises Realizadas}}$ i = empresa n = número total de empresas Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado expresso em %, a 1 casa decimal; c) Os valores que concorrem para o cálculo do indicador serão reportados pelas empresas do Grupo AdP à Holding. QAAR = $\frac{\sum_{i=1}^n \text{Qualidade das Águas Residuais} \times \text{População com Tratamento}}{\sum_{i=1}^n \text{População com Tratamento}}$	AQA < 99,5% Não Atingido 99,5% ≤ AQA < 100% Atingido AQA > 100% Superado	5,0%	%
Ambientais	Qualidade das Águas Residuais	AQAR = [QAR (Ano N) / QAR 2015]	Qualidade da água residual tratada nos sistemas explorados e geridos pelo Grupo AdP, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade das águas residuais.	Qualidade da Água = População equivalente com tratamento satisfatório / População equivalente com tratamento i = empresa n = número total de empresas Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado expresso em %, a 1 casa decimal; c) Os valores que concorrem para o cálculo do indicador serão reportados pelas empresas do Grupo à Holding;	AQAR < 97,5% Não Atingido 97,5% ≤ AQAR < 100% Atingido AQAR > 100% Superado	8,0%	%
	EVEF	Data de conclusão dos trabalhos	Revisão consistente de todos os EVEF das entidades gestoras de sistemas de titularidade estatal do Grupo AdP aprovados pela tutela setorial.	Revisão e acompanhamento dos EVEF das Empresas resultantes dos Destaques (6 EVEFs) pela ERSAR e pelas respetivas participadas. Notas: a) Indicador avaliado apenas no exercício de 2017; b) O valor de 2016 corresponderá ao valor obtido em 2017; c) A data que concorrer para o indicador será a data do primeiro envio do EVEF revisito à ERSAR.	Data > final de 2017 Não Atingido Julho de 2017 < Data ≤ final de 2017 Atingido Data < julho de 2017 Superado	10,0%	%
	Destaque de sistemas multicomunais das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto	Número de destaques de sistemas multicomunais concretizados	Elaboração de propostas, negociação e preparação da documentação legal de suporte para a concretização dos destaques de sistemas multicomunais, incluindo propostas de modelo de compensação tarifária, para a concretização de destaques, aprovadas pela tutela setorial.	Notas: a) Indicador avaliado apenas nos exercícios de 2016 e 2017; b) O valor de 2018 corresponderá ao valor obtido em 2017; c) A data que concorrer para o indicador, será a data de aprovação do destaque pela tutela setorial.	N.º = 0 após final de 2016 Não Atingido N.º = 3 até final de 2016 Atingido N.º = 3 até final de 2016 com arranque de atividade no início de 2017 Superado	10,0%	%
Setoriais	Contributo para a iniciativa de consolidação da organização dos serviços em Balse no País	Número de novos sistemas de balne, servindo mais de 80.000 habitantes residentes, operados pelo Grupo AdP	Através do aumento do número de sistemas em balne operados no âmbito do Grupo AdP, cuja concretização se efetue através contrato de parceria com municípios ou de modelo contratual alternativo previamente aprovado pela tutela setorial.	Nota: Indicador avaliado apenas no exercício de 2018, tendo como âmbito o período do mandato.	# = 0 Não Atingido # = 1 Atingido # ≥ 2 Superado	5,0%	%
	Reorganização das EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência	1. Número de entidades gestoras certificadas pela Norma ISO 90.001 2. Número de entidades gestoras com implementação das medidas previstas na orientação estratégica específica 5 tendo como referência a Norma ISO 95.001	Reorganização das entidades gestoras (EG) de sistemas explorados e geridos pelo Grupo AdP de acordo com as orientações estratégicas específicas 3 e 5.	Nota: Indicadores avaliados apenas no exercício de 2018, tendo como âmbito o período do mandato.	Indicador 1, sendo n o número de entidades gestoras existentes a 1 de janeiro de 2016 N.º de EG certificadas < n-2 Não Atingido n-2 ≤ N.º de EG certificadas < n-1 Atingido N.º de EG certificadas ≥ n-1 Superado	5,0%	%
Corporativos	Reorganização do Centro Corporativo do Grupo AdP	Data de implementação	Reorganização dos órgãos de staff de Holding e do AdP Serviços de acordo com a orientação estratégica específica 2.	Notas: a) Indicador avaliado apenas no exercício de 2017 e 2018; b) Indicador avaliado pela tutela setorial relativamente à ao sucesso na implementação de medidas associadas à persecução da orientação estratégica 2, com base em dossier preparado pelo AdP SCS que sustente o trabalho realizado, as medidas implementadas e os resultados alcançados.	Não Implementado Não Atingido Implementação até final de 2018 Atingido Implementação até final de 2017 Superado	5,0%	%

(1) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores.

100,0%

[Handwritten signatures and initials]




4

Os resultados do ano 2018, constam do quadro infra, tendo como avaliação global 2,6 Superado

OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2018 – ÁGUAS DE PORTUGAL, S.G.P.S.					
INDICADORES		META ⁽¹⁾	MODO DE AVALIAÇÃO ⁽¹⁾	VALOR ATINGIDO	AVALIAÇÃO
1.	Eficiência de Gestão	Promover a eficiência da gestão no Grupo AdP, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2015	Δ PRC < 0% Não Atingido 0% ≤ Δ PRC < 3% Atingido Δ PRC ≥ 3% Superado	7,7%	Superado
2.	Limite ao endividamento	Não incremento anual do stock da dívida superior a 3%	Endividamento > 3% - Não atingido 3% ≤ Endividamento < 0% - Atingido Endividamento ≤ 0% - Superado	-5,1%	Superado
3.	Dívida Comercial de devedores municipais	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	DCDMA > 105% - Não atingido 95% ≤ DCDMA ≤ 105% - Atingido DCDMA < 95% - Superado	107,2%	Não Atingido
4.	Degradação da tesouraria de exploração	Não degradação da tesouraria do grupo AdP atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	DTE > 100% - Não atingido 85% < DTE ≤ 100% - Atingido DTE ≤ 85% - Superado	51,5%	Superado
5.	Rentabilidade do Capital Investido	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento do Grupo AdP, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2015 (ajustado da atividade da EGF)	ROCE (Ano N) < 95% ROCE 2015 Não Atingido 95% ROCE 2015 ≤ ROCE (Ano N) < 110% ROCE 2015 Atingido ROCE (Ano N) > 110% ROCE 2015 Superado	174,8%	Superado
6.	Qualidade da Água Fornecida	Qualidade da água fornecida nos sistemas explorados e geridos pelo Grupo AdP, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade da água.	AQA < 99,5% Não Atingido 99,5% ≤ AQA ≤ 100% Atingido AQA > 100% Superado	99,8%	Atingido

5

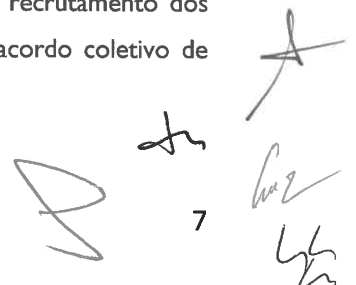
OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2018 – ÁGUAS DE PORTUGAL, S.G.P.S.					
INDICADORES		META ⁽¹⁾	MODO DE AVALIAÇÃO ⁽¹⁾	VALOR ATINGIDO	AVALIAÇÃO
7.	Qualidade das Águas Residuais	Qualidade da água residual tratada nos sistemas explorados e geridos pelo Grupo AdP, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade das águas residuais	AQAR < 97,5% Não Atingido 97,5% ≤ AQAR ≤ 100% Atingido AQAR > 100% Superado	100,7%	Superado
8.	EVEF	Revisão consistente de todos os EVEF das entidades gestoras de sistemas de titularidade estatal do Grupo AdP aprovados pela tutela setorial.	Data > final de 2017 Não Atingido julho de 2017 < Data ≤ final de 2017 Atingido Data ≤ julho de 2017 Superado	Antes de 31/7/2017	Superado
9.	Destaque de sistemas multimunicipais das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto	Elaboração de propostas, negociação e preparação da documentação legal de suporte para a concretização dos destaques de sistemas multimunicipais, incluindo propostas de modelo de compensação tarifária, para a concretização de destaque, aprovadas pela tutela setorial.	N.º = 0 após final de 2016 Não Atingido N.º = 3 até final de 2016 Atingido N.º = 3 até final de 2016 com arranque de atividade no início de 2017 Superado	3 até final de 2016 com arranque de atividade no início de 2017	Superado
10.	Contributo para a iniciativa de consolidação da organização dos serviços em Baixa no País	Através do aumento do número de sistemas em baixa operados no âmbito do Grupo AdP, cuja concretização se efetue através contrato de parceria com municípios ou de modelo contratual alternativo previamente aprovado pela tutela setorial.	# = 0 Não Atingido # = 1 Atingido # ≥ 2 Superado	1	Atingido
11.	Reorganização das EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência	1. Número de entidades gestoras certificadas pela Norma ISO 50.001	Indicador 1 , sendo n o número de entidades gestoras existentes a 1 de janeiro de 2018 N.º de EG certificadas < n-2 Não Atingido n-2 ≤ N.º de EG certificadas < n-1 Atingido N.º de EG certificadas ≥ n-1 Superado	N.º de EG certificadas ≥ n-1	Superado
		2. Número de entidades gestoras com implementação das medidas previstas na orientação estratégica específica 5 tendo como referência a Norma ISO 55.001	Indicador 2 , em percentagem face ao número de entidades gestoras existentes a 1 de janeiro de 2018 EG habilitadas < 50% Não Atingido 50% ≤ EG habilitadas < 66,7% Atingido EG habilitadas ≥ 66,7% Superado	100%	Superado
12.	Reorganização do Centro Corporativo do Grupo AdP	Reorganização dos órgãos de staff da Holding e da AdP Serviços de acordo com a orientação estratégica específica 2.	Não implementado Não Atingido Implementação até final de 2018 Atingido Implementação até final de 2017 Superado	19/10/2018	Atingido



 6 

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.

As atividades do Grupo AdP estão sujeitas a um conjunto de fatores chave que impactam nos resultados dos quais destacamos:

- Revisão do enquadramento legislativo de organização do setor;
- Exigências ambientais, nacionais e comunitárias, relevantes num quadro de contenção de gastos no setor público;
- Atuação do Regulador Setorial, com independência assegurada e poderes sucessivamente acrescidos com forte impacto na sustentabilidade económico-financeira, ambiental e comportamental, pelo papel determinante que tem na definição das tarifas e nas reduções de remuneração acionista por gastos não aceites como encargo tarifário;
- Forte relevância do preço da energia, enquanto variável não controlável e que constitui, no conjunto dos gastos operacionais, a rubrica mais relevante dos Fornecimentos e Serviços Externos;
- Gestão do equilíbrio relacional com os parceiros municipais na sua dupla condição de acionistas minoritários e utilizadores dos sistemas;
- Regularização, pela via de negociação de acordos de pagamento, de elevados montantes de dívidas vencidas de clientes municipais, num contexto de forte restrição orçamental autárquico;
- Acesso ao cash-flow do utilizador final e medidas que assegurem esse acesso progressivo, num contexto em que, em parte significativa do território, o Grupo AdP não gere o ciclo integrado da água (alta e baixa) e em que a criticidade do serviço não permite a interrupção do fornecimento por falha de pagamento municipal do serviço;
- Forte assimetria e insuficiência (em alguns sistemas) tarifária ao utilizador final e consequência no incumprimento de pagamento do serviço de alguns sistemas em baixa a sistemas em alta geridos pelo Grupo AdP;
- Assimetria de viabilidade económico-financeira entre sistemas mais densamente populosos e sistemas extensos e de baixa demografia;
- Criticidade, por forma a garantir níveis de acessibilidade tarifária aceitáveis, do acesso a financiamento comunitário a fundo perdido para comparticipar os elevados investimentos associados à infraestruturização exigida pelos planos estratégicos estabelecidos para o setor;
- Capacidade de para ultrapassar atempadamente os procedimentos de recrutamento dos meios humanos necessários, agora que o Grupo AdP dispõe de um acordo coletivo de



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials.

trabalho, assinado com os sindicatos, e aprovado pelo Ministério da Finanças e pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

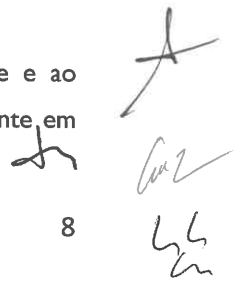
4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Durante o exercício de 2018, o Conselho de Administração da AdP atuou em conformidade com as orientações estratégicas que lhe foram definidas pelos titulares da função acionista, as quais são determinadas pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis à sua área de atuação. O exercício de funções do Conselho de Administração da AdP teve ainda em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no estatuto do gestor público e no regime jurídico do setor público empresarial, designadamente:

- ✓ Cumprir todos os objetivos da empresa definidos pelos acionistas,
- ✓ Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- ✓ Acompanhar, verificar, controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- ✓ Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa
- ✓ Assegurar a suficiência, a veracidade e fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade

O Conselho de Administração promoveu ainda a elaboração de ações e estudos apropriados ao desenvolvimento da empresa, do setor e do Grupo AdP. Foram também prosseguidas as ações necessárias à concretização das políticas fixadas pela Tutela e constantes do plano estratégico do setor, designadamente a consolidação dos processos de cisão de empresas agregadas e das novas empresas criadas em 2017 e por um conjunto de estudos em torno de iniciativas regionais de agregação de sistemas municipais (“baixas”). Merece igual destaque o desenvolvimento de um conjunto vasto de iniciativas associadas ao aumento da resiliência dos sistemas, em paralelo com a elaboração do Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas do Grupo AdP.

Os gestores da AdP SGPS estão sujeitos às normas de ética aceites no setor da atividade e ao cumprimento de boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em



matéria de transparência, prevenção e corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção de igualdade, prevenção de conflitos, etc.

III. Estrutura de capital

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A 31 de dezembro de 2018, o capital social da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. era integralmente detido pelos seguintes acionistas:

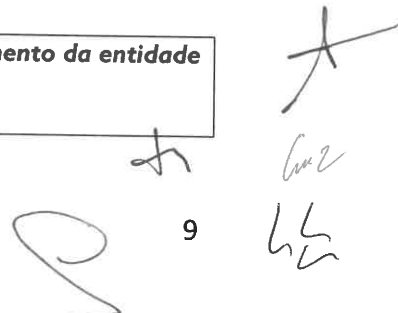
Acionistas	%	Ações	Valor (Eur)
Caixa Geral de Depósitos, SGPS, S.A.	19,00	16.511.000	82.555.000
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	81,00	70.389.000	351.945.000
TOTAL	100,00	86.900.000	434.500.000

O capital social da AdP-Aguas de Portugal, SGPS, S.A é constituído por 86.900.000 ações, todas nominativas e da mesma categoria. Na presente data, a informação acima reportada mantém-se inalterada.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Não existem limitações diretas à transmissibilidade das ações da AdP SGPS, salvo as previstas no artigo 5º dos Estatutos da Sociedade e as decorrentes da Lei, designadamente do DL 133/2013, de 3 de outubro. Sem prejuízo do acima referenciado, a alienação dum lote de ações da AdP SGPS ou pela AdP SGPS em empresas participadas, que conceda a maioria de capital (ou de votos) a entidades não participadas maioritariamente pelo Estado Português, pode consubstanciar incumprimento de contratos de financiamento atualmente em vigor na AdP SGPS e no Grupo.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.



Não existem quaisquer acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

I. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) elou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º I do artigo 44.º do RJSPE).

Os titulares dos órgãos sociais da AdP SGPS não são titulares de participações qualificadas na sociedade e noutras entidades.

A 31 de dezembro de 2018, a AdP SGPS era titular das participações sociais que de seguida se identificam:

Carteira de Participações

Empresa	Participação	Sede	Atividade
EPAL, S.A.	100,00%	Lisboa	Água em "alta" e distribuição de água em "baixa"
Águas do Vale do Tejo, S.A	68,35%	Guarda	Água e saneamento em "alta"
Simarsul, S.A.	51,00%	Quinta do Conde	Saneamento em «alta»
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	50,68%	Lisboa	Saneamento em «alta»
Águas de Centro Litoral, S.A.	60,33%	Coimbra	Água e saneamento em "alta"
Águas do Norte, S.A.	68,73%	Vila Real	Água e saneamento em "alta" e «baixa»
Águas do Douro e Paiva, S.A.	51,00%	Porto	Água em «alta»
Simdouro, S.A.	58,52%	Gaia	Saneamento em «alta»
Águas do Algarve, S.A.	54,44%	Faro	Água e saneamento em "alta"
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	51,00%	Aveiro	Água e saneamento em "baixa"
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	51,00%	Beja	Água e saneamento em "alta"
Águas de Santo André, S.A.	100,00%	V.N. Sto. André	Água, saneamento e resíduos
AdP Internacional, S.A.	100,00%	Lisboa	Sub-holding
(*)Aquatec, Lda.	100,00%	Moçambique	Prestação de serviços técnicos
Águas do Brasil, S.A.	100,00%	Cabo Frio - Brasil	Sub-holding para o Brasil

(*)AdP Timor-Leste, Lda.	100,00%	Timor-Leste	Prestação de serviços técnicos
AdP Serviços, S.A.	100,00%	Lisboa	Instrumental - prestação de serviços partilhados
AdP Energias, S.A.	100,00%	Lisboa	Realização de atividades no âmbito da gestão ambiental
Trevo Oeste, S.A.	43,24%	Alcobaça	Tratamento e valorização de resíduos pecuários
(***)Miese	40,00%	Lisboa	Extinta

(*) participação indireta da AdP SGPS, por via da AdP Internacional (no caso da Aquatec e AdP Timor

(**) Sociedade foi dissolvida com efeitos a 22 de janeiro de 2019, data em que foi deliberado o encerramento da liquidação da MIESE, cuja dissolução foi deliberado em assembleia geral de 11 de dezembro de 2018.

Tratando-se de sociedades comerciais e de acordo com os respetivos estatutos, em matéria deliberativa as maiorias são quantificáveis pela percentagem de capital detida por cada acionista, não havendo lugar a voto secreto.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A 12 de junho de 2018 foi concluído o processo, iniciado em 2017, de alienação da totalidade das participações sociais detidas pela AdP SGPS e pela AdP Serviços no capital social da Aquasis-Sistemas de Informação, S.A.

No exercício de 2018, a AdP SGPS não adquiriu novas participações societárias.

Em 2018, a AdP SGPS participou nas seguintes entidades de natureza associativa:

Associações:

- (i) IWA - International Water Association
- (ii) APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas
- (iii) APRH - Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos
- (iv) PPA - Parceria Portuguesa para a Água
- (v) CEEP - European Centre of Employers and Enterprises providing Public Services
- (vi) BCSD – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
- (vii) Fórum de Administradores de Empresas

- (viii) APESB – Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária
- (ix) APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial
- (x) IPAI – Instituto Português de Auditoria interna
- (xi) WWC – World Water Council
- (xii) WSSTP – The European Water Platform
- (xiii) EACD – European Association of Communication Directors
- (xiv) Foundation for the Global Compact
- (xv) Global Water Intelligence
- (xvi) Associação DNS.PT
- (xvii) IPQ – Instituto Português da Qualidade
- (xviii) APCER – Associação Portuguesa de Certificação
- (xix) Associação Girlwave Portugal
- (xx) IES – Instituto de Empreendedorismo social

A AdP SGPS participa na seguinte entidade de natureza fundacional: (i) Fundação Serralves. A AdP é sócia fundadora de mérito, não suportando no entanto quaisquer quotas, donativos ou pagamentos seja a que título for.

A AdP SGPS não é sócia, mas comparticipa anualmente no orçamento da associação Gotas Felizes - Clube Recreativo das Águas. São sócios desta associação parte dos trabalhadores da AdP SGPS.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela sociedade AdP SGPS ou em empresas por esta participadas.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

Durante o ano de 2018, verificou-se uma alteração da composição acionista da AdP SGPS, decorrente do processo de fusão por incorporação na Caixa Geral de Depósitos, S.A (CGD) da sociedade PARCAIXA, SGPS, S.A., passando aquela entidade (CGD) a deter 19% do capital da AdP SGPS. Em 31.12.2018, a AdP SGPS tinha um saldo comercial com o Banco Caixa Geral de Depósitos de cerca de 83.105 euros. Durante o ano de 2018 com o Banco Caixa Geral de Depósitos efetuou-se uma operação de emissão de papel comercial, que se encontrava liquidada a 31.12.2018, e da qual resultaram encargos totais no valor de 8.587 euros.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

I. Identificação do modelo de governo adotado.

O modelo de governo da sociedade, visa a transparência e eficácia do seu funcionamento, assente numa separação clara dos poderes entre os diferentes órgãos sociais.

São órgãos sociais, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral tem as competências que lhe estão atribuídas nos estatutos e legislação comercial. A Administração da sociedade é assegurada por um Conselho de Administração e por uma Comissão Executiva, com competências delegadas pelo primeiro, cfr. melhor descrito no C.2 seguinte. A Administração da sociedade desempenha funções de supervisão, de controlo e acompanhamento de questões estratégicas e ainda funções de natureza operacional, que consistem na gestão corrente da sociedade.

A Fiscalização da sociedade é assegurada por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, têm as suas competências definidas na lei, sendo os seus respetivos membros independentes.

B. Assembleia Geral

I. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

O atual mandato da Assembleia Geral (2018/2020) não é, na presente data, coincidente com o mandato do órgão de administração da sociedade. **Em 29 de abril de 2018**, a Assembleia Geral de Acionistas da AdP SGPS elegeu para o mandato 2018/2020, os membros da mesa da Assembleia Geral da sociedade, abaixo identificados.

Até 29 de abril de 2018, a Mesa da Assembleia Geral (eleita para o mandato 2015-2017) tinha a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2018 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	Ana Cristina Sequeira Paes Rodrigues	650	650	0,00	0,00	650
2015-2017	Vice-Presidente	Maria Fernanda Joanaz Martins	520	0	0,00	0,00	0
2015-2017	Secretário	Manuel Bruno Gouveia Pereira	400	400	0,00	0,00	400
				1050	0,00	0,00	1050

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, **atualmente em funções (eleitos em 29 de abril de 2018)**, e a respetiva política remuneratória fixada para o mandato 2018/2020, são os seguintes:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2018 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2018-2020	Presidente	João Manuel Plácido Pires	650	0	0,00	0,00	0
2018-2020	Vice-Presidente	Maria Helena Dias Duarte	520	0	0,00	0,00	0
2018-2020	Secretário	Lugar em aberto	400	0	0,00	0,00	0
				0	0,00	0,00	0

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem deliberações acionistas da AdP SGPS que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, exceto na situação prevista no n.º 3 do artigo 11.º dos estatutos que dispõe da seguinte forma: **«Três. Tanto em primeira como em segunda convocação da Assembleia Geral, as deliberações sobre alterações do contrato, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade devem ser aprovadas por cinquenta e um por cento dos votos correspondentes ao capital.»**

C. Administração e Supervisão

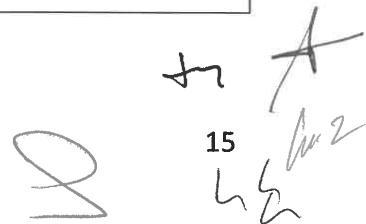
1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é eleito em Assembleia Geral. A Assembleia Geral designa os gestores, nos termos do Estatuto do Gestor Público, na condição de executivo ou não executivo. O Presidente do Conselho de Administração é igualmente eleito em Assembleia Geral.

A substituição de membros pode igualmente ser deliberada em Conselho de Administração, por cooptação, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e do n.º 5 do artigo 12.º dos Estatutos da sociedade, sem prejuízo de posterior ratificação pela Assembleia Geral. A gestão corrente da sociedade pode, nos termos legais e estatutários, ser delegada numa Comissão Executiva, por mera deliberação do Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos da sociedade. Cabe ao Presidente do Conselho de Administração designar, querendo, um Vice-Presidente do Conselho de Administração (cfr. n.º 4 do anteriormente referido art.º 12.º dos Estatutos).

2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

15



Nos termos do n.º I do artigo 12º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por cinco a sete Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. O Conselho de Administração é eleito por períodos de três anos, podendo ser reeleito, por uma ou mais vezes, salvaguardado que seja o cumprimento do Estatuto de Gestor Público, relativamente ao limite máximo de renovações (três). Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão*, destituição* ou renúncia**.

(*) efeitos imediatos

(**) opera efeitos no final do mês seguinte à data da renúncia

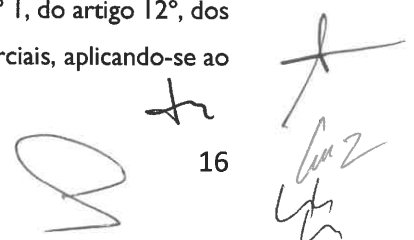
Nos termos do **Artigo 13.º dos estatutos da Sociedade**, compete ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa (**);
- b) Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- d) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

(***) em cumprimento e alinhamento com as orientações que lhe forem determinadas pelos titulares da função acionista.

Ainda, nos termos do n.º I do **Artigo 12º dos estatutos da Sociedade**, a gestão corrente – como já referido - pode ser delegada numa Comissão Executiva composta por três a cinco membros. A constituição da Comissão Executiva e a definição do âmbito das suas funções é da competência do Conselho de Administração.

No presente mandato, a gestão corrente da sociedade foi - por determinação do Conselho de Administração da AdP SGPS - delegada numa Comissão Executiva, nos termos do n.º I, do artigo 12º, dos estatutos da Sociedade, e do n.º 3, do artigo 407º, do Código das Sociedades Comerciais, aplicando-se ao



16

seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas nos estatutos da Sociedade para o funcionamento do Conselho de Administração.

Na Comissão Executiva da AdP SGPS estão delegadas as seguintes competências:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída pelos estatutos a outros órgãos da Sociedade;
- b) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir ou confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- c) Gestão corrente da Sociedade, designadamente, gestão de recursos humanos, aquisição e prestação de serviços, contratação e aplicação de recursos financeiros;
- d) Desenvolvimento de atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos prosseguidos nos documentos de orientação estratégica e da execução dos orçamentos e planos anuais de atividade;
- e) Autorização de investimentos e despesas previstas no Orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, bem como dos que não orçamentados envolvam montantes inferiores a cinco milhões de euros ou não ultrapassem em 5% a respetiva dotação anual;
- f) Concretizar as tomadas de participação em sociedades ou a sua alienação, bem como aprovar as alterações de capital e financiamento a participadas nos limites fixados na alínea anterior;
- g) Designar representantes da Sociedade nos órgãos sociais das participadas e constituir mandatários, com os poderes que julgar convenientes;
- h) Criação das necessárias condições de operacionalidade e dinamização que permitam à própria Comissão Executiva dar cabal satisfação aos objetivos que a Sociedade se propõe alcançar;
- i) Abrir e movimentar contas, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito;
- j) Celebrar quaisquer contratos necessários ao desenvolvimento do objeto social.

Em 2018, a composição do órgão de Administração era a seguinte:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	[Entidade pagadora]	(O/D) ⁽²⁾
2016-2018	Presidente Executivo	João Nuno de Carvalho Mendes	DUE	01/06/2016	AdP – Águas de Portugal SGPS, SA	-
2016-2018	Vice-Presidente Executivo	Carla da Conceição Afonso Correia	DUE	01/06/2016	AdP – Águas de Portugal SGPS, SA	-
2016-2018	Vogal executivo	Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	DUE	01/06/2016	AdP – Águas de Portugal SGPS, SA	-
2016-2018	Vogal executivo	José Manuel Leitão Sardinha	DUE	01/06/2016	EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	D

2016-2018	Vogal executivo	Juan Miguel Martín Iglesias	DUE	01/07/2016	AdP – Águas de Portugal SGPS, SA	-
2016-2018	Vogal não executivo	Miguel Jorge Campos Cruz*	DUE	18/04/2017	-	-

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [número mínimo] / [número máximo]

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

* a remuneração fixada não é auferida pelo gestor. É faturada pela Parpública, SGPS, S.A.

3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração¹ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes², ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Relativamente à distinção de membros executivos e não executivos, vd. informação constante dos n.ºs 1 e 2 anteriores.

Ainda, nos termos do DL 133/2013, de 3 de outubro, o vogal executivo Dr. Juan Miguel Martín Iglesias foi eleito em Assembleia Geral nos termos e condições do n.º 4 do art.º 31.º do aludido diploma legal.

Todos os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções de forma independente. No exercício de 2018, não foi criado nenhum Conselho Geral e de Supervisão, nem Comissão de Auditoria.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Presidente Executivo- João Nuno Marques de Carvalho Mendes

Nasceu a 12 de janeiro de 1973.

Habilitações académicas

É licenciado em Gestão pelo ISEG – Instituto Superior de Gestão.

¹ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

² A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Atividade profissional

Iniciou a sua atividade profissional em 1994 na Arthur Andersen como auditor no setor financeiro. Como assessor económico do Gabinete do Primeiro Ministro do XIII Governo Constitucional, entre 1996 e 1999, participou nos estudos de sustentação da posição portuguesa na negociação europeia no âmbito da Agenda 2000.

Entre 1997 e 1999 foi Assistente Universitário do Curso de Gestão no ISEG.

De 1999 a 2002 desempenhou funções de Secretário de Estado do Planeamento com responsabilidades na negociação com a Comissão Europeia do 3º Quadro Comunitário de Apoio (QCAIII) para Portugal, e no subsequente arranque e implementação do programa ao nível regional, e também na formulação das políticas públicas setoriais de investimento.

Foi Administrador para a área financeira em empresas do Grupo Amorim desde 2002, tendo transitado em 2007 para a Galp Energia, grupo empresarial onde, até 2012, foi Diretor de Inovação, Desenvolvimento e Sustentabilidade, e posteriormente Diretor de Global Business Development com responsabilidades na área de novos projetos e mercados internacionais.

É, desde 1 de junho de 2016, Presidente do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Vice-Presidente Executiva - Carla da Conceição Afonso Correia

Nasceu a 21 de agosto de 1969.

Habilitações académicas

É licenciada em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Atividade profissional

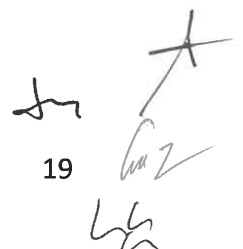
Iniciou a sua atividade profissional em 1996 na sociedade de advogados Fernando Seara, José Luís Seixas e Gonçalo Ribeiro da Costa, onde exerceu advocacia maioritariamente em direito comercial.

Integrou o Grupo Águas de Portugal em 1999 enquanto responsável pelos serviços jurídicos da AQUAPOR, empresa com atividade na área das concessões municipais de abastecimento de água e saneamento.

Em janeiro do ano 2000, transitou para a AdP Serviços assumindo o cargo de Diretora dos Serviços Jurídicos, coordenando a assessoria jurídica prestada à holding e às várias empresas do Grupo, funções que exerceu até março de 2005, acumulando com as de Secretária da Sociedade da AdP SGPS e de outras empresas do Grupo.

Como Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações do XVII Governo Constitucional, entre 2005 e 2009, acompanhou a elaboração do Código dos Contratos Públicos e a criação e implementação do programa e.escola.

De 2010 a 2012, foi Vogal da Comissão Executiva da SANEST, tendo, nos dois anos seguintes, assumido o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Empresa, também com funções executivas.



Enquanto assessora do Conselho de Administração da EPAL, entre maio de 2014 e novembro de 2015, exerceu as funções de Diretora do Gabinete de Imagem e Comunicação e de assessoria a projetos estratégicos.

Em novembro de 2015, assumiu o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente do XXI Governo Constitucional, com responsabilidade pelo acompanhamento de processos de pré contencioso e contencioso comunitário, transposição de diretivas, auditorias do Tribunal de Contas, entre outros processos relacionados com as empresas e institutos tutelados pela Secretaria de Estado.

É, desde 1 de junho de 2016, Vice-Presidente do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Vogal Executivo - Cláudio Miguel André de Sousa Jesus

Nasceu a 23 de março de 1968.

Habilitações académicas

É licenciado em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro e Mestre em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa.

A sua formação académica inclui ainda uma pós-graduação em Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

Atividade profissional

Iniciou a sua carreira profissional em 1994 nos serviços municipalizados de Leiria. Em 1996 foi o coordenador técnico do estudo preliminar para o sistema de despoluição da bacia hidrográfica do Rio Lis na Associação dos Municípios da Alta Estremadura, estudo que deu origem à empresa SIMLIS – Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, integrada no Grupo Águas de Portugal.

Em 1997 integrou a empresa Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, como Diretor Técnico. Aquando da integração do Grupo EGF na Águas de Portugal, em 2000, foi nomeado Administrador Delegado da Valorlis, cargo que desempenhou até 2004.






Já no Grupo Águas de Portugal, no âmbito da atividade de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, foi Administrador Executivo da SIMLIS, entre 2004 e 2009, e da Águas do Mondego, entre 2008 e 2009. Foi ainda, em representação da AMAE, Administrador não Executivo da RECILIS – Tratamento e Valorização de Efluentes, entre 2003 e 2007.

Entre 2009 e maio de 2016, foi Administrador Executivo da AdP Internacional, sendo responsável pela direção e coordenação de vários projetos do Grupo em mercados como Angola, Cabo Verde, Moçambique e Timor-Leste e Administrador das empresas AdP Timor-Leste e Aquatec (Moçambique).

É, desde junho de 2015, Vogal do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e, desde junho de 2016, Presidente do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.

Vogal Executivo – José Manuel Leitão Sardinha

Nasceu a 26 de março de 1967.




20



Habilitações académicas

É licenciado em Engenharia do Ambiente, ramo de Engenharia Sanitária, pela Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional

Iniciou a sua atividade profissional, em 1991, como consultor para o setor das águas e resíduos sólidos urbanos.

Entre 1998 e 2002, foi colaborador da Hidrocontrato, onde exerceu funções na direção técnica e comercial, direção de produção e direção de exploração.

Em março de 2002, integrou o Grupo Águas de Portugal, tendo assumido, entre 2002 e 2012, as funções de Administrador da Águas do Oeste e, entre 2004 e 2012, as funções de Administrador da Simarsul.

Desde 2000, é Professor Convidado do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Desde 2012, é Presidente do Conselho de Administração da EPAL, S.A.

Desde 2014, Membro Efetivo da Academia de Engenharia.

Desde junho de 2015, é Vogal do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e também Presidente do Conselho de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Desde julho de 2016 é Vogal do Conselho de Administração da Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.

Vogal Executivo - Juan Miguel Martín Iglesias

Nasceu a 15 de junho de 1970.

Habilitações académicas

É licenciado em Estudos Económicos Aplicados pela Universidade Católica de Lovaina, na Bélgica, com frequência de ERASMUS no ICADE, em Madrid, Espanha.

Atividade profissional

Iniciou a sua atividade profissional em 1992 no banco Crédit Lyonnais, onde desempenhou funções nas áreas de banca corporativa e banca de investimento, em Portugal e em França.

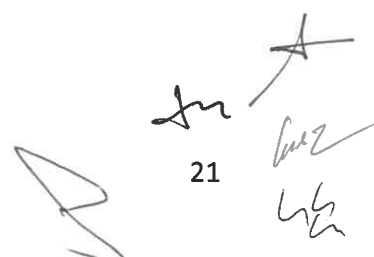
De 2000 a 2006, assumiu vários cargos de direção na Galp Energia, na área financeira, de estratégia corporativa e na unidade de negócio de regaseificação de GNL.

Em 2006 foi cofundador da SGC Energia, empresa especializada na produção de combustíveis renováveis e sintéticos, atualmente com sede em Houston, nos EUA, da qual foi Membro Executivo com o pelouro administrativo e financeiro até junho de 2016.

Foi, em 2005, Vice-President da Associação European Gas Infrastructure com sede em Bruxelas, Bélgica, e entre 2008 e 2010 Diretor da Associação Portuguesa de Produtores de Biodiesel, tendo tido responsabilidades nas áreas de regulação setorial.

É, desde 1 de julho de 2016, Vogal Executivo do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., com o pelouro financeiro.

É Presidente do Conselho Fiscal da BCSD, em representação da AdP SGPS



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the left, and several smaller signatures and initials on the right, including one that appears to be 'JM' and another that looks like 'Luis'.

Vogal não executivo – Miguel Jorge de Campos Cruz (início de funções a 18 de abril de 2017)

Nasceu a 22 de novembro de 1967

Habilitações académicas

É Doutorado em Economia pela London Business School, Miguel Cruz, que é licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, possui ainda um Mestrado em Gestão e um MBA com especialização em Finanças.

Desde 1989 que leciona em diversas universidades, mantendo atualmente uma ligação à Universidade Católica Portuguesa e à Universidade Autónoma de Lisboa.

Atividade profissional

É, desde Fevereiro de 2017, Presidente do Conselho de Administração da Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A..

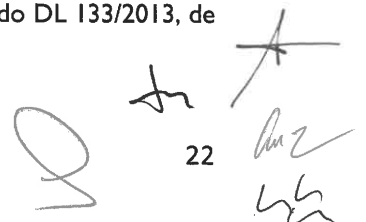
Anteriormente foi Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., Presidente do Conselho de Administração da AdI – Agência de Inovação, S.A., Presidente do Conselho de Administração do CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos, S.A., para além de Vice-Presidente da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.

5. Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Todos os membros do órgão de administração entregaram as declarações previstas no artº 52º do RJSPE.

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Os membros do órgão de administração da AdP SGPS, não detêm quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse. No que respeita à comunicação de inexistência de conflitos, os membros do órgão de administração, deram cumprimento ao disposto no Estatuto de Gestor Público, no que respeita a esta matéria, ao disposto do artº 52º do DL 133/2013, de

 22

3 de Outubro, e ainda à Recomendação do Conselho de Prevenção para a Corrupção de 7 de novembro de 2012.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.

A gestão corrente da sociedade foi atribuída a uma Comissão Executiva, com as competências evidenciadas no ponto **V. C.2** que antecede.

Os membros da Comissão Executiva tinham, **à data de 31 de dezembro de 2018**, os seguintes pelouros:

João Nuno de Carvalho Mendes

- ✓ Coordenação geral do Grupo AdP/Relacionamento com as empresas do Grupo
- ✓ Secretário da Sociedade (Artº 446º B do CSC)
- ✓ Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco
- ✓ Direção de Comunicação e Marca
- ✓ Direção de Energia
- ✓ Direção de Recursos Humanos
- ✓ Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa

Carla da Conceição Afonso Correia

- ✓ Serviços Jurídicos Corporativos
- ✓ Reporte funcional dos Serviços Jurídicos da AdP Serviços
- ✓ Proteção de Dados

Cláudio Miguel André de Sousa Jesus

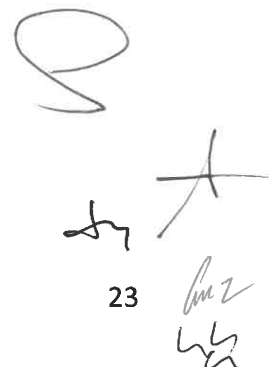
- ✓ Controlo de Investimentos
- ✓ Acompanhamento da área internacional

José Manuel Leitão Sardinha

- ✓ Acompanhamento da EPAL, S.A e Aguas de Vale do Tejo, S.A.

Juan Miguel Martin Iglesias

- ✓ Direção Financeira
- ✓ Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão
- ✓ Área de Incentivos Financeiros



Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'S' at the top, and several smaller signatures below it, including one that appears to be 'J.M.L.' and another that appears to be 'J.M.I.'.

Descrição das funções das áreas funcionais

A AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. dispõe de um conjunto de órgãos funcionais para apoio à gestão do Grupo e a cada uma das suas participadas, responsáveis pela definição e implementação das políticas, pela gestão dos recursos corporativos e pela avaliação e controlo das mesmas.

- Direção Financeira

É responsável por definir e coordenar a política financeira do Grupo. Garante a gestão contabilística e fiscal do Grupo, nomeadamente harmonizando critérios, procedimentos e práticas de acordo com as normas nacionais.

- Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão

É responsável assegurar a prestação da correta informação de gestão aos órgãos decisores para a adequada tomada de decisão, assim como a implementação de medidas corretivas e coordenar a estratégia regulatória, incluindo em matéria tarifária, e assegurar o relacionamento com a Entidade Reguladora, identificando os elementos chave para a minimização do risco regulatório e dos respetivos impactos na esfera patrimonial do grupo AdP”.

- Direção de Recursos Humanos

É responsável pela definição das políticas e estratégia de recursos humanos do Grupo, bem como pela gestão dos seus recursos.

- Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco

Tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

- Direção de Comunicação e Marca

É responsável pela definição da estratégia e da política de comunicação e imagem do Grupo e presta assessoria direta ao Conselho de Administração nestas matérias.

- Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa

Tem por missão planear, coordenar e executar a política de sustentabilidade e o programa de responsabilidade social do Grupo AdP, dando expressão organizada à visão, estratégia e compromisso dos princípios do desenvolvimento sustentável que o Grupo venha a fixar.

- Direção de Energia

Tem por missão o acompanhamento e apoio à implementação da estratégia de energia do Grupo AdP, bem como a responsabilidade e acompanhamento da concretização do PEPE (Programa de eficiência e

produção de energia do Grupo AdP). Integra ainda os projetos de Investigação e Desenvolvimento, com incidência na atividade energética.

- Direção de Desenvolvimento do Negócio

Tem por missão a identificação, o estudo e desenvolvimento de novos negócios, contribuindo para detetar e estudar novas oportunidades de mercado e desenvolvimento de novos modelos de gestão ou melhoria de soluções existentes.

- Área de Incentivos Financeiros

Assegurar a realização das atividades conducentes a potenciar a utilização e apoiar a boa gestão dos Fundos e Financiamentos Comunitários por parte das empresas Participadas da AdP

- Data Protection Officer– Encarregado de Proteção de Dados

O EPD auxilia o responsável pelo tratamento ou o subcontratante em todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais. O EPD deve, concretamente: (i) informar e aconselhar o responsável pelo tratamento ou o subcontratante, bem como os seus trabalhadores, sobre as respetivas obrigações nos termos da lei da proteção de dados; (ii) controlar o cumprimento, por parte da organização, de toda a legislação relacionada com a proteção de dados, nomeadamente em auditorias, atividades de sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento; (iii) prestar aconselhamento sempre que tenha sido realizada uma Avaliação de Impacto sobre Proteção de Dados e controlar a sua realização; (iv) atuar como ponto de contacto para pedidos de pessoas relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais e ao exercício dos seus direitos; (v) cooperar com as Autoridades de Proteção de Dados e atuar como ponto de contacto das mesmas sobre questões relacionadas com o tratamento.

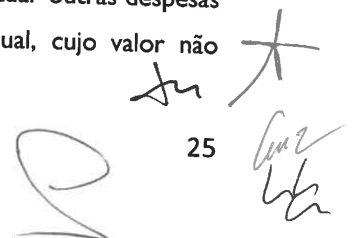
- Secretário da Sociedade (Arº 446º B CSC)

As responsabilidades do Secretário da Sociedade são, entre outras matérias que lhe sejam especialmente atribuídas pelo órgão de administração da sociedade, as resultantes do disposto no artº.446-B do Código das Sociedades Comerciais e sgts., competindo-lhe, nomeadamente, o apoio às reuniões dos órgãos sociais e o seguimento/accompanhamento das respetivas deliberações junto da estrutura interna da sociedade, das empresas participadas e respetivos gestores.

Delegação de competências dos membros de administração, no que concerne a aprovação de despesas:

Sem prejuízo da distribuição de Pelouros entre os membros da Comissão Executiva e das regras de contratação pública, vigora a seguinte delegação de competências para aprovação de despesas: (a) Em qualquer Administrador, os poderes para adquirir bens móveis, contratar serviços ou efetuar outras despesas necessárias ao normal funcionamento da sociedade, previstas no orçamento anual, cujo valor não ultrapasse os 25.000 euros (vinte e cinco mil euros); (b) Em quaisquer dois Administradores, os poderes para, em caso de urgência, adquirir bens móveis, contratar serviços ou efetuar outras despesas necessárias ao normal funcionamento da sociedade, previstas no orçamento anual, cujo valor não

25



ultrapasse os 125.000 euros (cento e vinte e cinco mil euros), sem prejuízo de ratificação das decisões em posterior reunião do órgão de administração.

Está excluída da delegação de competências que antecede:

- ✓ a aprovação de despesas continuadas, ou que resultem de fracionamento de faturas emitidas pelo mesmo fornecedor, no âmbito do mesmo contrato ou relacionado;
- ✓ a aprovação de despesas relacionadas com atribuição de patrocínios, deslocações ao estrangeiro, viaturas, formação, quotizações e outras matérias que estejam ou venham a estar especialmente regulamentadas, devendo estas ser submetidas sempre a decisão colegial;
- ✓ a aprovação de despesas de administrador, pelo próprio.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:

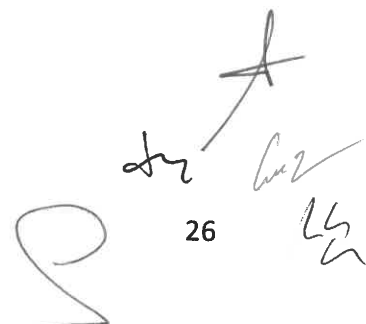
a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;

Em 2018, o Conselho de Administração reuniu 9 (nove) vezes e a Comissão Executiva reuniu 34 (trinta e quatro) vezes. Nenhum dos seus membros faltou injustificadamente.

Gestor	Nº Reuniões CE nas quais esteve ausente	Nº Reuniões CA nas quais esteve ausente	Justificada (Sim/Não)	Grau de assiduidade CE	Grau de assiduidade CA
João Nuno de Carvalho Mendes	0	0	n.a	100%	100%
Carla da Conceição Afonso Correia	2	0	Sim	94%	100%
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	4	1	Sim	88%	88%
José Manuel Leitão Sardinha	0	0	na	100%	100%
Juan Miguel Martin Iglesias	0	0	na	100%	100%
Miguel Jorge Campos Cruz	n.a	0	na	Não integra a CE	100%





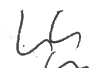
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

26



Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
João Nuno de Carvalho Mendes	Presidente Executivo do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e Presidente não executivo do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A., Membro da Comissão Executiva do Grupo de Trabalho Interministerial «Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas»		Público
Carla da Conceição Afonso Correia	Vice-Presidente executiva da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A. e Vogal não executiva do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A.		Público
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	Vogal do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., Presidente executivo do Conselho de Administração da AdP Internacional, S.A.		Público
José Manuel Leitão Sardinha	Vogal executivo do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., Presidente executivo do Conselho de Administração da EPAL, S.A. e Presidente executivo do Conselho de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.. Prof. Assistente Universidade Nova de Lisboa e FCT e Coordenador do Conselho Regional Sul da Ordem dos Engenheiros		Público
Juan Miguel Martín Iglésias	Vogal executivo do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A e Vogal não executivo do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A.. Presidente do Conselho Fiscal da BCSD em representação da AdP SGPS.		Público
Miguel Jorge Campos Cruz	Presidente executivo do Conselho de Administração da Parpública, SGPS, S.A Presidente do Conselho de Administração da CE – Circuito do Estoril, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação Em Projectos, S.A.		Público

c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;


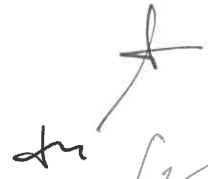







27

Os Administradores com funções executivas são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral, aferindo-se o cumprimento das orientações estratégicas e objetivos de gestão fixados, com recurso às metas anuais quantificáveis constantes nos contratos de gestão celebrados com os gestores. Anualmente, é ainda emitido pelo(s) administrador(es) não executivo(s) um relatório de desempenho dos administradores executivos, nos termos do qual se avalia o cumprimento das orientações transmitidas e prestação periódica de informação técnica e financeira ao membro não executivo e acionistas seus representados, e nos resultados obtidos.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não estão criadas comissões no órgão de administração. Não existe conselho de supervisão.


28



D.Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas, ou sociedade de revisores oficiais de contas que não sejam membros daquele órgão (nº 1 do artigo 17º dos Estatutos da sociedade).

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e por um suplente, nomeados em Assembleia Geral. O Conselho Fiscal é eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes.

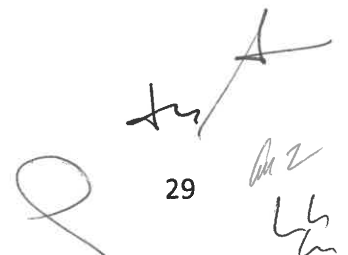
O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é eleito em Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, nos termos previstos na Lei, designadamente no Código das Sociedades Comerciais.

2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Nos termos estatutários, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e por um suplente, nomeados em Assembleia Geral. O Conselho Fiscal é eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes.

Até 29 de abril de 2018, o Conselho Fiscal (eleito para o mandato 2015-2017) tinha a seguinte composição:

29

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'S' on the left, a signature 'Lu' at the top, and other initials 'Lu' and 'Lu' at the bottom right.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2015-2017	Presidente	Carla Maria Lamego Ribeiro (2)	AG	16/06/2015
2015-2017	Vogal	Ana Luisa Gomes	AG	16/06/2015
2015-2017	Vogal	Mário Carrega	AG	16/06/2015

Número estatutário mínimo e máximo de membros – [número mínimo] / [número máximo]

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O pagamento do vencimento encontra-se suspenso desde 01-12-2015

A 29 de Abril de 2018, foi eleito o Conselho Fiscal, para o mandato 2018-2020, com a seguinte composição e estatuto remuneratório:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2018-2020	Presidente	Carla Maria Lamego Ribeiro (2)	AG	29/04/2018
2018-2020	Vogal	Rui Mendes Cabeças	AG	29/04/2018
2018-2020	Vogal	Mário Carrega	AG	29/04/2018

Número estatutário mínimo e máximo de membros – [número mínimo] / [número máximo]

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O pagamento do vencimento encontra-se suspenso desde 01-12-2015

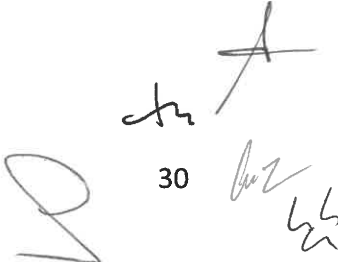
Mandatos dos membros do Conselho Fiscal:

Carla Maria Lamego Ribeiro – Mandatos 2012-2014 (início de funções em 2013), 2015-2017, 2018-2020.

Rui Mendes Cabeças – Mandato 2018-2020

Mário Carrega - Mandatos 2012-2014, 2015-2017, 2018-2020

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.



 30

Elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal em funções durante o exercício de 2018

Presidente – Carla Maria Lamego Ribeiro (mandato 2015-2017, com termo a 29 de abril de 2018 e mandato 2018-2020, pós eleição em 29 de abril de 2018)

Data de nascimento: 15 de Agosto de 1972

Habilitações Académicas

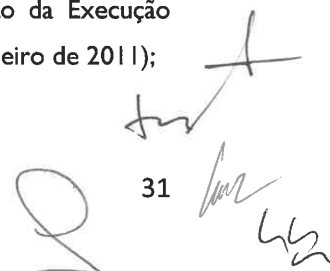
- Pós-Graduada em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito de Lisboa (1999)
- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (1994)

Atividade Profissional

- Presidente do Conselho Fiscal da Águas de Portugal, SGPS;
- Vogal da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal (desde Dezembro 2014);
- Vogal não Executiva do Conselho de Administração da Fundação para as Comunicações Móveis (Dezembro 2013);
- Adjunta do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (2010-2011; 2013-2014);
- Adjunta do Secretário de Estado do Orçamento (2011-2013);
- Inspectora de Finanças Superior, Inspeção-Geral de Finanças (2007-2010);
- Chefe de Divisão de Auditoria, Direção-Geral do Orçamento (2002-2007);
- Técnica Superior da Direção Geral do Orçamento (1996-2002);
- Técnica Superior da Direção-Geral do Desenvolvimento Regional (1996)

Outras Atividades Profissionais relevantes:

- Designação como membro da Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental, constituída por Despacho de 13 de Agosto de 2014, de Sua Exa. a Ministra de Estado e das Finanças;
- Membro da Comissão de Recuperação Financeira Municipal;
- Membro da Comissão para a extinção e regulamentação da Casa do Douro;
- Participação nos trabalhos de negociação do PAEF celebrado entre o Estado Português e o FMI, CE e BCE e no posterior acompanhamento, incluindo a revisão de normativos legais no âmbito da gestão financeira e orçamental do Estado em colaboração direta com o FMI através de participação em diversas missões técnicas com destaque para as missões direcionadas ao setor da Saúde e da Administração Local e Administração Regional;
- Representante do Ministério das Finanças no Conselho Nacional para a Economia Social presidido pelo Sr. Primeiro-Ministro, por nomeação em Novembro de 2010;
- Integração no Grupo de Trabalho para a Monitorização e Acompanhamento da Execução Orçamental por nomeação de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças (Janeiro de 2011);



- Representante do Ministério das Finanças no acompanhamento do Protocolo celebrado com a APIFARMA (2011).

Vogal – Ana Luísa Videira Gomes (mandato 2015-2017, com termo de funções a 29 de abril de 2018)

Nasceu em 19 de setembro de 1968.

Habilitações Académicas

- Mestrado (MBA) com Especialização em Finanças (período curricular) pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, 1996.
- Licenciatura em Administração e Direção de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, 1991.

Atividade Profissional

- Adjunta da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza do XXI Governo Constitucional, 2016.
- Técnica da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças a desempenhar funções na Direção de Serviços das Participações do Estado de 2011 a 2015.
- Técnica da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças a desempenhar funções na Direção de Serviços das Participações do Estado desde 2011.
- Adjunta do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças do XVIII Governo Constitucional, 2011.
- Técnica da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças, tendo desempenhado funções na Divisão de Cadastro e Inventário, em 2010.
- Técnica do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, tendo desempenhado funções no Núcleo de Gestão Financeira, novembro de 2008 a dezembro 2009.
- Técnica da Direção-Geral do Orçamento, tendo desempenhado funções na Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas, setembro de 2007 a outubro 2008.
- Técnica da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças, tendo desempenhado funções no Gabinete de Gestão de Tesouraria, 1999-2007.
- Técnica do Instituto de Gestão do Crédito Público, integrada no Núcleo de Emissões e Mercado, 1996-1999.
- Técnica da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças, tendo desempenhado funções na Divisão da Dívida externa Direta, 1991-1996.
- Vogal do Conselho Fiscal da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A

Vogal – Mário José Alveirinho Carrega (mandato 2015-2017, com termo a 29 de abril de 2018 e mandato 2018-2020, po eleição em 29 de abril de 2018)

Nasceu em 18 de agosto de 1966.

32

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG/UTL).

Atividade Profissional

- Desde outubro de 2013, chefe de divisão da Divisão de Análise e Administração incorporada na Direção de Serviços de Participações do Estado da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.
- De maio de 1993 a setembro de 2013, quadro superior na Direção-Geral do Tesouro e Finanças - Ministério das Finanças a desempenhar funções na área de assessoria no âmbito do Setor Empresarial do Estado.
- De outubro de 1992 a maio de 1993, quadro superior no Tribunal de Contas.
- De setembro de 1990 a fevereiro de 1992, Auditor da Price Waterhouse.
- De março de 1992 a outubro de 1992, quadro superior no Gabinete de Organização Informática da Direção-Geral do Tesouro - Ministério das Finanças. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral Transtejo – Transportes Tejo, S.A. (Triénio 2002-2004)
- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral do Hospital de Santa Marta, S.A. (triénio 2002-2004).
- Secretário da Mesa da Assembleia-Geral PME - Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A. (triénio 2004-2006).
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. (triénio 2005-2007).
- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral do Hospital de Santa Marta, S.A. (triénio 2005-2007).
- Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Museu do Douro (triénio 2006-2008).
- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral de Participantes Fundo para Investidores Qualificados API Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (2006 Até à fusão)
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da PME - Investimentos - Sociedade de Investimento, S.A. (triénio 2007-2009).
- Vogal do Conselho Fiscal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (triénio 2006-2008).
- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. (triénio 2008-2010).
- Suplente do Conselho Fiscal da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (triénio 2008-2010).
- Vogal do Conselho Fiscal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (triénio 2009-2011).
- Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Museu do Douro, S.A. (triénio 2009-2011).
- Formador da DGTF na área do SEE no âmbito de cooperação internacional.
- Representante da DGTF no "Working Party on State Ownership and Privatisation Practices" na OCDE. Vogal do Conselho Fiscal da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Vogal – Rui Manuel Mendes Cabeças (eleito a 29 de abril de 2018, para o mandato 2018-2020, substitui Ana Luisa Gomes)

Nasceu a 10 de Janeiro de 1971

Habilitações Académicas

- Especialização em contabilidade financeira e fiscalidade pelo ISCAL (2010)
- Licenciatura em gestão de empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (1994)

Atividade Profissional

- Coordenador de equipa da Inspeção Tributária e Aduaneira (desde 2006)
- Perito da Fazenda Publica nas Comissões de Revisão nomeado pelo senhor SEAF (desde 2006)
- Inspetor tributário da Inspeção Tributária e Aduaneira (desde 1995)

Outras Atividades Profissionais relevantes

- Tesoureiro da APIT - Associação dos Profissionais da Inspeção Tributária, (2004-2007)
- Vogal do Conselho Fiscal da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

4.Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Nos termos da legislação atual, os serviços adicionais contratados ao auditor externo não estão sujeitos a aprovação prévia do órgão de fiscalização, não obstante a natureza de EIP da AdP SGPS uma vez que se trata de uma relação contratual que não circunscreve a revisão legal de contas, logo não enquadrável no artigo 77.º da Lei 140/2017, de 7 de setembro.

Não obstante, para efeitos de contratação ao Auditor Externo da AdP SGPS, de serviços adicionais a serviços de auditoria, são observados – em cumprimento com a o disposto na Lei 140/2015 de 07 de setembro – os seguintes procedimentos e critérios:

- ✓ É efetuada uma avaliação / monitorização por parte do Auditor Externo de todos os serviços por si prestados ou pela sua rede às empresas do Grupo AdP, sendo necessária a aprovação do Sócio do Auditor Externo responsável pelo Grupo AdP para a realização de serviços adicionais;
- ✓ O Auditor Externo comunica à CMVM (caso aplicável) o serviço prestado.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'A' and the number '34'.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

O órgão de fiscalização não desempenhou outras funções no Grupo AdP. Não existe Comissão para as Matérias Financeiras.

2
35
A
L
L

6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

Consideram-se independentes, para efeitos do artº 414º nº 5 do Código das Sociedades Comerciais, todos os membros do Conselho Fiscal, na sua atual composição (Dra. Carla Ribeiro – Presidente, Dr. Mário Carrega e Dr. Rui Mendes Cabeças – Vogais). Os membros do Conselho Fiscal em funções até 29 de abril de 2018 também eram considerados independentes, para efeitos do referido normativo.

Não existe no atual modelo de governação da AdP SGPS uma Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

Nº Reunião	Local de Realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização
1/2018 de 22/01/2018	Sede da AdP SGPS	Todos os membros do Conselho Fiscal bem como o Dr. Miguel Martín (Vogal Financeiro do Conselho de Administração) e a Dra. Sónia Pacífico (Diretora dos Serviços Financeiros e Contabilidade)	Sem ausências
2/2018 de 06/04/2018	Sede da AdP SGPS	Todos os membros do Conselho Fiscal, o Administrador Financeiro, Dr. Miguel Martín e o representante do Auditor Externo, Dr. Pedro Borges e o Revisor Oficial de Contas, Dr. José Alves da Cunha, e	Sem ausências
3/2018 de 20/04/2018	Sede da AdP SGPS	Todos os membros do Conselho Fiscal	Sem ausências

4/2018 de 05/06/2018	Sede da AdP SGPS	Todos os membros do Conselho Fiscal, o Administrador Financeiro, Dr. Miguel Martin.	Sem ausências
5/2018 de 11/09/2018	Sede da AdP SGPS	Todos os membros do Conselho Fiscal e o Administrador Financeiro, Dr. Miguel Martin	Sem ausências
6/2018 de 14/11/2018	Sede da AdP SGPS	Todos os membros do Conselho Fiscal, o Administrador Financeiro, Dr. Miguel Martin e o Secretário da Sociedade Dr. ^a Cristina Rebelo Pereira.	Sem ausências

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

O órgão de fiscalização não desempenhou no decurso do exercício outros cargos ou atividades no Grupo AdP. No que respeita a outros cargos e atividades exercidas fora do Grupo, remete-se para os respetivos currícula, constantes do nº 3 que antecede, sem prejuízo de breve descrição que de seguida se apresenta:

Carla Maria Ribeiro – Presidente do Conselho Fiscal

- ✓ Vogal da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal

Ana Luísa Videira Gomes – Vogal do Conselho Fiscal (em funções até 29 de abril de 2018)

- ✓ Adjunta da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza do XXI Governo Constitucional, 2016.

Mário José Alveirinho Carrega – Vogal do Conselho Fiscal

- ✓ Desde outubro de 2013, Chefe de Divisão da Divisão de Análise e Administração incorporada na Direção de Serviços de Participações do Estado.
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. (Triénio 2008-2010, Triénio 2012-2014 e Triénio 2015-2017)
- ✓ Secretário da Mesa da Assembleia Geral da PME – Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A. (Triénio 2015-2017)
- ✓ Membro do Conselho Consultivo do FCR Portugal Ventures Valor 2 (Triénio 2016-2018)

Rui Manuel Mendes Cabeças – Vogal do Conselho Fiscal

- ✓ Coordenador de equipa da Inspeção Tributária e Aduaneira (desde 2006)
- ✓ Perito da Fazenda Publica nas Comissões de Revisão nomeado pelo senhor SEAF (desde 2006)
- ✓ Inspetor tributário da Inspeção Tributária e Aduaneira (desde 1995)

E.Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

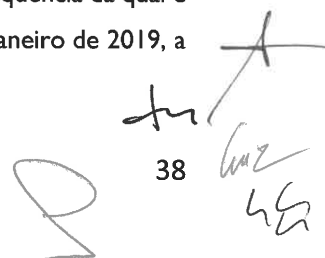
A 31 de dezembro de 2018, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. n.º 74 da OROC e n.º 20161408 no registo de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), era o Revisor Oficial de Contas da AdP SGPS. A sociedade era representada a 31 de dezembro de 2018 por José Luis Areal Alves da Cunha - inscrito na OROC com o n.º 585 e CMVM com o n.º 20160240.

A sociedade de Revisores Oficiais de Contas Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. exerceu funções na AdP SGPS desde maio de 2008. A sociedade prestou igualmente funções de Revisor Oficial de Contas, nas empresas participadas da AdP SGPS, AgDA- Aguas Públicas do Alentejo e AdRA-Aguas da Região de Aveiro de 2009 a 2013. A 31 de dezembro de 2018 não estava eleito o Revisor Oficial de Contas Suplente.

Não obstante ter sido eleita para o mandato 2015-2017, a referida sociedade - eleita em junho de 2015 – manteve-se em funções até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 4 da Cláusula 7.º do pacto social «4 – Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos novos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente de suspensão, destituição ou renúncia».

Com efeito, no decurso de 2018, o Conselho Fiscal solicitou à entidade AdP SGPS que procedesse ao lançamento de uma consulta com vista à seleção do revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas - nos termos que considerou mais adequados - a submeter pelo Conselho Fiscal à Assembleia Geral e Acionistas, para efeitos de eleição.

A referida consulta veio a ser concluída no último trimestre de dois mil e dezoito, na sequência da qual e sob proposta do Conselho Fiscal, os acionistas deliberaram eleger com efeitos a 2 de janeiro de 2019, a



sociedade de revisor oficial de contas, para o mandato em curso da estrutura de fiscalização (2018-2020) a **Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.**, inscrita na ordem dos revisores oficiais de contas (OROC) sob o n.º 67 e CMVM n.º 20161403, representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes, inscrito na OROC com o n.º 1202 e CMVM n.º 20160813.

Foi igualmente eleito para a função de Revisor Oficial de Contas Suplente o Dr. Carlos António Lisboa Nunes, inscrito na OROC com o n.º 427 e CMVM n.º 20160131.



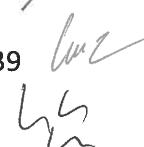
2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.

Não é do conhecimento da sociedade **relativamente ao exercício de 2018**, qualquer incumprimento por parte da sociedade de Revisores Oficiais de Contas (Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. n.º 74 da OROC e n.º 20161408 no registo de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), ou do seu representante, Dr. José Luis Areal Alves da Cunha (ROC n.º 585).

Relativamente ao limite legal de mandatos, tal como já referenciado no RGS 2017, tendo sido atingido o limite de dez anos de funções do Revisor Oficial de Contas, promoveu-se em 2018 – por solicitação do Conselho Fiscal - a um processo de consulta para seleção de Revisor Oficial de Contas da AdP SGPS, processo esse concluído no final do ano de 2018. Na sequência do referido processo que permitiu ao Conselho Fiscal dar cumprimento ao previsto no Regulamento (EU) do Parlamento e Conselho Europeu, n.º 537/2014, de 16 de abril, foi eleita por Deliberação Unânime Escrita de 29 de dezembro de 2018, a sociedade de Revisores Oficiais de Contas e respetivo Revisor Oficial de Contas Suplente, para o mandato 2018-2020, nos termos descritos no E.I anterior.

O Revisor Oficial de Contas é eleito para mandato de três anos, devendo a sua eleição garantir no mínimo dois anos de funções no referido mandato – quando este se encontre em curso. A sociedade de Revisores Oficiais de Contas pode ser reeleita por uma ou mais vezes, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro que dispõe o seguinte: «o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo Revisor Oficial de Contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas é de dois anos e o período máximo é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos».

Sem prejuízo do exposto, a substituição do seu representante deve ser promovida após sete anos de funções a contar da sua designação inicial, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos (vd. Estatutos da OROC).



39


O mandato atual da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (2018-2020) é coincidente com o mandato do Conselho Fiscal (2018-2020).

3.Indicação do número de anos em que a SROC elou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

A Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda. – em funções até 31 de dezembro de 2018 – era a Sociedade Revisora Oficial de Contas da AdP SGPS, desde 2008, data em que foi eleita em Assembleia Geral, para o mandato 2008/2010. Em 02 de maio de 2012, a sociedade foi eleita para o mandato 2012/2014 e em Assembleia Geral de acionistas, em 16 de junho de 2015, sob proposta do Conselho Fiscal, foi reeleita para o mandato 2015/2017. Número de anos a prestar serviço ao Grupo AdP: 10 (dez) anos. O representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas era o Dr. José Luis Alves da Cunha. No mandato anterior (2012/2014) o Dr. José Luis Alves da Cunha assumiu funções em 28 de abril de 2014, tendo sido eleito para o mandato 2015/2017, em Assembleia Geral de 16 de junho de 2015.



A 31 de dezembro de 2018, a identificação do Revisor Oficial de Contas – eleito para o mandato 2015-2017, mas em funções àquela data, e respetiva política remuneratória era a seguinte:

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
(Início-Fim)									
2015-2017	ROC	Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC	74	20161408	AG	16/06/2015	20.550,34€ (*)	10	10



Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

(*) A remuneração fixada para o mandato 2015-2017, nos termos do Despacho SET-764/2012, manteve-se inalterada em 2018.

40

Nome	Remuneração Anual 2018(€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4 = (1)-(2)+(3))
Alves da Cunha, A. Dias & Associados	20.550,34€	A remuneração do ROC está indexada à do PCA (com redução)	Não aplicável	20.550,34€
	20.550,34€	A remuneração do ROC está indexada à do PCA (com redução)	Não aplicável	20.550,34€ (*)

(*) A remuneração fixada para o mandato 2015-2017, nos termos do Despacho SET-764/2012, manteve-se inalterada em 2018.

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade elou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

A 31 de dezembro de 2018, a sociedade de Revisores Oficiais de Contas não prestava outros serviços à sociedade AdP SGPS. O Revisor Oficial de Contas, que representava a Revisores Oficiais de Contas também não prestou outros serviços à sociedade.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

I. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

G. Auditor Externo

I. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade elou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Contratação		Remuneração Anual 2018 (€)			
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Ernst & Young, Audit, SROC, SA	178	20161480	2009	2009-2011; 2012-2014; 2015; 2016-2017; 2018	24.500,00	Não aplicável	Não aplicável	24.500,00
					24.500,00	Não aplicável	Não aplicável	24.500,00

Identificação do sócio da Ernst & Young, Audit, SROC, S.A. que representa a sociedade nas funções de Auditoria Externa:

- Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira, inscrito na OROC sob o n.º 1154, com o n.º de registo na CMVM 20160766.
- O Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira representa a sociedade de Auditoria Externa, na referida qualidade desde Julho de 2016.

2. Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Em observância com as melhores práticas de gestão, a AdP SGPS promove a escolha do Auditor Externo através de consulta ao mercado, sendo o Auditor Externo contratado, preferencialmente, por período

correspondente ao mandato dos órgãos sociais da sociedade (três anos). O contrato pode ser renovado por uma ou mais vezes. Sem prejuízo do exposto, a substituição do sócio ROC que representa o Auditor Externo, deve ser promovida após sete anos de funções, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos (vd. Estatutos da OROC). Em complemento do exposto, tem-se presente os esclarecimentos prestados pela CMVM, relativamente à rotatividade do Auditor Externo, relativamente a serviços de auditoria de natureza contratual:

«(...) As regras de rotação obrigatória previstas no artigo 54.º do EOROC fazem referência ao exercício de funções de revisão legal das contas. No que respeita ao artigo 77.º do EOROC, este apresenta a epígrafe "Condições para a realização de revisão legal das contas de entidades de interesse público". Assim, as normas constantes dos referidos artigos 54.º e 77.º, quando expressamente façam referência (ou venham no seguimento de normas que expressamente fazem referência) ao tipo de revisão das contas que o ROC/SROC deve efetuar, limitando-a à revisão legal das contas, exercida em cumprimento de disposição legal ou estatutária [conforme definida no artigo 42.º, a) do EOROC], devem ser interpretadas como apenas se aplicando no caso da revisão legal (e não outra) das contas. Inclui-se, assim, a prestação de serviços de revisão legal com vista à emissão, nomeadamente, de certificações legais de contas, de relatórios de auditoria sobre a informação financeira semestral e anual em cumprimento do previsto no artigo 161.º, n.º 8 do RGOIC e de relatórios elaborados por auditor previstos no artigo 245.º, n.º 1, b) do Cód.VM, bem como para cumprimento de exigência estatutária.»

A contratação da sociedade de Auditoria Externa está sujeita a procedimento de contratação pública, devidamente fundamentado - atenta a complexidade e dimensão da sociedade, considerando a sua natureza de sociedade gestora de participações sociais.

Em 2018, foram desenvolvidos os trabalhos tendentes ao processo de seleção de um auditor externo às demonstrações individuais e consolidadas das empresas do grupo AdP, para um prazo contratual de três anos, o qual por vicissitudes associadas à reavaliação do modelo de auditoria foi objeto de reformulação e objeto de procedimento de contratação pública, aprovado no início de 2019.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.


	R.O.C.	Auditoria	Outros Serviços	Total
Ernst & Young	145.052,00	24.500,00	5.500,00	175.052,00


A 31 de dezembro de 2018, o auditor externo da AdP SGPS, Ernst & Young, presta serviços de revisão oficial de contas em todas as empresas do Grupo (AdP Serviços, AdP Energias, AdP Internacional, Aquasis, Águas da Região de Aveiro, Águas de Santo André, Águas Públicas do Alentejo, EPAL, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro, Águas do Norte, Águas do Vale do Tejo, Águas do Centro Litoral e Águas do Algarve), exceto na AdP SGPS.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:

valores em euros	R.O.C.	Auditoria	Outros Serviços	TOTAL
Ernst & Young – Faturados à SGPS	-	24.500,00	-	24.500,00
Ernst & Young – Faturados a outras empresas do grupo AdP	145.052,00	-	5.500,00	150.552,00

Nota: deverá indicar-se o valor dos honorários envolvidos recebidos pelos trabalhos e a percentagem sobre os honorários totais faturados pela empresa à entidade/grupo.


44

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)	Eur	%
Valor dos serviços de revisão de contas (e/ou auditoria externa)	169.552,00	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	169.552,00	100%
Total		
Por entidades que integram o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)	Eur	%
Valor dos serviços de revisão de contas (e/ou auditoria externa)	169.552,00	96,85%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	5.500,00	3,15%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	-	0%
Total		
	175.072,00	100%

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.

Os estatutos da sociedade são alterados mediante deliberação dos acionistas em sede de Assembleia Geral e sujeito ao competente registo comercial. A publicitação das alterações estatutárias é efetuada no site da empresa www.adp.pt.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.

O grupo AdP dispõe de ferramentas de prevenção, implementação e controlo que visam assegurar a atuação de acordo com os seus princípios e valores, destacando-se o Código de Conduta e Ética, os Sistemas de Gestão da Responsabilidade Social e os Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. No Plano de Gestão de Risco Corrupção e Infrações Conexas da AdP SGPS encontram-se descritos os meios de comunicação de eventuais irregularidades ocorridas na sociedade, tendo o grupo AdP definido dois canais de comunicação consoante sejam colaboradores ou entidades externas:

- **Colaboradores:** Devem utilizar o endereço de correio eletrónico eticaadp@adp.pt referente à Comissão de Ética do grupo AdP;
- **Entidades Externas:** Devem utilizar o endereço de correio eletrónico eticaadp@adp.pt referente à Comissão de Ética do grupo AdP ou a via postal (carta) enviando a correspondência para Comissão de Ética do grupo AdP, Rua Visconde Seabra n° 3, 1700-421 Lisboa.

Sem prejuízo da comunicação de irregularidades/denúncias para a Comissão de Ética do grupo AdP, qualquer colaborador ou entidade externa pode também efetuar a sua comunicação ao CA da empresa

45

visada, devendo esta dar conhecimento à Comissão de Ética através do endereço de correio eletrónico eticaadp@adp.pt ou remeter via postal para a morada atrás indicada.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Dando cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, a AdP SGPS possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas onde se identificam as áreas mais críticas quanto à ocorrência de potenciais atos de fraude ou corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e a sua probabilidade de ocorrência. No âmbito do previsto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, anualmente, é efetuada a avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas das empresas do Grupo, elaborando a AdP SGPS o relatório anual com as respetivas conclusões, o qual remete ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à Unidade Técnica (UTAM) e publicita no seu sítio de internet em https://www.adp.pt/downloads/file227_pt.pdf.

Por forma a dar cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 7 de novembro de 2012, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, as empresas do Grupo AdP implementaram Declarações de Conflito de Interesse, subscritas pelos Administradores e os colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção.



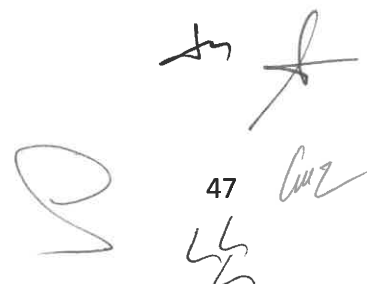
Handwritten signatures and initials, including the number 46, located at the bottom right of the page.

B. Controlo interno e gestão de riscos

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).

O Grupo AdP, e em particular o seu Conselho de Administração da AdP SGPS, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos, que resultam da sua operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente. O processo de gestão do risco empresarial no Grupo, possibilita uma avaliação integrada do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, por forma a reduzir o risco de perda dos seus investimentos, e ativos e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação. De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, as empresas do Grupo AdP, possuem sistemas de controlo interno, que visam garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos pelas empresas asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão. É objetivo do Grupo AdP dar continuidade ao processo de conversão dos sistemas de controlo interno existentes para um modelo uniforme, que sistematize as normas e princípios gerais a obedecer, bem como as regras e os critérios para a sua monitorização e avaliação. A adequabilidade dos sistemas de controlo interno nas empresas encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'S' on the left, and the number '47' with other initials on the right.



Cumpra ainda reportar que, no seguimento da recomendação do Conselho Fiscal dirigida à AdP SGPS, em 2018 foi dada continuidade ao processo de definição do Modelo e Sistema de Avaliação do Controlo Interno a implementar no Grupo AdPe respetivas participadas, cuja aprovação formal da metodologia que o sustenta (COSO) e do projeto a desenvolver foi já aprovada no início de 2019. Pretende-se a existência de uma monitorização contínua e a obtenção de uma avaliação sobre a eficácia e eficiência do Sistema de Controlo Interno, visando direcionar as intervenções a realizar em função das insuficiências que venham a ser detetadas.

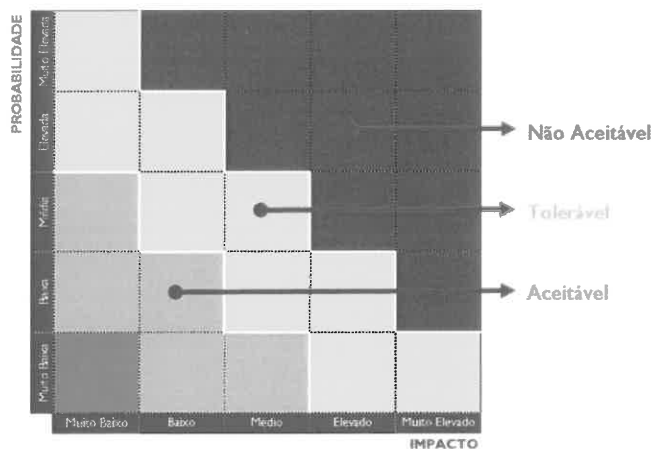
2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela Auditoria Interna e/ou implementação de sistemas de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

A Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) é a Direção da AdP SGPS que tem por missão e responsabilidade da identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a execução de testes de conformidade para avaliar os resultados e a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

Handwritten signatures and initials, including the number 48.

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz.



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal, regulatório e regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados e adotados Planos de Tratamento do Risco, como medida que visa a sua mitigação. Na sequência das avaliações do risco efetuadas pelas empresas do Grupo AdP no final de 2018, será por estas avaliada, a necessidade de implementar ações corretivas, as quais sendo identificadas, serão incorporadas através dos Planos de Tratamento do Risco, os quais serão monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

49

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica elou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.

A AICR, enquanto elemento supervisor no processo de avaliação de risco e da eficácia e eficiência dos sistemas de controlo interno da empresa, reporta diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, nomeadamente ao Presidente do Conselho de Administração, encontrando-se dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

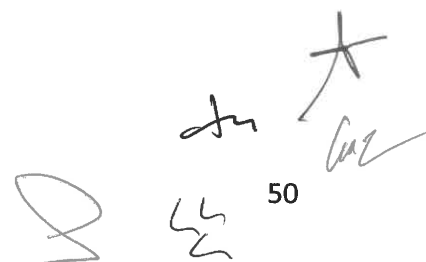
A abordagem dos riscos é assegurada pelas estruturas existentes de acompanhamento e controlo da atividade, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos, e periodicamente apreciada pelo Conselho de Administração da AdP SGPS. O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto. Para além da AICR, outras áreas funcionais da AdP SGPS desenvolvem competências no controlo de risco, designadamente o Secretário da Sociedade, a Direção Financeira e a Direção de Comunicação em áreas como a Legal, Financeira e Reputacional.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.

Considerando a avaliação do risco efetuada pelas empresas do Grupo AdP em 2018, alguns dos principais riscos a que este se encontra exposto, são os seguintes:

Infiltrações de saneamento em alta: Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento "em alta", com conseqüente diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas.

Perdas de abastecimento em baixa: Risco de perdas de recursos hídricos ao longo da cadeia de abastecimento "em baixa", com conseqüente diminuição da capacidade de abastecimento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente ou envelhecimento da infraestrutura.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large 'X' shape, a signature that appears to be 'Lu', and another signature that appears to be 'Lu'. The number '50' is written next to the 'Lu' signature.

Gestão de talentos: Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário, decorrente de limitações inerentes ao enquadramento setorial ou à conjuntura económica.

Impacto Ambiental: Risco de uma ineficiente utilização dos recursos ambientais ou contaminação dos mesmos, decorrente direta ou indiretamente da atividade da empresa ou do incumprimento da legislação / regulamentação ambiental vigente.

Catástrofe: Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio.

Gestão de risco financeiro

Fatores de risco

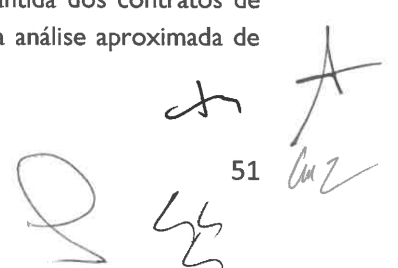
As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de swaps que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Iguamente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

51



	31.12.2018	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	1.456.154	7.382.614	115.125

Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão, bem como financiamentos em moeda estrangeira expostos ao risco de taxa de câmbio. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é gerida através da contratação de empréstimos na mesma moeda.

Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 40% do total de fornecimentos e serviços externos (195 milhões de euros). O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade (72,8 milhões de euros), é fixado o preço para o horizonte do contrato.

Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	notas	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	28	80.487.688	720.542.695	1.123.141.035
Fornecedores e outros passivos		153.053.414	70.204.776	17.652.492

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.



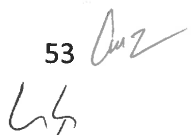
52

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita à EPAL e aos empréstimos ao investimento - BEI), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	notas	31.12.2018	31.12.2017
Empréstimos não correntes	28	1.843.683.730	1.938.838.285
Empréstimos correntes	28	80.487.688	88.834.855
Fundo de reconstituição de capital	11	(35.586.140)	(51.767.695)
Disponibilidades	21	(91.206.292)	(66.460.256)
Endividamento líquido		1.797.378.986	1.909.445.189
Subsídios ao investimento	31	1.563.328.240	1.600.730.064
Total do capital próprio		1.589.177.422	1.517.174.573
Capital e subsídios		3.152.505.662	3.117.904.637
Dívida/total do capital		0,57	0,61

Em setembro de 2017 a AdP SGPS celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. À data, o Grupo AdP ainda não teve necessidade de recorrer a esta linha de financiamento.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP SGPS não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP SGPS dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.



 53


Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Risco de liquidez (Milhões euros)	Valor do plafond disponível	Valor do plafond usado	Valor do plafond não usado
Descobertos bancários	125	-	125
Outros (Programa de papel comercial)	50	-	50
	175	-	175

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver notas 16 e 18 de clientes) bem como os proveitos financeiros (ver nota 45.1)

O Conselho de Administração da AdP SGPS continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, the number 54, and other initials.

ii. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função do tempo de atraso no pagamento das faturas.

iii. Grandes Clientes Industriais:

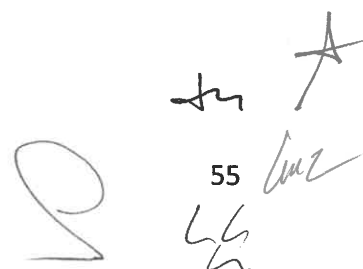
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2018, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	nota	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos à Ordem	21	91.089.503	46.674.403
Depósitos Prazo	21	5.000	18.869.149
Outros Títulos		161.048	94.235
Fundo de reconstituição do capital	11	35.586.140	51.767.695
		126.841.691	117.405.482

55



Rating	31.12.2018
A2	182.053
A3	350.332
B3	1.215.529
Ba1	3.547.934
Ba3	124.441
Baa2	4.188.270
Baa3	115.687.905
Caa2	1.120.685
Sem rating conhecido	424.542
	126.841.691

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em fevereiro de 2019.

Contraparte de derivativos

A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros (taxa de juro) a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Risco de exploração

Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

Risco regulatório

56

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

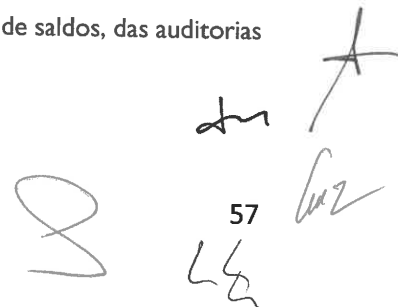
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A definição do modelo de gestão do risco empresarial no Grupo AdP contemplou a definição e aprovação de uma Matriz de Riscos aplicável ao universo das suas empresas, assente na metodologia COSO, na qual os riscos se encontram definidos e são revistos periodicamente, considerando a realidade operacional e empresarial existente. Anualmente, as empresas procedem à avaliação do seu risco, através da autoavaliação realizada pelas direções, aos riscos que lhe sejam aplicáveis, tendo por base uma análise do risco inerente e residual, atendendo ao sistema de controlo interno existente e à eficácia e eficiência dos controlos implementados. Quando, na avaliação de risco anual das empresas, são identificados riscos enquadrados num patamar acima do considerado aceitável para o Grupo AdP, é definido por risco um Plano de Tratamento, aprovado pela Administração, caso o avalie como necessário, identificando-se para o efeito qual a(s) ação(ões) corretiva(s) a desenvolver, a estratégia de tratamento que esta(s) consubstancia(m) (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada, o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.





8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, das auditorias

8
57
L6



externas semestrais efetuadas às demonstrações financeiras e o acompanhamento trimestral que é prestado pelo Conselho Fiscal.

  
58 

C.Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.

A AdP é uma empresa gestora de participações sociais, que reveste a forma de sociedade anónima, de capitais públicos, que se rege pelo regime jurídico do setor empresarial do Estado (RJSEE), tal como definido no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e subsidiariamente pelo Código das Sociedades Comerciais.

Os regulamentos internos aprovados pelo Conselho de Administração, ou pela Comissão Executiva no âmbito das competências delegadas, estabelecem os princípios, regras e condutas a adotar no desenvolvimento da atividade da AdP e das suas sociedades participadas, de forma a permitir uma uniformização e melhor racionalização de procedimentos, no estrito cumprimento da legislação em vigor e das orientações da tutela, destacando-se:

Código de Conduta e Ética do Grupo AdP

Reúne os valores e os princípios que alicerçam a cultura empresarial do Grupo, permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos colaboradores e garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar. Aplica-se a todos os colaboradores do Grupo AdP, independentemente da empresa em que se encontrem e do seu vínculo laboral, bem como da posição hierárquica que ocupem.

Regulamento da Comissão de Ética

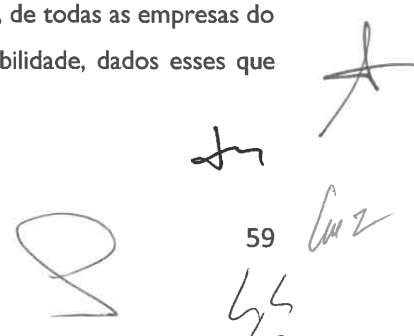
Regulamenta a composição, competências e modo de funcionamento da Comissão de Ética, que visa garantir um sistema de controlo interno eficaz, com vista ao cumprimento do código de conduta e ética.

Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas

Tem como objetivo a identificação das principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do plano.

Manual de Indicadores de Sustentabilidade

Define uma metodologia de recolha de dados, de forma fidedigna e consistente, de todas as empresas do Grupo AdP no que diz respeito ao seu desempenho em matéria de sustentabilidade, dados esses que



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and the number 59.

depois de compilados permitem monitorizar a implementação da Estratégia de Sustentabilidade e servem de base ao respetivo relatório.

Política de Proteção de Dados do grupo Águas de Portugal

Define os princípios gerais que devem ser observados por todos os colaboradores do Grupo AdP, no decurso do tratamento de dados pessoais, integrando um conjunto de normas e de procedimentos implementados pela AdP para promover a proteção de dados pessoais e a privacidade dos seus titulares.

Modelo de Governo para a Proteção de Dados Pessoais do grupo Águas de Portugal

Estabelece as responsabilidades da AdP, decorrentes dos requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados relativamente aos deveres da organização e direitos dos titulares. Define ainda os intervenientes (estruturas organizacionais), respetivas responsabilidades e mecanismos de comunicação, interação e ações de comunicação entre os diferentes intervenientes na proteção de dados.

Procedimento de Acesso ao Edifício AdP e às Instalações

Estabelece os procedimentos a respeitar no acesso ao edifício AdP.

Manual de Acolhimento

Elemento facilitador do processo de acolhimento e integração de novos colaboradores na empresa e na equipa em que vai exercer a sua atividade. É entregue ao novo colaborador no dia em que inicia funções e inclui informações sobre a organização, atividades, políticas, estratégia e regras de funcionamento da empresa e do Grupo.

Manual de Políticas e Processos de Recursos Humanos

Repositório das várias políticas e processos corporativos visando a facilidade na consulta dos vários documentos pelos colaboradores e a garantia do alinhamento das políticas locais das empresas com as orientações estratégicas do Grupo.

Manual de Avaliação de Desempenho

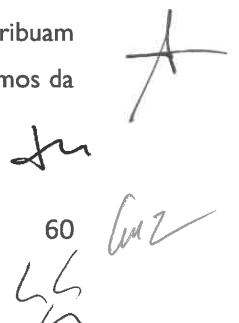
Define os princípios, regras e procedimentos a observar no Grupo relativamente à condução dos processos de avaliação do desempenho dos colaboradores e de definição de objetivos partilhados e individuais. São igualmente definidas as responsabilidades dos vários participantes no processo.

Regulamento de Carreiras

Define conceitos e regras gerais que deverão determinar o enquadramento funcional dos colaboradores afetos à unidade de negócios bem como as regras e procedimentos a observar nos processos de mobilidade dentro de cada carreira e entre carreiras diferentes.

Regulamento de Valorização Profissional

Um dos valores do Grupo AdP é o seu contributo para o desenvolvimento dos colaboradores através, nomeadamente, do incentivo à participação em programas de formação pós-graduada em Universidades ou Escolas Superiores, em domínios diretamente relacionados com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual. Este regulamento interno fixa os termos da comparticipação das empresas do Grupo nesta matéria.



60

Regulamento de Estágios

O Grupo AdP, atento à importância da inserção na vida ativa de jovens qualificados, proporciona oportunidades de formação e desenvolvimento profissional em contexto real de trabalho, nas diversas unidades orgânicas das suas empresas. Este regulamento define as regras e procedimentos a observar no Grupo relativamente à integração de estagiários, definindo igualmente os processos de aprovação e avaliação a seguir e visando garantir que os estagiários realizem com sucesso os objetivos de aprendizagem definidos nos programas de estágio.

Regulamento de Alcoolémia

Fixa os termos em que é efetuada a prevenção e controlo de consumo de bebidas alcoólicas na empresa procurando reduzir a zero as situações de risco motivadas pelo uso de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho.

Manual ‘tipo’ de Governo das Sociedades Participadas

Define o modelo de *governance* das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais.

Regulamento de Atribuição e Utilização de Viaturas

Define as regras e procedimentos a observar na aquisição, atribuição e utilização das viaturas de serviço da AdP SGPS aplicando-se igualmente às empresas por si maioritariamente participadas, direta ou indiretamente. Define-se, ainda, os mecanismos de controlo da frota automóvel, seus responsáveis e procedimentos operacionais/administrativos bem como a abrangência da aplicação da tributação fiscal sobre a utilização de viaturas.

Regulamento de Comunicações

Define as regras e procedimentos a observar na atribuição e utilização dos meios móveis de comunicação da AdP SGPS aplicando-se igualmente às empresas por si maioritariamente participadas, direta ou indiretamente. Define ainda, os limites e mecanismos de controlo dos consumos bem como os seus responsáveis.

Manual de Identidade Gráfica do Grupo AdP

Reúne um conjunto de recomendações que visa garantir a coerência na utilização e aplicação da identidade corporativa da AdP por todas as empresas do Grupo, contribuindo para a criação de uma marca forte e reconhecida.

Modelo de Relacionamento entre a Unidade de Negócio Serviços Partilhados – AdP Serviços - e as empresas do Grupo AdP

O documento Níveis de Serviço Estabelecidos estabelece as regras que regulam a relação entre o Centro de Serviços Partilhados do Grupo Águas de Portugal e as restantes empresas do Grupo AdP. Neste documento encontram-se definidas as linhas de serviço e respetivos serviços disponibilizados pelas diferentes áreas do Centro de Serviços Partilhados, as responsabilidades das partes no desenvolvimento dos serviços, os níveis de serviço e as respetivas contrapartidas.

Modelo de Regulação do Grupo AdP



O modelo de regulação do Grupo AdP define o modo como as empresas que desenvolvem atividades reguladas devem pautar a sua atuação em matérias relacionadas com custo de capital, eficiência produtiva e eficiência de mercado, articulando com as disposições da ERSAR.

Regulamento de Marcação de Viagens e Estadias

É o documento interno onde se definem as regras a observar na marcação de viagens e estadias dos trabalhadores, aplicando-se igualmente às empresas por si maioritariamente participadas, direta ou indiretamente. Identifica igualmente os documentos associados a serem utilizados.

Manual de Contratação Pública do Regime Geral do Grupo Águas de Portugal

É o documento que visa uniformizar procedimentos de contratação pública no Regime Geral ao nível das empresas do Grupo Águas de Portugal e garantir a observância de requisitos legais e de recomendações corporativas relativas a procedimentos de contratação pública, bem como municiar as empresas de um guião que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação do referido diploma legal. A este Manual encontram-se minutas das principais peças procedimentais a adotar em função do procedimento adequado, fluxogramas destes mesmos procedimentos e minutas de outros documentos pré-contratuais relevantes.

Manual de Compras do Grupo AdP

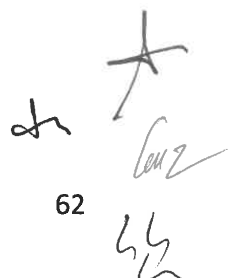
Este documento visa sistematizar as regras a observar no processo de compras, designadamente, a uniformização de procedimentos e controlos, o atempado planeamento de compras, a simplificação do processo de compras sem esgotar e/ou comprometer a respetiva eficiência, no rigoroso cumprimento da lei e de boas práticas de contratação.

Manual de boas práticas de contratação pública

Identifica um conjunto de recomendações de boas práticas na área da contratação pública, que mitiguem os riscos existentes e previnam a violação dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, com vista a assegurar a prossecução do interesse público.

Os regulamentos externos (Código de Ética e Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas) estão disponíveis para consulta no site da empresa, podendo ser acedidos através do seguinte link:

<http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/governo-da-sociedade/regulamentos/?id=14>

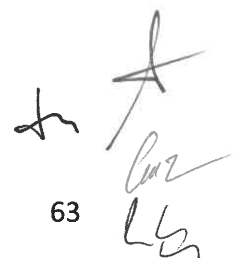


2.Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Grupo AdP e nomeadamente a AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A., dispõe de Código de conduta e ética, aprovado em 2009, de conhecimento de todos os colaboradores e ao qual estes se encontram vinculados.

O referido Código está disponível para consulta no sítio da empresa, podendo ser acedido em <http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/governo-da-sociedade/regulamentos/?id=14>

A divulgação do aludido normativo foi igualmente assegurada junto dos colaboradores do Grupo, por via de comunicação interna, efetuada pelo Conselho de Administração da sociedade. A mais recente comunicação ocorreu em 2013, a pedido da Comissão de Ética, foi concretizada através de comunicação do Conselho de Administração da AdP SGPS. Relativamente a clientes e fornecedores, a divulgação do normativo em apreço está assegurada por via da sua publicitação no sítio da sociedade. A existência de um tratamento equitativo é uma preocupação presente no funcionamento do Grupo AdP, quer junto de fornecedores, através do cumprimento do Código dos Contratos Públicos, assente na elaboração de procedimentos concursais que respeitem os princípios da sã concorrência e da transparência, quer junto dos colaboradores ou de outras entidades que com este estabeleçam uma relação jurídica, através do acesso que lhes é facultado à Comissão de Ética do Grupo AdP, enquanto órgão independente à qual estas questões poderão ser diretamente colocadas. Pese embora o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP tenha sido elaborado em momento anterior ao surgimento da norma NP 4460, constata-se que nele se encontram globalmente vertidas as linhas de orientação e princípios definidos na referida norma, para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de conduta e ética nas organizações. O código de Ética encontra-se em processo de revisão.



3.Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Anualmente a sociedade efetua a avaliação do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas existente, elaborando para o efeito um relatório anual sobre o seu cumprimento e as situações relativas a atos irregulares conexos com corrupção ocorridos, o qual remete ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à Unidade Técnica (UTAM), procedendo também à sua publicitação no seu sítio de internet em www.adp.pt.

O relatório foi aprovado pela Comissão Executiva da AdP SGPS, a 15 de março de 2019, em conclusão do processo de análise da informação dos relatórios das empresas participadas, encontrando-se disponível no sítio da empresa em https://www.adp.pt/downloads/file227_pt.pdf.

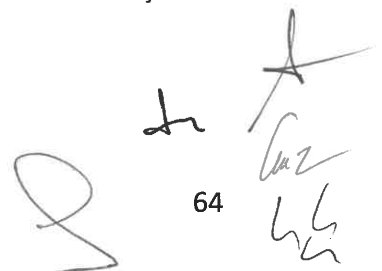
D.Deveres especiais de informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Esta informação é reportada no portal do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>), quando aplicável.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Esta informação é publicada no site da AdP (<http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/informacao-financieira/relatorios-e-contas/?id=21>) e reportada no Relatório de Gestão e no portal do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>), quando aplicável.

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

Esta informação é enviada para à UTAM por correio eletrónico e reportada no portal do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>), quando aplicável.

d) Orçamento anual e plurianual;

Esta informação é enviada para à UTAM por correio eletrónico e reportada no portal do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>), quando aplicável.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Esta informação é publicada no site da AdP (<http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/informacao-financieira/relatorios-e-contas/?id=21>), reportada no portal do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>), e enviada para o site do Tribunal de Contas (<https://econtas.tcontas.pt/ExtGdoc/Login/Login.aspx>), quando aplicável.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Esta informação é reportada no portal do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>), quando aplicável

   
65

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

Periodicamente, a AdP SGPS presta informação financeira (individual e consolidada) e outra, no seu sítio da internet (<http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/informacao-financieira/principais-indicadores/?id=20>), disponibilizando-a igualmente na plataforma do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>). Nestas plataformas são carregados os planos de atividades e orçamento, os documentos anuais de prestação de contas, o Relatório de Sustentabilidade, preparado anualmente (do qual consta designadamente, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade sociais, desenvolvimento sustentável e a prestação de serviço público), bem como outra informação financeira mensal (real e previsional) que permite acompanhar o desempenho da AdP SGPS (individual e consolidada).

A AdP SGPS reporta também regularmente informação à UTAP (Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos) do Ministério das Finanças, à Parpública, titular da função acionista, ao IGCP e ao SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado) do Ministério das Finanças. Reporta ainda pontualmente, informação financeira junto do Banco de Portugal, do INE e do Tribunal de Contas.

E. Sítio na Internet

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):

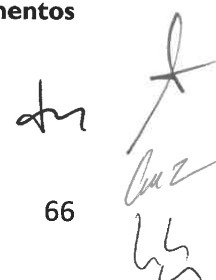
a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

<http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/governo-da-sociedade/estrutura-juridica-da-sociedade/?id=11>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/governo-da-sociedade/estrutura-juridica-da-sociedade/?id=11>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;



Titulares dos órgãos sociais e/ou outros /CV: <http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/orgaos-sociais/?id=8>
Remunerações: <http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/governo-da-sociedade/remuneracoes/?id=93>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/informacao-financieira/relatorios-e-contas/?id=21>






e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

A AdP SGPS não é uma empresa de serviço público, atenta a sua natureza de sociedade gestora de participações sociais, pelo que não publicita a presente informação.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Nos três últimos exercícios, não foram concedidos pelo Estado apoios financeiros à AdP SGPS. O modelo de financiamento subjacente à atividade direta da AdP SGPS, é assegurado pelo mercado, através de emissão de dívida a longo prazo e pela Banca Comercial; e por utilização dos excedentes de tesouraria resultantes das operações das empresas filiais.

Em Setembro 2017 a AdP SGPS assinou com o BEI um contrato de empréstimo no valor de 420 milhões de euros, sem aval do Estado Português.

  
67 


F.Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1.Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

Atenta a sua natureza de sociedade gestora de participações sociais, a AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A não é uma entidade de interesse geral nem prestadora de serviço público. Essa missão é assegurada diretamente pelas empresas suas participadas, gestoras de serviços de abastecimento de água, de saneamento e de tratamento de resíduos sólidos urbanos. A prestação do serviço público pelas empresas do grupo AdP é universal e continua, prestada a tarifas socialmente aceitáveis e com níveis de qualidade de serviços adequados.

2.Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência do seguinte:

a. que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável, atento o exposto no n.º 1 que antecede

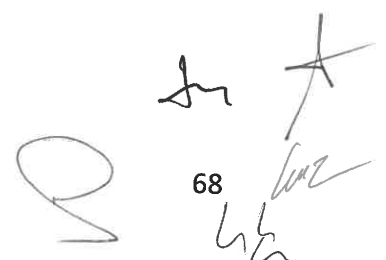
b. que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

Não aplicável, atento o exposto no n.º 1 que antecede

c. que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável, atento o exposto no n.º 1 que antecede

68



VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes*	Administração da sociedade

Nota: este mapa deverá ser completado e adaptado ao modelo de governo em vigor na entidade.

*trabalhadores da sociedade

A fixação da política remuneratória dos membros dos órgãos sociais é da competência da Assembleia Geral que poderá delegar numa Comissão de Remunerações essas competências. Sem prejuízo do exposto, a política remuneratória vigente para o mandato 2016/2018, foi fixada em Assembleia Geral de Acionistas, em estrita observância do Estatuto do gestor público, na sua atual redação, na RCM 36/2012, de 26 de março, e ainda no Despacho SET 764/2012, de 25 de maio.

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A aprovação de despesas dos membros do órgão de administração carece sempre de assinatura de outro administrador. Os membros do órgão de administração não intervêm na aprovação das suas próprias despesas. A aprovação de despesas dos demais órgãos sociais, quando existam, carecem sempre da assinatura de um administrador.

Ainda, os membros do órgão de administração não participam em deliberações das quais possam advir direta ou indiretamente conflito de interesses, respeitantes quer a eventuais despesas por si incorridas ou em outras matérias, correlacionadas com o disposto no n.º 7 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público.

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas

Os membros do órgão de administração não participam em decisões que envolvam os próprios interesses, ou de familiares, nos termos previstos na Lei, designadamente no Estatuto do Gestor Público, no Código das Sociedades Comerciais e ainda nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (adiante CPC), de 7 de novembro de 2012, alegando impedimento legal. Os membros do órgão de administração apresentaram à sociedade declaração de inexistência de conflitos de interesses, recomendada pelo CPC .

B.Comissão de Fixação de Remunerações

1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

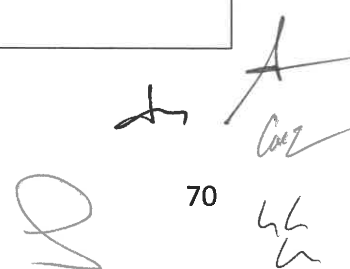
Para o presente mandato não está eleita Comissão de Fixação de Remunerações. Consequentemente, não foram contratadas pessoas singulares ou coletivas para prestar apoio na fixação da política remuneratória.

C.Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Sendo a AdP – Água de Portugal, SGPS, S.A. uma empresa classificada de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, as remunerações dos administradores são as que resultam da aplicação do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, em cumprimento ainda da Lei de Orçamento de Estado para 2018 e Decreto-Lei de execução orçamental.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large 'A' and other illegible scribbles.

A fixação das remunerações dos órgãos de administração e fiscalização é definida em função dos seguintes pressupostos determinados pelo Governo:

- (i) contributo do esforço financeiro público (não aplicável no caso da AdP SGPS);
- (ii) volume de emprego;
- (iii) ativos líquidos; e
- (iv) volume de negócios.

A aplicação dos pressupostos acima referidos determina a classificação da sociedade para efeitos de remuneração, no caso da AdP SGPS, empresa de Tipologia A. Em cumprimento do Estatuto do Gestor Público, os membros do órgão da administração beneficiam ainda dos benefícios sociais em vigor na sociedade para os trabalhadores, sendo-lhes igualmente adstrita a utilização de viatura cuja fruição lhes é tributada quer em sede de IRS quer em sede de Segurança Social.

Relativamente ao órgão de fiscalização, é-lhes fixada uma remuneração mensal indexada à remuneração do Presidente do Conselho de Administração. Não beneficiam de outros benefícios.

Face ao exposto, conclui-se que a determinação da remuneração fixada para os órgãos de administração e fiscalização está alinhada com os interesses da sociedade, a longo prazo, atendendo à sua natureza, dimensão e complexidade.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não foram pagas remunerações variáveis no exercício de 2018, nem está previsto a respetiva atribuição e pagamento na política remuneratória aprovada pelos titulares da função acionistas, para o mandato em curso.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Vd ponto 3.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Vd ponto 3.

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores em termos individuais.

D.Divulgação das Remunerações

I. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
João Nuno Marques de Carvalho Mendes	S	A	5722,75	2289,10
Carla da Conceição Afonso Correia	S	A	5150,47	2060,19
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	S	A	4578,20	1831,28
José Manuel Leitão Sardinha (a)	S	A	-	-
Juan Miguel Martin Iglésias	S	A	4578,20	1831,28
Miguel Jorge Campos Cruz (b)	S	A	1144,55	

(a) Desde o início do mandato, a remuneração foi paga na empresa EPAL SA

(b) A remuneração fixada é faturada pela Parpública, SGPS, S.A. O gestor não auferiu remuneração.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2018 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
João Nuno Marques de Carvalho Mendes	107 587,70	0,00	107 587,70	5 379,40		102 208,30
Carla da Conceição Afonso Correia	96 828,86	0,00	96 828,86	4 841,00		91 987,86
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,80		81 766,36
José Manuel Leitão Sardinha (a)			0,00			
Juan Miguel Martin Iglésias	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,80		81 766,36
Miguel Jorge Campos Cruz (b)			-			
			376556,88	18828,00		357728,88

Legenda: (*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

(2) Inclui a redução da Lei n° 12 -A/2010, de 30 de Junho

(a) A entidade pagadora foi a EPAL SA

(b) O valor relativo à remuneração será faturado pela Parpública uma vez que o Gestor não auferiu qualquer remuneração pelo cargo de vogal não executivo da AdP SGPS.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	[identificar]	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	[identificar]	Encargo anual da entidade
João Nuno Marques de Carvalho Mendes	4,77	1 178,19	Seg. Social	25 535,78	2 345,97	1 507,30		
Carla da Conceição Afonso Correia	6,41	1 589,68	Seg. Social	22 666,07	2 111,14	1 178,42		
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	6,41	1 051,24	Seg. Social	20 326,08	1 876,90	1 507,30		
José Manuel Leitão Sardinha	-	-	-	-	-	-		
Juan Miguel Martín Iglésias	4,77	1 182,96	Seg. Social	20 341,85	1 876,90	753,65		
Miguel Jorge Campos Cruz	-	-	-	-	-	-		
		5002,07		88869,78	8210,91	4946,67		

n.a – não aplicável (o gestor não auferiu qualquer remuneração nem beneficiou dos seguros)

2. Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2018 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) - (2) + (3)
João Nuno Marques de Carvalho Mendes	107 587,70	0,00	107 587,70	5 379,40		102 208,30
Carla da Conceição Afonso Correia	96 828,86	0,00	96 828,86	4 841,00		91 987,86
Cláudio Miguel André de Sousa Jesus	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,80		81 766,36
José Manuel Leitão Sardinha (a)			0,00			
Juan Miguel Martín Iglésias	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,80		81 766,36
Miguel Jorge Campos Cruz						

(2) Inclui a redução da Lei n° 12 -A/2010, de 30 de Junho

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Em 2018, não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Mandato 2015-2017

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2018 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4 = (1)-(2)+(3))
Carla Maria Lamego Ribeiro (a)	0	0		0,00
Ana Luísa Videira Gomes	5 527,74	276,50		5 251,24
Mário José Alveirinho Carrega	5 527,74	276,50		5 251,24
	11 055,48	553,00		10 502,48

(2) Inclui a redução da Lei n° 12 -A/2010, de 30 de Junho

(a) O pagamento do vencimento encontra-se suspenso desde 01-12-2015

Mandato 2018-2020

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2018 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4 = (1)-(2)+(3))
Carla Maria Lamego Ribeiro (a)	0	0		0,00
Rui Manuel Cabeças	11 297,18	564,90		10 732,28
Mário José Alveirinho Carrega	11 297,18	564,90		10 732,28
	22 594,36	1 129,80		21 464,56

(2) Inclui a redução da Lei n° 12 -A/2010, de 30 de Junho

(a) O pagamento do vencimento encontra-se suspenso desde 01-12-2015

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Mandato 2015-2017 (em funções até Abril de 2018)

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2018 (€)
(Início-Fim)				Bruta
2015-2017	Presidente	Ana Cristina Pereira Paes Rodrigues (p)	650€	650€
2015-2017	Vice-Presidente	Maria Fernanda Joanaz Martins	520€	0€

74

2015-2017	Secretário	Manuel Bruno Gouveia Pereira	400€	400€
				1050€

Mandato 2018-2020 (Eleição em abril de 2018)


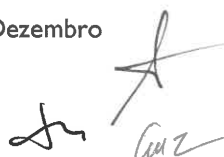
Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2018 (€)
				Bruta
2018-2020	Presidente	João Manuel de Castro Plácido Pires	650€	0
2018-2020	Vice-Presidente	Maria Helena Dias Duarte	520€	0
2018-2020	Secretário	(em aburto)	400€	0
				0

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionada e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Dado o seu objeto social, a AdP SGPS efetua diversas transações com entidades relacionadas, nomeadamente as suas participadas. No quadro seguinte, apresentam-se os principais montantes de 2018 das transações relevantes com entidades relacionadas, bem como a sua natureza. As transações com partes relacionadas abaixo descritas, são inerentes à atividade da AdP SGPS, na sua qualidade de entidade gestora de participações sociais, e têm a seguinte natureza:

- ✓ Fee's de gestão cobrados às empresas do Grupo AdP, por serviços corporativos (*);
- ✓ Juros e demais encargos financeiros debitados às empresas do Grupo, pela prestação de serviços financeiros (suprimentos e apoios de tesouraria) (*);
- ✓ Encargos debitados às empresas do Grupo pelas garantias prestadas no âmbito dos empréstimos que estas empresas contraíram junto do BEI;
- ✓ Dividendos distribuídos e pagos pelas empresas do Grupo AdP e pela AdP SGPS aos acionistas, em cumprimento das determinações das respetivas Assembleias Gerais das empresas;
- ✓ Outros gastos, correspondentes a rendas de utilização de espaço e serviços administrativos, financeiros, jurídicos e outros, pagos à AdP Serviços (empresa de serviços partilhados do Grupo AdP, 100% detida pela AdP SGPS), no âmbito das orientações determinadas em 29 de Dezembro de 2009, que estabeleceram o Modelo Relacional das empresas do Grupo (*).








 75

(*) em observância com os requisitos legais em vigor subjacentes ao processos de documentação fiscal dos Preços de Transferência

Todas as transações acima identificadas estão tituladas por contrato ou deliberação de órgão de administração ou da Assembleia Geral. Não existem transações com partes relacionadas com titulares de órgãos sociais, para além das remunerações por estes auferidas e que se encontram igualmente tituladas por contrato ou deliberação, no estrito cumprimento da legislação e orientações da Tutela sobre a matéria.

Ainda, para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas, todos os membros dos órgãos de administração, bem como todos os titulares de cargos de chefia e seus dependentes funcionais, com participação direta e indireta na aquisição de bens e ou serviços (em todo o seu processo), entregaram à sociedade declaração de inexistência de conflitos de interesses com as funções desempenhadas, e compromisso de se absterem de participar quer em tomadas de deliberações, quer em procedimentos de aquisição de bens e serviços desde a sua abertura à concretização do respetivo pagamento, devendo para o efeito comunicar o seu impedimento à sociedade. A violação do preceito estabelecido, em cumprimento da Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012, consubstancia procedimento disciplinar, com as consequências legais daí advenientes. Em 2018, as transações e saldos com partes relacionadas são as seguintes:


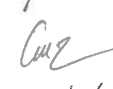

  
76 

i) Saldos com partes relacionadas

	Ativo					Passivo				Líquido
	Suprimentos	Clientes	Empresas do Grupo	Caixa e equivalentes de caixa	Total	Empréstimos de empresas do Grupo	Fornecedores	Outras contas a pagar	Total	
Total de saldo da rubrica	698 792 803	2 873 613	71 040 000		772 706 416	(125 600 000)	(696 998)	(3 095 729)	(129 392 727)	643 313 689
Águas do Norte	313 545 455	1 101 626	14 350 000		- 328 997 081	-	-	(75 716)	(75 716)	328 921 365
Águas do Vale do Tejo	88 136 364	662 426	30 000 000		- 118 798 790	-	-	(54 875)	(54 875)	118 743 915
Águas do Centro Litoral	71 261 364	102 719	5 590 000		- 76 954 083	-	-	(30 350)	(30 350)	76 923 733
Águas Públicas do Alentejo	49 545 182	183 655	4 000 000		- 53 728 837	-	(18 701)	-	(18 701)	53 710 136
Águas da Região de Aveiro	57 636 364	82 091	2 800 000		- 60 518 455	-	-	(38 474)	(38 474)	60 479 981
Águas do Douro e Paiva	39 100 000	81 922	-		- 39 181 922	-	-	(21 613)	(21 613)	39 160 309
Águas do Algarve	33 000 000	155 926	9 400 000		- 42 555 926	-	-	(24 372)	(24 372)	42 531 554
Simdouro	45 781 000	18 036	4 000 000		- 49 799 036	-	-	(9 810)	(9 810)	49 789 226
AdP Internacional	610 959	141 505	900 000		- 1 652 464	-	(67 153)	(172 391)	(239 544)	1 412 920
AdP Serviços	-	36 207	-		- 36 207	-	(289 516)	(16 902)	(306 418)	(270 211)
Águas do Brasil	105 800	-	-		- 105 800	-	-	-	-	105 800
Trevoeste	70 315	7 864	-		- 78 179	-	-	-	-	78 179
AdP Energias	-	-	-		-	-	-	-	-	-
EPAL	-	(36 859)	-		(36 859)	(82 000 000)	(40 833)	(104 522)	(82 145 355)	(82 182 214)
Águas do Tejo Atlântico	-	79 974	-		79 974	(40 600 000)	(36 106)	-	(40 636 106)	(40 556 132)
Simarsul	-	48 460	-		48 460	-	(8 811)	(68 821)	(77 632)	(29 172)
Águas de Santo André	-	86 370	-		86 370	(3 000 000)	-	(5 302)	(3 005 302)	(2 918 932)
Parpública	-	-	-		-	-	(5 299)	-	(5 299)	(5 299)
Caixa Geral de Depósitos	-	-	-	83 105	83 105	-	-	-	-	83 105
Total de saldos intra-grupo	698 792 803	2 751 922	71 040 000	83 105	772 667 830	(125 600 000)	(466 419)	(623 455)	(126 689 874)	645 977 956
Total de saldos fora de grupo	-	121 691	-	-	38 586	-	(230 579)	(2 472 274)	(2 702 853)	(2 664 267)

ii) Transações com partes relacionadas

	Prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros proveitos e ganhos operacionais	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros	Ganhos de participações financeiras	Total
Total de saldo da rubrica	11 065 816	(4 567 853)	(4 011 062)	33 842	(5 655 103)	20 893 040	47 080 935	64 839 615
Águas do Norte	1 871 480	-	-	5 000	-	7 207 561	-	9 084 041
Águas do Vale do Tejo	1 272 772	-	-	-	-	4 008 792	-	5 281 564
Águas do Centro Litoral	760 302	-	-	3 000	-	2 146 937	-	2 910 239
Águas Públicas do Alentejo	210 878	-	-	(11 178)	-	948 694	107 481	1 255 875
Águas da Região de Aveiro	1 035 293	-	-	1 000	-	964 402	530 401	2 531 096
Águas do Douro e Paiva	562 741	-	-	5 290	-	921 596	1 949 650	3 439 277
Águas do Algarve	873 051	-	-	171	-	1 847 862	1 117 465	3 838 549
Simdouro	207 095	-	-	1 000	-	809 384	-	1 017 479
AdP Internacional	-	-	-	1 000	-	53 956	-	54 956
AdP Serviços	163 905	(3 276 386)	-	1 000	-	38 754	-	(3 072 727)
Trevoeste	-	-	-	-	-	1 413	-	1 413
AdP Energias	-	-	-	1 000	-	-	-	1 000
EPAL	2 193 066	-	-	5 000	(437 288)	-	40 057 260	41 818 038
Águas do Tejo Atlântico	1 233 957	-	-	3 000	(353 654)	1 427 206	3 312 515	5 623 024
Simarsul	224 678	-	-	1 000	(33 350)	514 111	-	706 439
Águas de Santo André	456 598	-	-	1 000	(3 967)	-	-	453 631
Parpública	-	-	(8 784)	-	-	-	-	(8 784)
Total de transações intra-grupo	11 065 816	(3 276 386)	(8 784)	17 283	(828 259)	20 890 668	47 074 772	74 935 110
Total de transações fora de grupo	-	(1 291 467)	(4 002 278)	16 559	(4 826 844)	2 372	6 163	(10 095 495)

Handwritten signatures and initials:




Durante o ano de 2018 com o Banco Caixa Geral de Depósitos efetuou-se uma operação de emissão de papel comercial, que se encontrava liquidada a 31.12.2018, e da qual resultaram encargos totais no valor de 8.587 euros.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

A AdP SGPS não efetuou qualquer transação fora das condições de mercado. A AdP SGPS apenas tem transações de valor superior a 1 milhão de euros com a AdP Serviços no âmbito dos serviços partilhados no Grupo. Destacam-se os serviços de cedência de espaço (renda do edifício, serviços de limpeza, segurança, etc.) no montante de 1.045.532 Euros, bem como outros serviços (partilhados) de assistência informática, financeira, de recursos humanos, jurídicos, marketing, etc. no montante de 2.225.596 Euros.

Procedimentos em matéria de aquisição de bens e serviços

Procedimentos em matéria de aquisição de bens e serviços

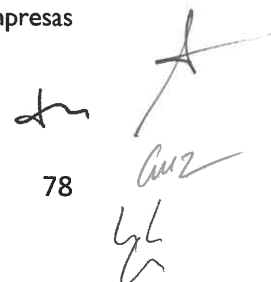
A AdP SGPS dá integral cumprimento à legislação aplicável em matéria de contratação pública de bens e serviços. O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo.

A central de compras do Grupo AdP, operacionalizada através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e, com isso, obter condições contratuais mais atrativas para o conjunto das empresas. Complementarmente, ao libertar as empresas da carga administrativa e financeira associada à necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que a contratação implica um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos, resultante das particularidades técnicas relevantes de boa parte dos bens e serviços de que as empresas








78



subsidiárias necessitam para desenvolver as suas atividades, de que são exemplo designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes.

Em face das alterações introduzidas ao Código dos Contratos Públicos pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018, foi elaborado o Manual de Contratação Pública do Regime Geral do Grupo Águas de Portugal que visa uniformizar procedimentos de contratação pública no Regime Geral ao nível das empresas do Grupo Águas de Portugal e garantir a observância de requisitos legais e de recomendações corporativas relativas a procedimentos de contratação pública, bem como municiar as empresas de um guião que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação do referido diploma legal.

Em paralelo, este Manual do Grupo AdP procura clarificar e estabelecer de forma uniforme os termos da sujeição da atividade contratual das empresas do Grupo AdP ao Regime Geral do CCP e em anexo ao mesmo, encontram-se minutas das principais peças procedimentais a adotar em função do procedimento adequado, fluxogramas destes mesmos procedimentos e minutas de outros documentos pré-contratuais relevantes, que podem ser complementadas com as minutas de peças concursais disponibilizadas no Portal da Engenharia, nomeadamente minutas de programa do procedimento e caderno de encargos das empreitadas de conceção-construção, nas modalidades de concurso público e de concurso limitado por prévia qualificação, minuta do programa do procedimento e caderno de encargos das empreitadas de execução, nas modalidades de concurso público e de concurso limitado por prévia qualificação e minuta do convite, programa do procedimento e caderno de encargos para formação de contratos de aquisição de serviços de estudos e projetos, nas modalidades de ajuste direto, consulta prévia, concurso público e de concurso limitado por prévia qualificação.

  
79 


IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação:

- 1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.**
- 2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.**
- 3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:**
 - a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);**
 - b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);**
 - c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);**
 - d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da RCM 18/2014, de 7 de março.**

Introdução

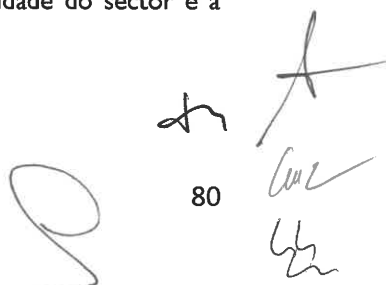
A presente matéria é objeto de necessário desenvolvimento no Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP, em fase de conclusão, a disponibilizar brevemente no site da AdP (www.adp.pt) e do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>).

O Grupo AdP tem a Sustentabilidade no ADN do seu negócio. É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que o Grupo desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações.

O Grupo AdP tem como missão ser um grupo empresarial de referência no sector do ambiente, de promover a universalidade, a continuidade e a qualidade de serviço, a sustentabilidade do sector e a proteção dos valores ambientais assente nos seguintes valores:

- Sustentabilidade na utilização de recursos naturais;

80



- Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida;
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental;
- Equidade no acesso aos serviços básicos;
- Bem estar através da melhoria da qualidade de vida.

Desde 2008 que o grupo publica o seu relatório de sustentabilidade o qual integra o balanço consolidado da atividade de todas as empresas do grupo reportando o seu desempenho e evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas protagonizadas pelas empresas participadas cujas operações abrangem o País de norte a sul e do interior ao litoral. Esta publicação permite um estreitar de relações com todos os seus stakeholders. A comunicação com as partes interessadas desenvolve-se através de múltiplos canais, diretos e indiretos, sendo o Relatório de Sustentabilidade o documento principal de materialização desta política de transparência.

O Relatório de Sustentabilidade de 2018, em continuidade com as edições anteriores, segue as diretrizes do GRI – Global Report Initiative e os referenciais da ERSAR, podendo ser consultado no sítio da AdP em www.adp.pt.

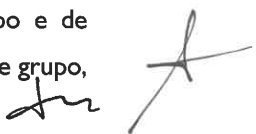


1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

***Operacionalizar a estratégia
integrando as melhores práticas de sustentabilidade
é o grande compromisso do Grupo AdP***

A Sustentabilidade no Grupo AdP é parte integrante da sua estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras gerando por isso valor para todas as partes interessadas. As nossas atividades são fundamentais para um desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável.

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas, com os seus trabalhadores e trabalhadoras, com a comunidade e com as demais partes interessadas com as quais tem uma relação de estreita interdependência.

O Grupo tem feito um trabalho forte no aprofundamento da governance da área de sustentabilidade. Em 2015 foi criado o Grupo Funcional de Sustentabilidade, composto por todas as empresas operacionais do Grupo e coordenado pela holding, garantindo um maior alinhamento de políticas, de eficiência na concretização das metas de sustentabilidade, de consistência da imagem e espírito de grupo e de capacidade de medição do impacte social. Às boas práticas das participadas soma-se uma visão de grupo,


81



o que potencia as sinergias internas e estabelece um posicionamento forte a nível externo. Durante o ano de 2018 o grupo continuou a reunir para debate e alinhamento das questões transversais sobre este tema.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP redefinida em 2017 resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Foram, assim, identificados os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definidos os seus Princípios e Compromissos.

Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: *Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza*

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: *Contribuímos para o combate às alterações climáticas*

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: *Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente*

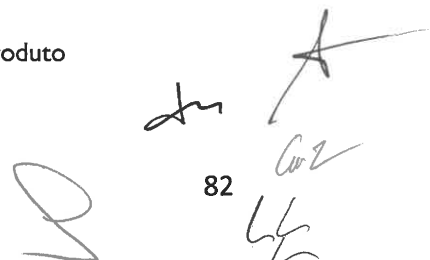
Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: *Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida*

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto



- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: *Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo*

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: *Promovemos a aproximação crescente à comunidade*

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

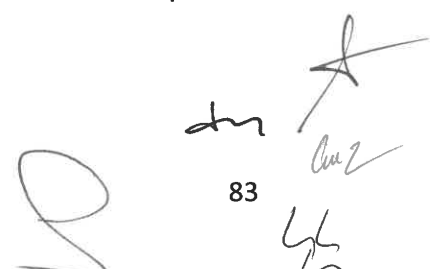
2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

O Grupo AdP entende que o desenvolvimento e a melhoria contínua dos seus processos, a prestação de um serviço público de qualidade e a diversificação numa ótica de aumento da eficiência são pilares essenciais que o tornam no maior grupo de referência no sector de ambiente

O Estado e os Municípios confiaram ao Grupo AdP um papel central na resolução dos desafios nacionais ao nível ambiental, cujo desempenho muito tem contribuído direta ou indiretamente para o crescimento económico do país. Tal relação é processada num ambiente de transparência e confiança.

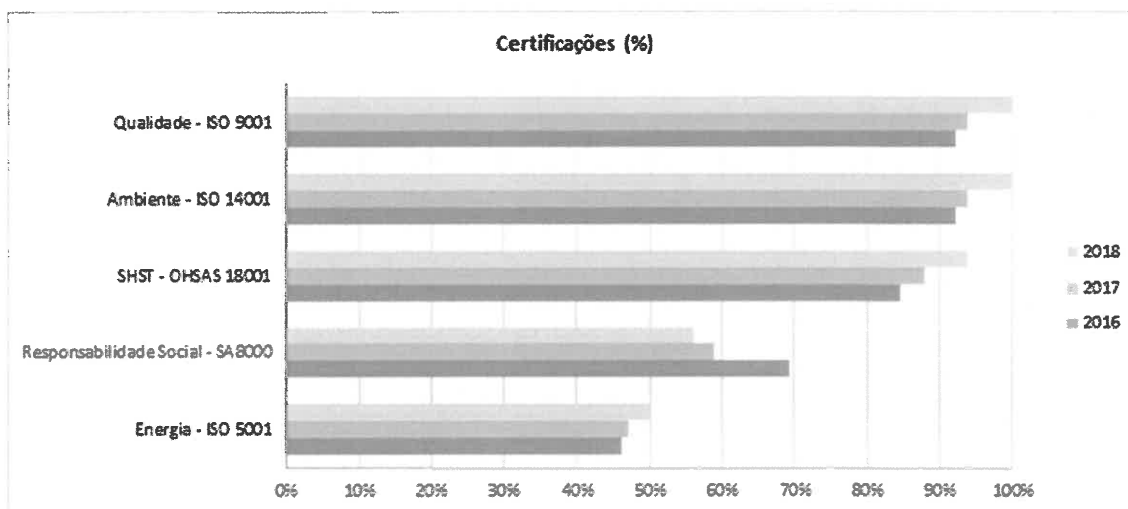
A eficiência técnica, económica e financeira e a transparência dos modelos de gestão são os principais desafios com que o Grupo AdP se depara, para dar resposta aos seus acionistas e demais partes interessadas. Esse rigor técnico, económico e financeiro tem de ser sempre conciliado com a excelência no desempenho.

A resposta do Grupo aos desafios está bem patente na evolução das taxas de cobertura dos sistemas integrados, cuja exploração e gestão estão sob a sua responsabilidade, na resolução dos passivos ambientais assim como nos indicadores de qualidade de serviço.



O Grupo AdP, enquanto ator com função ativa na sociedade e no ambiente, está empenhado numa gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

Nos aspetos relevantes em 2018, destaca-se a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos seus processos, no sentido da prestação de um serviço público de qualidade e numa ótica de aumento da eficiência, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, numa lógica de transparência e credibilidade. Em 2018, 100% das empresas do Grupo garantiram a sua certificação na ISO 9001, 100% na ISO 14001, 94% na OSHAS 18001, 56% na SA8000 e 50% na ISO 5001.



3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro);

Um Grupo comprometido com as pessoas e com o ambiente

O Grupo AdP tem um papel preponderante na qualidade de vida das populações. Consciente que o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais estão no coração do desenvolvimento

84

sustentável, a gestão do core-business das suas empresas, assenta em pilares de universalidade, continuidade, qualidade de serviço, eficiência e equidade de preços.

O acesso à água e ao tratamento das águas residuais contribuem de forma decisiva para o aumento da qualidade de vida das populações. A prestação de um serviço público contínuo, com exigentes padrões de qualidade e com tarifas socialmente aceitáveis, tem marcado presença no dia-a-dia das empresas do Grupo e na sua visão de futuro. De realçar a Tarifa Social da Água que tem como objetivo apoiar os utilizadores finais domésticos, com baixos rendimentos e em risco de pobreza e exclusão social. A relação das empresas do Grupo com os fornecedores e com a comunidade local, e a aposta na I&D+I são eixos de atuação que têm potenciado não só a nossa atuação internamente, mas também o desenvolvimento do país, a nível social, ambiental, económico e tecnológico.

Numa sociedade cada vez mais exigente, o rigor na fiabilidade do serviço prestado é diariamente alcançado, quer do ponto de vista da continuidade, quer da qualidade. O acesso a ferramentas relevantes para que se consigam melhorias na gestão dos processos torna-se pois uma necessidade, com vantagens a nível operacional e ambiental.

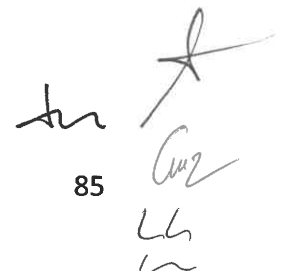
A continuidade e qualidade do serviço de abastecimento de água potável é hoje um valor seguro para as populações.

O Grupo AdP, enquanto atuante ativo na sociedade e no ambiente, está empenhado numa gestão adequada dos seus recursos e na promoção da eficiência das operações de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado e tarifas socialmente justas. Atualmente beneficia cerca de oito milhões de portugueses.

No ano de 2018, continuámos comprometidos com o Desenvolvimento Sustentável. Demos passos largos no combate às alterações climáticas, apostámos forte na economia circular, empenhámo-nos nas nossas políticas sociais rumo ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

Temos consciência que temos um impacto imediato e futuro no desenvolvimento das cidades e na qualidade de vida das pessoas.

Consciente dos impactes inerentes às nossas operações, o grupo gere adequadamente os recursos que utiliza, explorando as melhores tecnologias disponíveis e otimizando o potencial das infraestruturas, dos subprodutos e dos resíduos que gere.



85

Ao nível da Responsabilidade Social, o Grupo manteve a aposta em políticas corporativas. De realçar:

- ✓ O programa corporativo de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem das/os filhas/os das/dos trabalhadoras/es. Em 2018, foram atribuídas 37 bolsas de estudo, 15 bolsas de ensino superior e 22 bolsas destinadas à educação especial no valor de 1.200 euros cada. As bolsas atribuídas abrangem praticamente todas as empresas do Grupo tendo, a partir de 2016, incluído também a área internacional. Recorda-se esta é uma iniciativa de envolvimento de todas as empresas do Grupo, uma vez que as bolsas atribuídas resultam das verbas angariadas com o envio dos cartões eletrónicos de Natal do Grupo, que têm associado um donativo de 0,50€ por cada cartão enviado. Em apenas cinco anos, este projeto solidário permitiu distribuir 140 bolsas de estudo para o ensino superior e ensino especial.

- ✓ Um dos nossos princípios orientadores é a igualdade e o respeito pela diversidade. Promovemos ativamente o combate à discriminação e olhamos a ética como um valor primordial no âmbito do nosso desempenho. Em 2018 continuamos como parte ativa em diversas projetos de promoção de igualdade de género e do combate à pobreza e exclusão social. A Águas de Portugal é parte integrante da ENIPSSA- Estratégia Nacional para a Integração das pessoas em situação de sem Abrigo, integrando os grupos de intervenção e comunicação no âmbito da referida estratégia. Também em 2018 se iniciou o projeto piloto “Jardins de Esperança” com a Simarsul e com as IPSS da península de Setúbal que mostraram interesse em integrar este projeto. Este projeto tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de espaços verdes de todas as infraestruturas da Simarsul. É nossa intenção escalar este projeto a todas as empresas do Grupo e com isto fortalecemos a cultura do Grupo no sentido do compromisso para com a sociedade, promovendo a inclusão social e a empregabilidade de pessoas com deficiência e em situação de desvantagem, além de permitir a criação de um modelo integrado de desenvolvimento social. Valorizamos os talentos e competências dessas pessoas que diariamente se superam a si próprias e merecem ser postas ao serviço, das empresas. “O grande objectivo deste projeto é Transformar o custo de tratamento dos espaços verdes em *alto valor social* na Inclusão de Pessoas com deficiência e de Pessoas em situação de desvantagem, transformando-as em contribuintes ativos para o desenvolvimento sustentável das comunidades”

- ✓ Deu-se continuidade ao Programa de Voluntariado Corporativo, “Gota a Gota Mudamos Vidas” que estimula a participação voluntária dos colaboradores do Grupo em ações em prol da



comunidade, contribuindo com tempo, com sólidos conhecimentos técnicos mas, sobretudo, com uma enorme generosidade. Enquadrado na Política de Responsabilidade Social do Grupo, este Programa de Voluntariado fortalece a nossa cultura corporativa no sentido do compromisso com o bem-estar das populações. Neste âmbito, foram protagonizadas algumas iniciativas, sendo de destacar as campanhas de Recolha de Sangue e Inscrição como Dador de Medula Óssea a campanha “Gota a Gota salvamos vidas” e a Campanha “Gota a gota alegamos no Natal” que consistiu na recolha de alimentos, bens de higiene pessoal e brinquedos destinados a famílias carenciadas do Bairro da Cova da Moura, identificadas pela Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura, na Amadora, garantindo uma ceia de Natal reforçada a 69 pessoas e brinquedos novos “nos sapatinhos” de 30 crianças.

- ✓ Neste ano, continuámos igualmente a apostar forte no ecossistema do empreendedorismo social, integrando-se o Grupo AdP desde 2009 como Associado do IES – Instituto de Empreendedorismo Social. No âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, o tema da inovação social integra-se plenamente nos compromissos assumidos no sentido de promover uma aproximação crescente à comunidade e de contribuir para o desenvolvimento da economia local. Vamos continuar a apostar na inovação social por forma a darmos resposta a problemas sociais de uma forma sustentável e duradoura, na qual o “Projeto Jardins de Esperança” já disso é um exemplo. Desta forma promovemos a inter- relação de uma forma criativa, entre sociedade e instituições públicas para a criação de projetos específicos que geram valor económico, social e sustentável.
- ✓ A AdP acolheu este ano novamente uma estagiária das 31 participantes no projeto de empreendedorismo feminino Girl Move. A Girl Move é uma Fundação que tem como missão a criação de um movimento de vida, de apoio e capacitação no feminino em Moçambique, através da sua educação e da criação de redes humanas de entre-ajuda e cooperação entre pares, inter-generacional e internacional. O seu principal objetivo é capacitar estas jovens, através da educação e da cooperação de forma a combater o abandono escolar precoce, casamentos e gravidezes prematuras e a violência de género, que são problemas que afetam a população jovem feminina moçambicana e que prejudicam a realização dos direitos humanos básicos e a oportunidade de atingir em pleno o seu potencial humano.
- ✓ A destacar, igualmente, o compromisso do Grupo AdP com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o reforço com os princípios do Global Compact ao qual aderimos em 2009, que abrangem as áreas dos direitos humanos, das práticas laborais, da proteção ambiental e os mecanismos anticorrupção. Também reforçamos o nosso compromisso com a Aliança para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O ODS 17 apela às parcerias e o Grupo águas de Portugal tem feito esse caminho tanto na gestão do conhecimento e inovação como da

responsabilidade social. Colaboramos com diversas entidades O Pacto Global da Nações Unidas a Aliança para os ODS o BCSD entre outros todos alinhados para o desenvolvimento sustentável.

- ✓ A Águas de Portugal é dos membros fundadores do Centro de Competências na luta contra a desertificação, (CCDesert). O Centro de Competências na Luta contra a Desertificação, (CCDesert) é um Centro de Competências de âmbito nacional, que ficará sediado no Município de Alcoutim que tem como missão promover o desenvolvimento e sustentabilidade do combate à Desertificação pela via do reforço da investigação, da formação, da capacitação, da promoção da inovação e da transferência e divulgação do conhecimento.

São objetivos gerais do Centro:

- a) Apoiar e acompanhar estudos e projetos de investigação científica nacionais e internacionais relacionados com o combate à desertificação.
- b) Promover a formação, capacitação, divulgação e transferência de conhecimento na área do combate à desertificação.
- c) Promover a publicação digital de estudos, relatórios e resultados de projetos de investigação científica, na área do combate à desertificação.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro);





Contribuímos para o combate das alterações climáticas

A água desempenha um papel central no contexto das alterações climáticas, já que os seus efeitos poem em causa a disponibilidade e a qualidade deste recurso.

Segundo o Relatório Global de Riscos do Fórum Económico Mundial de 2018, os eventos extremos, a incapacidade de atuar na mitigação e adaptação às alterações climáticas e a crise da água encontram-se no TOP 5 dos riscos identificados, o que evidencia a sua importância a nível mundial.

Face ao papel estruturante que o Grupo AdP tem no sector da água em Portugal e perante os crescentes desafios da gestão da água, iniciou em 2015 uma Estratégia de Adaptação Climática para o Grupo.

Neste contexto foi implementado o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) para o período 2017-2020 que tem como objetivos a otimização dos consumos pela via racional da energia.





88

Ainda no âmbito desta estratégia inclui-se o desenvolvimento do Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC) com o objetivo de definir uma estratégia de adaptação a curto, médio e longo prazo cuja implementação permita reduzir as vulnerabilidades das atividades das empresas às alterações climáticas e aos eventos extremos e incrementar a resiliência e capacidade de resposta dos sistemas a essas alterações e a esses eventos.

O PEPE e o PEAAC vão de encontro ao preconizado na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas que estabelece que as empresas devem proceder à “integração dos riscos associados às alterações climáticas nas análises de risco para o negócio, bem como a aplicação de medidas que previnam, minimizem ou anulem esses riscos, ao abrigo de estratégias coordenadas com o Estado”.

A mobilidade sustentável também é um dos fatores determinantes no combate às alterações de clima. Em 2018 o Grupo Águas de Portugal incorporou na sua frota operacional, 127 veículos elétricos tendo percorrido nesse ano 1,6 milhões de Kms. Em 2018 conseguimos uma redução de CO2 acumulado com o uso da frota elétrica de apx 257 toneladas o que representa uma redução superior a 70%.

Apostamos na economia circular

Caminhamos no caminho da transição para a economia circular, reforçando o posicionamento na reutilização de águas residuais, na obtenção de energia renovável e na valorização dos resíduos gerados.

Nas últimas décadas, a evolução do tratamento das águas residuais em Portugal tem sido significativa o que contribuiu significativamente para a saúde pública, para a proteção dos ecossistemas e para o desenvolvimento sustentável das nossas comunidades. Os resultados são visíveis e traduzem-se em exemplos visíveis, tais como, as crescentes Bandeiras Azuis nas praias, o incremento de desportos náuticos ou a presença de várias espécies nas margens e estuários.

Para chegar aqui foi necessário um programa de investimento sem precedentes em sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, centrados nas chamadas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). Agora, é tempo de evoluir para um novo paradigma, numa lógica de economia circular do ciclo da água, onde a valorização máxima dos recursos é a prioridade.



Neste contexto surgem as Fábricas de Água onde a água residual é encarada como uma matéria-prima plena de recursos, que se deve usar, reutilizar, reciclar e valorizar. Nestas fábricas, num processo industrial transforma-se água residual usada em novos produtos: Água Reciclada para agricultura, regas, lavagens de ruas e viaturas, equipamentos e indústrias; Água Industrial para sistemas de refrigeração de edifícios e para produção de algas e biocombustíveis; Biogás para aproveitamento energético; Biosólidos para valorização agrícola; Bioplásticos; e nutrientes vários para serem incorporados em novos processos produtivos.

A utilização de água residual tratada produzida nas Fábricas de Água é um fator determinante para a sustentabilidade ambiental favorecendo uma otimização dos recursos hídricos em utilizações que não carecem de água potável.

Apostamos na educação ambiental

O Grupo AdP está integrado na comunidade, partilhando, os princípios de sustentabilidade em que acredita e sustenta a sua estratégia.

A Educação Ambiental é uma iniciativa estratégica transversal do Grupo Águas de Portugal que tem por objetivo contribuir ativamente para a prossecução de atividades fortemente orientadas para uma educação ambiental mais consciente, que possa fomentar a adoção de comportamentos mais sustentáveis, no que respeita ao valor da água, enquanto recurso escasso e essencial à vida e a todas as dimensões da atividade humana.

As empresas do Grupo AdP, mantêm uma relação de grande proximidade e de parceria com a comunidade local. A promoção de uma maior consciencialização das populações para a utilização sustentável dos serviços de água e saneamento, tem sido uma constante das empresas do Grupo, nomeadamente através de ações de sensibilização, educação

O Grupo tem tido um papel preponderante nas ações de sensibilização de caráter ambiental, aos diversos públicos-alvo. Estas têm incidido na promoção do uso racional da água para abastecimento evitando desperdícios e na rejeição adequada de águas residuais urbanas. Estas ações, desenvolvidas individualmente ou através de parcerias (municípios, associações ou outras entidades), têm tido um forte impacto a nível nacional.

Desde 2016 que desenvolvemos uma campanha de sensibilização Interna “Campanha EcoAtitude AdP” que tem como objetivos promover a mudança de comportamentos, apelando à adoção de hábitos de consumo mais eficientes pelos trabalhadores e trabalhadoras, e estimular a consciência ecológica de cada

90

um através da implementação de EcoAtitudes, evidenciando as ações que cada um pode adotar no seu quotidiano para melhorar a eficiência nos consumos de energia, papel, água, combustível, etc., tanto no escritório como em suas casas.

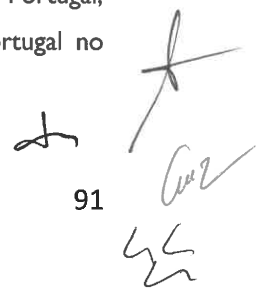
O Grupo desenvolvem imensas iniciativas neste âmbito sendo de realçar ao nível corporativo no ano de 2018:

Projeto “Água a 360°”

Em 2018 desenvolveu-se o projeto “Água a 360°” com o objectivo de dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental, designadamente aos princípios orientadores e aos eixos temáticos: Descarbonizar a Sociedade, Tornar a Economia Circular e Valorizar o Território, é objetivo do projeto “Água a 360°”, onde se inclui um Centro de educação ambiental água a 360° que é um espaço dedicado à sensibilização onde se desenvolvem várias atividades focadas no valor da água nas suas diferentes dimensões e a itinerância de vários materiais educativos de última geração tecnológica que se constituiu como um multiplicador de mensagem e informação por métodos modernos e tecnologicamente avançados, onde a inovação tecnológica é o veículo principal para a aprendizagem e diversão, com atividades de grande envolvimento dos visitantes com o ciclo da água e os valores ambientais. Através de uma aplicação que corre num telemóvel inserido nuns óculos 3D, promove-se as visitas com a máxima realidade virtual, de forma detalhada, permitindo mostrar (online) o espaço físico das principais infraestruturas da Água (ETAR e ETA), garantindo aos visitantes ter uma experiência verdadeiramente imersiva, sem sair do lugar. Nesta viagem há uma explicação, com vista à preservação e sustentabilidade do meio-ambiente, bem como, o apelo à sensibilidade individual para o bem único e esgotável que é a água e a sua preservação. O *Target* é abrangente, desde grupos escolares (do 1.º ciclo ao Ensino Secundário), até grupos espontâneos de cidadãos de várias classes etárias, nomeadamente população sénior. Independentemente da abrangência estabelecida, o grande foco é a classe etária mais jovem que é o grande agente multiplicador de informação e ação, focando a sua sensibilidade para o desenvolvimento do respeito e cuidados com os recursos naturais através de ferramentas inovadoras, participativas, divertidas, dinâmicas e emotivas.

O Centro Água a 360° foi inaugurado a 5 de junho, tendo em 2018 sido visitado por mais de 380 pessoas que participaram nas diversas ações de sensibilização instaladas.

O centro de educação ambiental está integrado na Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020, considerando os objetivos do Grupo AdP para o setor da Água e do Saneamento em Portugal, devidamente alinhados com os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade e foi financiado pelo Fundo Ambiental.



“Campanha de sensibilização para o valor da água”

Em 2018, o Grupo Águas de Portugal tomou a iniciativa de promover um Estudo Nacional sobre as Atitudes e Comportamentos dos Portugueses face à Água com o intuito de perceber qual o valor da água para a população portuguesa. O estudo, que decorreu entre março e abril, permitiu identificar dissonâncias entre as atitudes e os comportamentos dos Portugueses face a este recurso, nomeadamente porque, embora reconheçam a sua importância, valorizam-no menos que a eletricidade e reconhecem que praticam desperdício. Constatou-se também que existe predisposição para adoção de comportamentos de consumo racional de água e que as campanhas de sensibilização e a obtenção de recompensas são as ações mais indutoras de comportamentos de consumo racional.

Neste contexto, o Grupo Águas de Portugal desenvolveu uma campanha de sensibilização para a utilização eficiente da água visando consciencializar a população para o valor da água e para a importância de abandonar hábitos de desperdício.

“Água com um Pingo de Consciência” é o mote da referida campanha, que foi lançada a 1 de outubro, Dia Nacional da Água, e se desenvolveu durante o último trimestre de 2018 através de anúncios de imprensa, rádio, televisão e meios digitais.

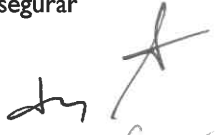



A campanha prosseguirá em 2019, com ações de abrangência nacional, a desenvolver por todas as empresas do Grupo AdP, visando promover, de forma sustentada, o valor social, ambiental e económico da água e evidenciar a responsabilidade, partilhada por todos os setores e cidadãos, de fazer um uso eficiente deste recurso que é essencial à vida e se encontra ameaçado no quadro das alterações climáticas.

Alinhada com as orientações nacionais no âmbito da educação e formação da população para as questões ambientais, a campanha é cofinanciada pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente no quadro da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA) 2020.

O rigor e a transparência são o nosso lema

A aposta numa gestão rigorosa das empresas assegura os princípios de transparência e credibilidade, com base em valores de integridade e ética. As preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável.

O Grupo, dispõe de diversas ferramentas de prevenção, implementação e controlo que visam assegurar a sua atuação de acordo com os princípios e valores de Grupo.


92 



Entre as ferramentas de prevenção das questões relacionadas com a conduta ética dos trabalhadores e trabalhadoras e fornecedores nas empresas do grupo, destacam-se o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP, a Comissão de Ética, os Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, os Regulamentos de Fornecedores (ferramentas já descritas).

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro);

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros 18/2014, de 7 de março.

O Grupo AdP tem implementada uma **política sustentada da Igualdade de Género**. Para além desta política específica, a existência de um conjunto de políticas de Recursos Humanos, não discriminatórias e o próprio Código de Conduta e Ética e as certificação na norma de Responsabilidade Social SA8000 solidificam esta temática.

Entende o Grupo AdP que a política de igualdade de género é, não só um fator de desenvolvimento que permite eliminar e promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos, mas também uma componente necessária à evolução das sociedades.

De forma a solidificar o seu posicionamento em 2018 a Águas de Portugal renovou o seu compromisso ao Fórum Empresas para a Igualdade (IGEN) reforçando o compromisso de promoção da igualdade de género e de melhoria ao nível da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação dos seus colaboradores e das suas colaboradoras. Com esta adesão, a Águas de Portugal compromete-se a desenvolver ações de promoção de igualdade de género, assumindo compromissos de melhoria em dimensões que incorporam os princípios da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, bem como na conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e proteção na parentalidade. A Águas de Portugal é uma das organizações bandeira do Pacto da Conciliação e encontra-se na fase de certificação na NP 4552: 2016 - Sistema de Gestão de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Também em 2016 subscreveu a Carta Portuguesa para a diversidade.

A Política de Igualdade de Género definida para o Grupo, assenta em dois pilares base:

- Igualdade de Tratamento e de Oportunidades
- Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature, a smaller signature, and some initials.

Com base nesta Política foi implementado um Plano que visa a implementação de um conjunto de medidas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. O período de vigência deste plano foi de 2014 a 2018 encontrando-se neste momento a revisão do mesmo tanto relativamente aos objetivos quanto às metas a definir.

Em 2018 o Grupo AdP deu cumprimento ao seu Plano de igualdade de género.

Este Plano está organizado em seis áreas agregadoras. Estas 6 áreas compreendem várias medidas de intervenção, às quais se associam indicadores de sucesso e as entidades/órgãos responsáveis pela sua execução:

- Estratégia, Missão e Valores;
- Igualdade de Tratamento e de Oportunidades;
- Conciliação Entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional;
- Diálogo Social e Participação;
- Formação e Sensibilização;
- Comunicação e Imagem.

O Plano para a Igualdade é composto por iniciativas e metas que concorrem para a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Inclusão, no planeamento estratégico, de objetivos explícitos e mensuráveis que visem a promoção da igualdade entre homens e mulheres.
- ✓ Elaboração ou revisão dos Códigos de Conduta com inclusão do princípio da Igualdade de Género.
- ✓ Promoção da equidade na representação de género na composição de júris e comissões.
- ✓ Adoção de manuais de acolhimento que facilitem o processo de integração de novos trabalhadores.
- ✓ Criação e manutenção de informação, tratada por género, relativa aos processos de recrutamento e seleção de pessoal.
- ✓ Divulgação regular de informação relativa aos direitos e deveres dos trabalhadores e das trabalhadoras em matéria de igualdade, não discriminação, saúde, cidadania e maternidade/paternidade.
- ✓ Aproveitamento das tecnologias de informação para criação de novas formas de organização e gestão do trabalho, acessíveis a trabalhadores e trabalhadoras que facilitem a conciliação trabalho-família.
- ✓ Divulgação dos recursos existentes na área geográfica da empresa que facilitem a conciliação trabalho-família.
- ✓ Celebração de protocolos com entidades externas, que tragam valor acrescentado aos trabalhadores e trabalhadoras na gestão das suas necessidades.

- ✓ Realização de iniciativas para debate de ideias sobre a promoção da igualdade entre homens e mulheres e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.
- ✓ Criação e divulgação de canais de comunicação que permitam a apresentação de sugestões por parte dos trabalhadores.
- ✓ Consulta aos trabalhadores sobre o grau de satisfação com as políticas e medidas de Igualdade de Género implementadas.
- ✓ Promoção, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, de ações de sensibilização/formação sobre Igualdade de Género.
- ✓ Promoção e realização de ações de sensibilização/formação sobre temas relacionados com o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional.
- ✓ Utilização de uma linguagem (escrita, não escrita e imagens) neutra, inclusiva e não discriminatória nos processos de comunicação internos e externos

Também o Plano Estratégico de Sustentabilidade do Grupo AdP assumem os Compromissos de “Garantir a igualdade de oportunidades” e de “Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal”. Estes compromissos contemplam 4 medidas, a aplicar em todas as empresas do Grupo:

- ✓ Garantir o cumprimento do “Plano para a Igualdade do Género”
- ✓ Promover a diversidade
- ✓ Obter a certificação segundo a norma SA8000 (no caso de empresas não certificadas)
- ✓ Promover a mobilidade

Como principais iniciativas em 2018 que concorrem para os Planos definidos destacamos:

- ✓ Realização de ações de sensibilização no âmbito da norma de Responsabilidade Social SA8000 (requisito 5) onde se enquadra, o repúdio de todas as formas de discriminação, incluindo a baseada no género. Em todos os acolhimentos também este tema foi enfatizado.
- ✓ Inclusão de linguagem respeitadora da igualdade de género na maioria das publicações e comunicações da empresa.
- ✓ O Grupo AdP divulga anualmente no R&C e no Relatório de Sustentabilidade Corporativos a informação relevante de RH desagregada por sexo (bem como nos individuais das empresas). O RS corporativo é enviado aos principais stakeholders e é disponibilizado no site do Grupo e das empresas bem como na intranet.
- ✓ Existe ainda no edifício sede e na maioria das empresas do Grupo (nomeadamente nas empresas certificadas na SA 8000) caixas de sugestões e nomeados Representantes das trabalhadoras e trabalhadores para a responsabilidade social. Iremos reforçar a divulgação da existência das caixas de sugestões para recolha de sugestões na temática da Igualdade de género
- ✓ Foi dada uma orientação no sentido dos júris dos concursos lançados ao abrigo do CCP serem compostos por M e F.

9

95
 Au2
 LL
 2

- ✓ A AdP é subscritora do Pacto Global e da Aliança para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, onde assumiram o compromisso, entre outros, com o ODS 5 – Igualdade de gênero.

A empresa dá cumprimento anualmente ao previsto na RCM 18/2014, conforme resulta do Relatório de Sustentabilidade na parte correspondente à “Simbiose com os Colaboradores».

Todos os indicadores relevantes relativos à igualdade de gênero são disponibilizadas anualmente no Relatório de Sustentabilidade do Grupo.

- e) **Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);**

A AdP assume, no âmbito da sua política corporativa de gestão de recursos humanos, o compromisso de promover ativamente o desenvolvimento e a valorização contínua de todos os colaboradores contribuindo, desta forma, para o seu envolvimento e compromisso e igualmente para a sustentabilidade do Grupo.

Acordo Coletivo de Trabalho

Em 2018 o Grupo AdP, com o objetivo de garantir melhores condições de trabalho aos/as trabalhadores/as, celebrou com os Sindicatos um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aplicável a todos os trabalhadores que não estavam ainda abrangidos por um instrumento de regulamentação coletiva.

O ACT constitui um instrumento importante de normalização das relações laborais, de desenvolvimento sustentável das empresas, e de valorização dos trabalhadores.

Formação Contínua

Corporizando a cultura de melhoria contínua inscrita na nossa estratégia, entendemos que é fundamental dotar os nossos recursos humanos com as competências necessárias, que lhes permitam realizar todo o seu potencial, contribuindo assim para o sucesso da AdP. Desta forma, a formação dos colaboradores é uma aposta forte da política de gestão de Recursos Humanos.

Os processos de planeamento, gestão e avaliação da formação, visam dar resposta às necessidades formativas identificadas e garantir a qualidade, eficácia e adequação das mesmas. São igualmente dinamizadas ações de formação de cariz transversal e estratégico, com vista a promover o

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, the initials 'dm', 'Cor', and 'LH'.

desenvolvimento organizacional, assim como o reforço e consolidação de valores de partilha e de trabalho e desenvolvimento alinhado e conjunto.

Valorização Profissional

Um dos valores da AdP é o seu contributo para o desenvolvimento dos colaboradores através da aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida. Os colaboradores são incentivados a participar em programas de Pós Graduação, Mestrado ou Doutoramento em domínios diretamente relacionados com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual. A participação em Associações Profissionais ou de Classe que contribuam para a valorização profissional ou se mostrem adequadas ao prosseguimento dos fins da Empresa é igualmente incentivada e suportada.

Horário flexível

Tendo em vista o compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado o regime de horário de trabalho flexível que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

Seguros

A saúde e segurança dos colaboradores é muito valorizada pela AdP. Todos os colaboradores têm acesso a um conjunto de seguros que garantem apoio ao próprio e à família em caso de acidente ou doença e também nos casos de invalidez ou morte.

Nascer no Mundo AdP

No âmbito da promoção do envolvimento dos colaboradores com a empresa e do equilíbrio entre vida pessoal e profissional, quando nasce um filho de um colaborador é oferecido um cabaz nascimento que pretende celebrar esse momento único que é o nascimento de uma nova vida no Mundo AdP.

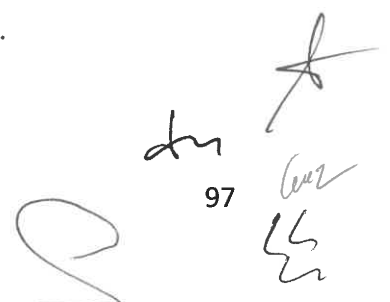
Gestão do Desempenho

O Processo de Avaliação de Desempenho tem como objetivo gerir e desenvolver os contributos individuais, por forma a garantir o alinhamento dos desempenhos com a estratégia e os objetivos da empresa e potenciar a melhoria contínua. O Sistema de Avaliação de Desempenho prevê que a avaliação não seja um ato isolado mas antes, parte de um processo permanente e contínuo, que integra o alinhamento de expectativas, a definição de metas e objetivos claros a atingir, a identificação de oportunidades de melhoria e o desenvolvimento dos colaboradores.

Gestão de Carreiras

A mobilidade interna de colaboradores é uma prática que valorizamos e estimulamos constituindo um fator importante na evolução profissional dos nossos recursos humanos. O recrutamento interno de profissionais para alocar a projetos e/ou para suprir necessidades de know-how específico é um processo que acrescenta valor à AdP e possibilita aos colaboradores e colaboradoras a exposição a novos contextos e desafios que potenciam a aquisição de aprendizagens e competências transversais.

97

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large stylized signature, a smaller signature, and some initials.

A Política Corporativa de Mobilidade Geográfica, tem dado um contributo ativo para a dinamização de processos de mobilidade funcional ao garantir um conjunto de apoios aos colaboradores, em mobilidade, destinados a facilitar e apoiar a transição e a instalação no novo local de trabalho.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º I do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

A prestação dos serviços de abastecimento e de saneamento do Grupo AdP assenta numa perspetiva de longo prazo, que apenas é concretizável se considerar a consolidação económico-financeira das suas operações, fundada no cumprimento dos contratos de concessão, de parceria e de gestão, bem como no cumprimento das obrigações que decorrem dos estatutos das entidades gestoras, firmados em diploma legal.

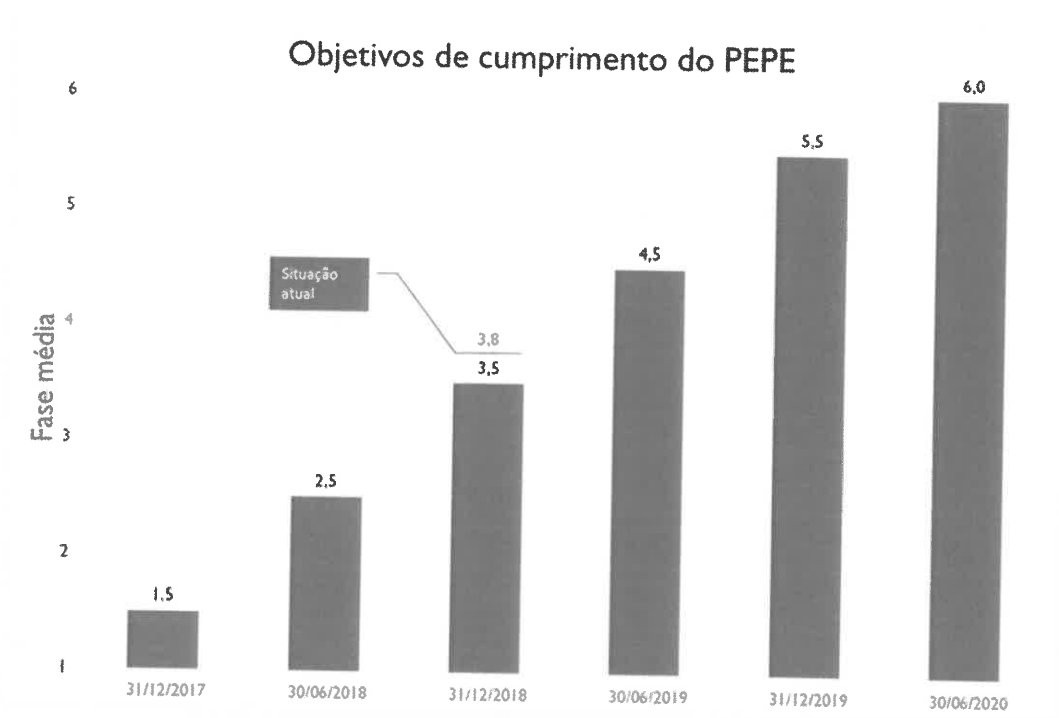
A atividade do grupo e o seu desempenho económico-financeiros estão ainda fortemente condicionados pelo regulador económico sectorial, a ERSAR, e pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Orçamento de Estado.

As tarifas praticadas pelo Grupo AdP estão sujeitas a aprovação da entidade reguladora, que estabelece anualmente metas de gastos eficientes, que se não forem cumpridas se traduzem em perdas para os acionistas.

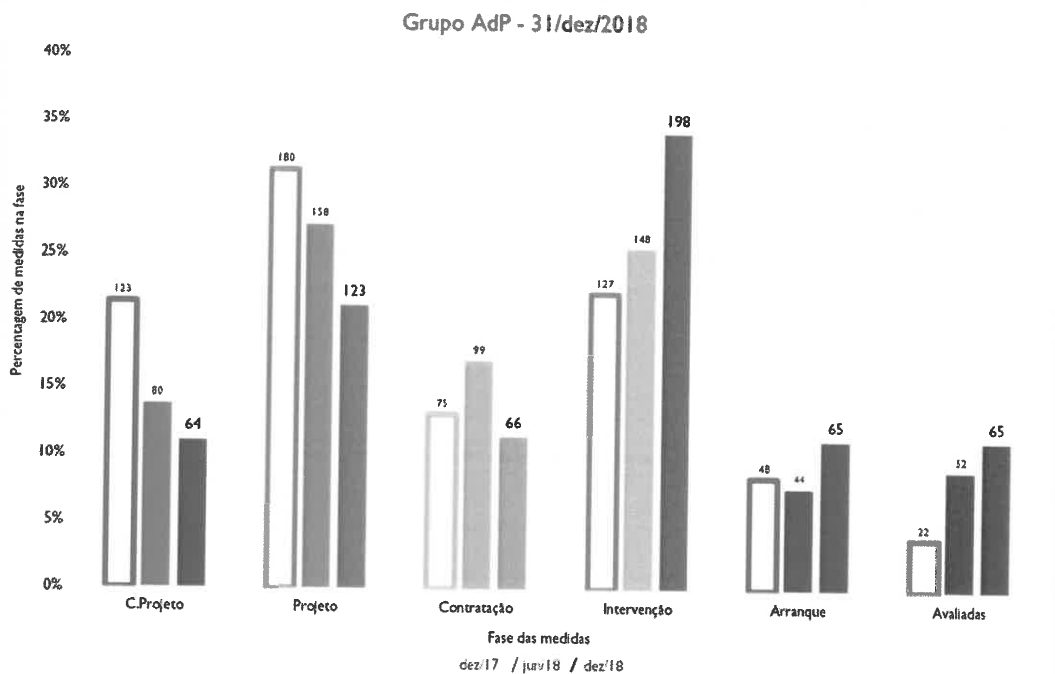
Neste contexto, verificamos nos últimos três anos, uma melhoria do desempenho económico-financeiro do grupo, que sem alterações reais de tarifas (que desde 2015 apenas têm evoluído à taxa de inflação), traduzido nos seguintes indicadores:

- Redução do rácio de cobertura dos gastos operacionais (GO/VN), de 51,2% (2015) para 47,8% (2018);
- Redução do múltiplo da dívida financeira pelo EBITDA ajustado, de 7,5X (2015) para 5,2X (2018);
- Aumento sustentado do EBITDA ajustado, 285 milhões de euros (2015) para 343 milhões de euros (2018);
- Redução da dívida financeira líquida, 2,1 mil milhões de euros (2015) para 1,8 mil milhões de euros (2018);
- Início da recuperação do défice de recuperação de gastos, antecipando em 7 anos face ao previsto na reestruturação de 2015.

Em 2017, o Comité de Energia do Grupo AdP desenvolveu o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE), para o período 2017 – 2020, que prevê a realização de 575 medidas abrangendo 316 infraestruturas, com o objetivo de reduzir os consumos em cerca de 30 GWh e aumentar a produção de energia elétrica, a partir de recursos endógenos e fontes renováveis, em cerca de 25 GWh. As figuras seguintes ilustram o estado da arte do PEPE do Grupo AdP a 31 de dezembro de 2018.






[Handwritten signatures and initials]
99 *[Handwritten initials]*
[Handwritten initials]



Para além de promover a dinamização de Projetos de Eficiência Energética e de Produção de Energia, a AdP Energias tem vindo a desenvolver, em colaboração com as empresas do Grupo AdP, um conjunto vasto e alargado de iniciativas, das quais se destacam:

- Acompanhamento dos mercados e participação no processo de negociação centralizada para aquisição de energia;
- Desenvolvimento de estudos de avaliação do potencial de produção de energia fotovoltaica nas infraestruturas do Grupo AdP;
- Apoio à melhoria dos processos de produção de energia com recurso a fonte endógenas, em particular o biogás e a micro-hídrica;
- Negociação no âmbito do processo de redução da potência contratada em muitas infraestruturas das empresas do Grupo AdP;
- Eliminação dos gastos com a energia reativa em infraestruturas das empresas do Grupo AdP;
- Alteração dos níveis de tensão em infraestruturas das empresas do Grupo AdP.

Ainda nesse âmbito, destaque para as atividades relacionadas com a Gestão de Energia no Grupo AdP, tendo a empresa desenvolvido, em parceria com a Lisboa e-Nova (LeN) e com a Agência de Energia (ADENE), um conjunto de iniciativas, entre as quais se destaca a emissão dos relatório relativos ao Gestor









 100

Remoto e a realização da formação de auditores de energia no ciclo urbano da água, que envolveu, numa primeira fase, 62 colaboradores das diferentes empresas do Grupo AdP, tendo a formação em sala terminado no final de 2018.

Merece destaque o desenvolvimento de um Portal da Energia, designado com marca registada de WattWater/ Wattimizer. Esta ferramenta de Business Intelligence, que, entre outras funções, possibilita às empresas do Grupo AdP o acesso atualizado diário dos consumos de quartos horários, pretende constituir-se como uma ferramenta transversal de apoio à decisão desde a gestão de topo, financeira e técnica.

Em 2018, foi concluído o projeto de mobilidade elétrica do Grupo AdP, que permitiu introduzir na frota de serviço 127 veículos 100% elétricos e instalar uma rede privada de 134 carregadores deste veículos. Regista-se o facto de em 2018 estes veículos terem percorrido mais de 1,6 milhões de quilómetros, com impactos diretos na redução dos consumos e nas emissões de gases com efeitos de estufa.

Registo ainda para a contratualização, em 2018, da Certificação Energética da Frota das empresas do Grupo AdP, com a ADENE, que será desenvolvida no ano de 2019.

    
101

X. Avaliação do Governo Societário

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:

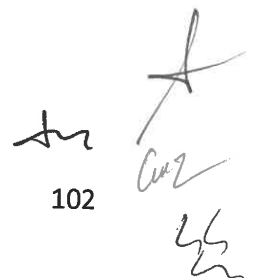
a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

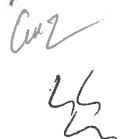
O Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2017, não foi objeto de Recomendações na conclusão da análise efetuada pela UTAM.

2. Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Vd. Anexo 7



102



ANEXOS DO RGS

Anexo 1 - As Orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e matas quantificáveis, aprovadas por Deliberação Unânime Escrita, são as constantes do documento em anexo (Anexo nº 1).

Anexo 2 - *Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2018 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66-B do CSC) (caso aplicável).*

Anexo 3 - *Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2017.*

Anexo 4 - *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.*

Anexo 5 – *Declarações a que se refere o artº 52º do RJSPE*

Anexo 6 - *Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2017³.*

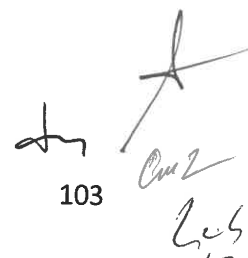
Anexo 7 – *Outras Informações*

Lisboa, 5 de abril de 2019

O Conselho de Administração,



João Nuno Marques de Carvalho Mendes

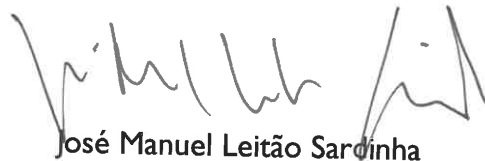

103
Cm 2
LCS



Carla da Conceição Afonso Correia



Cláudio Miguel André de Sousa Jesus



José Manuel Leitão Sardinha



Juan Miguel Martin Iglesias



Miguel Jorge Campos Cruz

Anexo I - Orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e matas quantificáveis, aprovadas por Deliberação Unânime Escrita



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized 'S', a signature with 'du' above it, and another signature with 'Cruz' below it.

(transcrição do Anexo à DUE de 25 de julho de 2017)

**I - Missão e Orientações Estratégicas para o Grupo Águas de Portugal
para o Mandato 2016-2018**

1. Missão

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. é uma sociedade gestora de participações sociais que concentra participações sociais no capital de empresas, através das quais concebe, constrói, explora e gere sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. é um grupo empresarial português competente, eficaz, respondendo aos grandes desafios do setor do ambiente, operando num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica e social.

Constituindo-se como o instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do setor do ambiente, visa promover (a) a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço; (b) a sustentabilidade do setor; e (c) a proteção dos valores ambientais.

Os valores fundamentais do Grupo AdP assentam na sustentabilidade dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP.

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido Regime.

[Handwritten signatures and initials]

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

2. Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

3. Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá assegurar que a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e as empresas participadas, sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpram a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;*
- b) Sejam socialmente responsáveis, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;*
- c) Desenvolvam ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;*
- d) Promovam o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;*
- e) Adotem metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;*
- f) Concebam e implementem políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;*
- g) Implementem planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);*


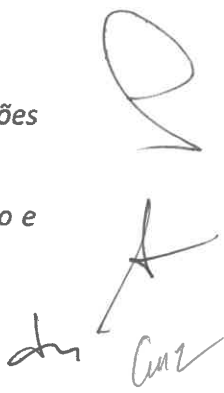

- h) *Implementem políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;*
- i) *Adotem sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.*

4. Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e as empresas participadas, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implementam uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

- 1. Aprofundar a colaboração com os Municípios, através nomeadamente da:**
 - 1.1. *Promoção de parcerias integrando sistemas municipais, privilegiando a promoção da gestão do ciclo integral da água;*
 - 1.2. *Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;*
 - 1.3. *Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.*
- 2. Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:**
 - 2.1. *Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais.*
 - 2.2. *Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais.*
 - 2.3. *Na constituição de centros de competência regionais em rede, em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.*

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'S' and several smaller signatures, located at the bottom right of the page.

- 
- 2.4. *Na reorganização das áreas corporativas, incluindo a redistribuição de recursos de acordo com as efetivas necessidades das empresas do Grupo AdP, a criação de comités e/ou bancos de competências especializados e de inovação com as entidades regionais, com a consequente reavaliação de instalações.*
3. **Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:**
- 3.1. *Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para um melhor conhecimento das diferentes afetações de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;*
- 3.2. *Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;*
- 3.3. *Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;*
- 3.4. *Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.*
4. **Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.**
5. **Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:**
- 5.1. *Definição da política de gestão de infraestruturas.*
- 5.2. *Integração organizacional das funções de conceção, construção e manutenção nas empresas operacionais.*
- 5.3. *Consolidação do conhecimento das infraestruturas.*
- 5.4. *Consolidação dos sistemas de informação e avaliação.*
- 5.5. *Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas.*
- 5.6. *Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.*
- 
- 5
- 

6. **Assegurar um efetivo envolvimento do Grupo AdP na implementação de medidas de proteção ambiental multisetoriais, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais.**
7. **Capitalizar as competências e capacidades disponíveis no Grupo AdP para a implementação de projetos nacionais e para a internacionalização, neste caso, privilegiando operações de reduzido envolvimento financeiro.**

II – Objetivos e Indicadores de Desempenho anuais para o Mandato 2016-2018

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato - e a fórmula de cálculo do respetivo grau de concretização – enunciados no quadro junto ao presente anexo.

O órgão de fiscalização elabora o relatório de avaliação do desempenho do Conselho de Administração, no qual deverá constar de forma evidente o grau de execução de cada um dos objetivos e se os indicadores definidos atingem ou não atingem o definido.

A avaliação é realizada em função do grau de concretização dos objetivos, conforme quadro seguinte, e far-se-á pelo arredondamento a uma casa decimal do somatório do atingimento de cada indicador determinado nos termos descritos no quadro de Indicadores e Metas anexo.

Grau de Concretização	Avaliação Global
GC < 1,8	Objetivos não Cumpridos
1,8 ≤ GC < 2,5	Objetivos Cumpridos
GC ≥ 2,5	Objetivos Superados



 6 

Objetivos, Indicadores e Metas

Categorias	Indicador	Formula de Cálculo	Meta	Objetivos	Modo de avaliação (2)	Ponderação a. e. (3)	Unidade
Eficiência de Gestão	Promove a eficiência da gestão no Grupo AdP, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2015	$PRC = [(CV+PSE-GP)/VN]$		PRC = Plano de Redução de Custos GV = Gasto das Vendas, numa base comparável, não incluindo os gastos de construção em ativos concessionados (IFRC 12) PSE = Fomentos e Serviços Externos, numa base comparável GP = Gastos com Pessoal, numa base comparável, corrigidos nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 124 do DL 25/2017 de 3 de março; VN = Volume de Negócios, numa base comparável, conforme calculado na "Determinação Concluída dos Resultados do Período", devido aos fomentos de construção em ativos concessionados (IFRC 12), bem como do Déficit/Supervénio tarifário de recuperação de custos, acrescido das contribuições do Fundo Ambiental (Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto)	Δ PRC - 0% Não Attingido 0% ≤ Δ PRC < 3% Attingido Δ PRC ≥ 3% Superado	12,5%	%
		$\Delta PRC = 1 - PRC(\text{ano } n) / PRC(2015)$		Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Os valores devem ser atualizados ao ano de avaliação; c) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pela tutela financeira; d) Resultado expresso em %, a 1 casa decimal. Nota adicional: na avaliação feita numa base de atividade comparável, deverão ser expurgados os efeitos decorrentes do alargamento da base de ativos, decidida pelo Estado ou determinada pelo contrato de concessão, sem repercussão tarifária no próprio ano.			
Financeiras	Não incremento anual do stock da dívida superior a 3%	$\text{Endividamento} = [\text{Stock Dívida (Ano N)} / \text{Stock dívida (Ano N-1)}] - 1$		AO valor do stock da dívida excluído o endividamento decorrente de eventuais transações extraordinárias autorizadas pela tutela, nos termos de lei. Entende-se por stock da dívida o valor global do endividamento bruto financeiro	Endividamento < 3% - Não Attingido 3% ≤ Endividamento < 6% - Attingido Endividamento ≥ 6% - Superado	12,5%	%
				DCRMA = Evolução da dívida comercial de devedores municipais			
Eficiência e sustentabilidade	Divida Comercial de devedores municipais	$DCRMA = [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)} / \text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)}]$		Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pela tutela financeira; c) Resultado expresso em %, a 1 casa decimal. d) Considera-se Dívida Vencida: a dívida corrente não paga nos 60 dias contratualmente injunções e o incumprimento dos acordos.	DCRMA > 105% - Não attingido 50% ≤ DCRMA ≤ 105% - Attingido DCRMA < 50% - Superado	12,5%	%
				DTE = Degradação da tesouraria de exploração W = Peso do Volume de Negócios da Empresa i no grupo AdP PMR = Prazo Médio de Recabimentos da Empresa i PMP = Prazo Médio de Pagamentos da Empresa i			
Degradação da tesouraria de exploração	Não degradação da tesouraria do grupo AdP atenuando à limitação da evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	$DTE = \sum_{i=1}^n \frac{W_i \cdot [PMR_i(\text{ano } N) - PMR_i(\text{ano } N-1)]}{PMP_i(\text{ano } N-1) - PMP_i(\text{ano } N-2)}$		Notas: a) Indicador avaliado apenas no exercício de 2017 e 2018; b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pela tutela financeira; c) Resultado expresso em %, a 1 casa decimal.	DTE > 100% - Não attingido 85% < DTE < 100% - Attingido DTE < 85% - Superado	5,0%	%
				RCI = Rentabilidade do Capital Investido ERIT = Restituição Operacional, numa base comparável; DRG = Desvio (Déficit ou Supervénio) de Recuperação de Gastos; DTA = Desvio Tarifário Ativo; DIA = Impostos Diferidos Ativos; AIF = Amortizações de Investimento Futuro; SI = Subsídios ao Investimento; PCRN = Passivo Corrente Não Remunerado.			
Restabilidade	Promove a rentabilidade e sustentabilidade do investimento do Grupo AdP, medido em %, comparativamente ao ano de referência de 2015 (ajustado da atividade da EGF)	$RCI = [ERIT \cdot DRG] / (\text{Ativo Líquido Total} - DTA - \text{IDA} - \text{AIF} - \text{SI} - \text{PCRN})$		Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pela tutela financeira; c) Resultado expresso em %, a 1 casa decimal.	ROCE (Ano N) < 95% ROCE 2015 Não Attingido 95% ROCE 2015 ≤ ROCE (Ano N) < 110% ROCE 2015 Attingido ROCE (Ano N) > 110% ROCE 2015 Superado	12,5%	%
				QA = $\frac{Q}{V}$, (Quantidade de Água x Volume da Água Fornecida) / $\frac{Q}{V}$, Volume da Água Fornecida			
Qualidade da Água Fornecida	Qualidade da Água = Nº Análises Conformes / N.º Análises Realizadas	$AQA = [QA(\text{Ano } N) / QA(2015)]$		i = empresa n = número total de empresas	AQA < 99,5% Não Attingido 99,5% ≤ AQA < 100% Attingido AQA > 100% Superado	5,0%	%
				Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado expresso em %, a 1 casa decimal; c) Os valores que concorrem para o cálculo do indicador serão reportados pelas empresas do Grupo à Holding.			
Ambientais	Qualidade da água residual tratada nos sistemas explorados e geridas pelo Grupo AdP, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERGAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade da água.	$AQAR = [QAR(\text{Ano } N) / QAR(2015)]$		i = empresa n = número total de empresas	AQAR < 97,5% Não Attingido 97,5% ≤ AQAR < 100% Attingido AQAR > 100% Superado	5,0%	%
				Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado expresso em %, a 1 casa decimal; c) Os valores que concorrem para o cálculo do indicador serão reportados pelas empresas do Grupo à Holding; d) Se serão avaliadas as ETAR com: - Conformidade com última licença de descarga emitida; - Relativas a Infraestruturas previstas contractualmente; - Com investimento já concluído; - Em funcionamento há mais de 1 ano.			
EVEF	Revisão consistente de todos os EVEF das entidades gestoras do sistema de Utilidade estatal do Grupo AdP aprovados pela tutela setorial.	Data de conclusão dos trabalhos		Notas: a) Indicador avaliado apenas no exercício de 2017; b) O valor de 2018 corresponderá ao valor obtido em 2017; c) A data que concorrerá para o indicador será a data de primeiro envio do EVEF revisto à ERGAR.	Data > final de 2017 Não Attingido Julho de 2017 < Data < final de 2017 Attingido Data < Julho de 2017 Superado	10,0%	%
				Elaboração de propostas, negociação e preparação da documentação legal de suporte para a concretização dos destanques de sistemas municipais, incluindo propostas de modelo de concessão tarifária, para a concretização de destanque, aprovada pela tutela setorial.			
Setoriais	Através do aumento do número de sistemas em baixa operadas no âmbito do Grupo AdP, cujo concretização se situe através contrato de parceria com municípios ou de modelo contratual alternativo previamente aprovado pela tutela setorial.	Número de novos sistemas de baixa, com mais de 80,000 habitantes residentes, operados pelo Grupo AdP		Nota: Indicador avaliado apenas no exercício de 2018, tendo como âmbito o período do mandato.	# = 0 Não Attingido # = 1 Attingido # ≥ 2 Superado	5,0%	%
				Notas: a) Indicador avaliado apenas no exercício de 2016 e 2017; b) O valor de 2018 corresponderá ao valor obtido em 2017; c) A data que concorrerá para a avaliação do indicador, será a data de aprovação do destanque pela tutela setorial.			
Reorganização das EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência	Reorganização das entidades gestoras (EG) de sistemas explorados e geridos pelo Grupo AdP de acordo com as orientações estratégicas específicas 3 e 5.	1. Número de entidades gestoras certificadas pela Norma ISO 50.001		Notas: a) Indicador avaliado apenas no exercício de 2018, tendo como âmbito o período do mandato.	N.º de EG certificadas < n-2 Não Attingido n-2 ≤ N.º de EG certificadas < n-1 Attingido N.º de EG certificadas ≥ n-1 Superado	5,0%	%
		2. Número de entidades gestoras com implementação das medidas previstas na orientação estratégica específica 5 tendo como referência a Norma ISO 55.001		Notas: a) Indicador avaliado apenas no exercício de 2017 e 2018; b) Indicador avaliado apenas no âmbito setorial referente à sua atuação na implementação de medidas associadas à preservação da orientação estratégica 2, com base em dossier preparado pela AdP SGPS que sustente o trabalho realizado, as medidas implementadas e os resultados alcançados.	Indicador 2, em percentagem face ao número de entidades gestoras existentes a 1 de janeiro de 2018 EG habilitadas < 50% Não Attingido 50% ≤ EG habilitadas < 66,7% Attingido EG habilitadas ≥ 66,7% Superado Não implementado Não Attingido	Implementação até final de 2018 Attingido Implementação até final de 2017 Superado	5,0%
Corporativa	Reorganização do Centro Corporativo do Grupo AdP	Data de implementação					

(1) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida da forma proporcional pelos restantes indicadores.
(2) Modo de avaliação
Não attingido 1
Attingido 2
Superado 3

100,0%

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature and initials

Anexo 2 - Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2018 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66-B do CSC)



du


Demonstrações Não Financeiras, relativas ao exercício de 2018

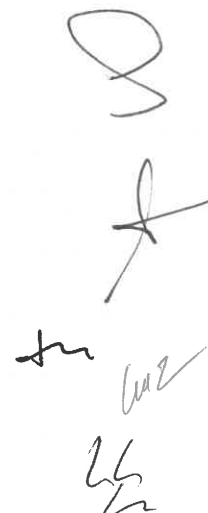
A presente matéria é objeto de necessário desenvolvimento no **Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP**, para o qual se remete, a disponibilizar brevemente no site da AdP (www.adp.pt) e do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>). A matéria objeto do presente anexo está igualmente explicitada no capítulo referente à **Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental**, do corpo do Relatório de Governo Societário.

- ✓ ***questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos (...)***
- ✓ ***combate à corrupção e tentativas de suborno***

Das questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos

O Grupo AdP tem a Sustentabilidade no ADN do seu negócio. É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que o Grupo desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações. O Grupo AdP tem como missão ser um grupo empresarial de referência no sector do ambiente, de promover a universalidade, a continuidade e a qualidade de serviço, a sustentabilidade do sector e a proteção dos valores ambientais assente nos seguintes valores:

- Sustentabilidade na utilização de recursos naturais;
- Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida;
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental;
- Equidade no acesso aos serviços básicos;
- Bem estar através da melhoria da qualidade de vida.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a large stylized 'S' at the top, a signature below it, and two sets of initials at the bottom.

A sustentabilidade no Grupo AdP é parte integrante da sua estratégia, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e colaboradoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas com as quais tem uma relação de estreita interdependência.

O Grupo tem feito um trabalho forte no aprofundamento da governança da área de sustentabilidade. Em 2015 foi criado o Grupo Funcional de Sustentabilidade, composto por todas as empresas operacionais do Grupo e coordenado pela holding, garantindo um maior alinhamento de políticas, de eficiência na concretização das metas de sustentabilidade, de consistência da imagem e espírito de grupo e de capacidade de medição do impacte social. Às boas práticas das participadas soma-se uma visão de grupo, o que potencia as sinergias internas e estabelece um posicionamento forte a nível externo. Durante o ano de 2018 o grupo continuou a reunir para debate e alinhamento das questões transversais sobre este tema.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano estratégico setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Simbiose com Ambiente

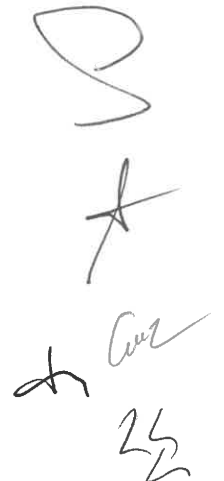
Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes



Handwritten signature and date: 26/2

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

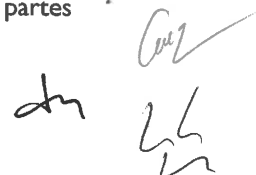
Simbiose com a Comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

O Grupo AdP entende que o desenvolvimento e a melhoria contínua dos seus processos, a prestação de um serviço público de qualidade e a diversificação numa ótica de aumento da eficiência são pilares essenciais que o tornam no maior grupo de referência no sector de ambiente

A eficiência técnica, económica e financeira e a transparência dos modelos de gestão são os principais desafios com que o Grupo AdP se depara, para dar resposta aos seus acionistas e demais partes



interessadas. Esse rigor técnico, económico e financeiro tem de ser sempre conciliado com a excelência no desempenho.

A resposta do Grupo aos desafios está bem patente na evolução das taxas de cobertura dos sistemas integrados, cuja exploração e gestão estão sob a sua responsabilidade, na resolução dos passivos ambientais assim como nos indicadores de qualidade de serviço.

O Grupo AdP, enquanto ator com função ativa na sociedade e no ambiente, está empenhado numa gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Grupo AdP, enquanto atuante ativo na sociedade e no ambiente, está empenhado numa gestão adequada dos seus recursos e na promoção da eficiência das operações de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado e tarifas socialmente justas. Atualmente beneficia cerca de oito milhões de portugueses.

No ano de 2018, continuámos comprometidos com o Desenvolvimento Sustentável. Demos passos largos no combate às alterações climáticas, apostámos forte na economia circular, empenhámo-nos nas nossas políticas sociais rumo ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

Consciente dos impactes inerentes às nossas operações, o grupo gere adequadamente os recursos que utiliza, explorando as melhores tecnologias disponíveis e otimizando o potencial das infraestruturas, dos subprodutos e dos resíduos que gere.

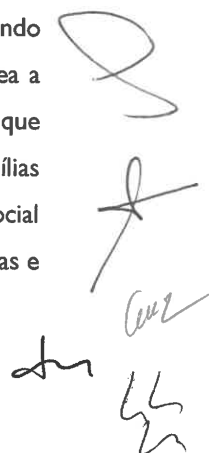
Ao nível da Responsabilidade Social, o Grupo manteve a aposta em políticas corporativas.

- ✓ O programa corporativo de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem das/os filhas/os das/dos trabalhadoras/es. Em 2018, foram atribuídas 37 bolsas de estudo, 15 bolsas de ensino superior e 22 bolsas destinadas à educação especial no valor de 1.200 euros cada. As bolsas atribuídas abrangem praticamente todas as empresas do Grupo tendo, a partir de 2016, incluído também a área internacional. Recorda-se esta é uma iniciativa de envolvimento de todas as empresas do Grupo, uma vez que as bolsas atribuídas resultam das verbas angariadas com o envio dos cartões eletrónicos de Natal do Grupo, que têm associado um donativo de 0,50€ por cada cartão enviado. Em apenas cinco



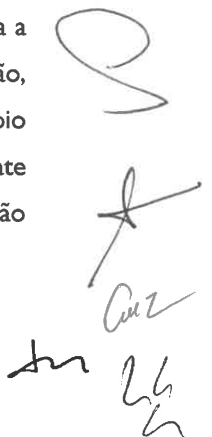
anos, este projeto solidário permitiu distribuir 140 bolsas de estudo para o ensino superior e ensino especial.

- ✓ Um dos nossos princípios orientadores é a igualdade e o respeito pela diversidade. Promovemos ativamente o combate à discriminação e olhamos a ética como um valor primordial no âmbito do nosso desempenho. Em 2018 continuamos como parte ativa em diversas projetos de promoção de igualdade de género e do combate à pobreza e exclusão social . A Águas de Portugal é parte integrante da ENIPSSA- Estratégia Nacional para a Integração das pessoas em situação de sem Abrigo, integrando os grupos de intervenção e comunicação no âmbito da referida estratégia. Também em 2018 se iniciou o projeto piloto “*Jardins de Esperança*” com a Simarsul e com as IPSS da península de Setúbal que mostraram interesse em integrar este projeto. Este projeto tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de espaços verdes de todas as infraestruturas da Simarsul. É nossa intenção escalar este projeto a todas as empresas do Grupo e com isto fortalecemos a cultura do Grupo no sentido do compromisso para com a sociedade, promovendo a inclusão social e a empregabilidade de pessoas com deficiência e em situação de desvantagem, além de permitir a criação de um modelo integrado de desenvolvimento social. Valorizamos os talentos e competências dessas pessoas que diariamente se superam a si próprias e merecem ser postas ao serviço, das empresas. “O grande objectivo deste projeto é Transformar o custo de tratamento dos espaços verdes em *alto valor social* na Inclusão de Pessoas com deficiência e de Pessoas em situação de desvantagem, transformando-as em contribuintes ativos para o desenvolvimento sustentável das comunidades”
- ✓ Deu-se continuidade ao Programa de Voluntariado Corporativo, “Gota a Gota Mudamos Vidas” que estimula a participação voluntária dos colaboradores do Grupo em ações em prol da comunidade, contribuindo com tempo, com sólidos conhecimentos técnicos mas, sobretudo, com uma enorme generosidade. Enquadrado na Política de Responsabilidade Social do Grupo, este Programa de Voluntariado fortalece a nossa cultura corporativa no sentido do compromisso com o bem-estar das populações. Neste âmbito, foram protagonizadas algumas iniciativas, sendo de destacar as campanhas de Recolha de Sangue e Inscrição como Dador de Medula Óssea a campanha “Gota a Gota salvamos vidas” e a Campanha “Gota a gota alegramos no Natal” que consistiu na recolha de alimentos, bens de higiene pessoal e brinquedos destinados a famílias carenciadas do Bairro da Cova da Moura, identificadas pela Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura, na Amadora, garantindo uma ceia de Natal reforçada a 69 pessoas e brinquedos novos “nos sapatinhos” de 30 crianças.



- ✓ Neste ano, continuámos igualmente a apostar forte no ecossistema do empreendedorismo social, integrando-se o Grupo AdP desde 2009 como Associado do IES – Instituto de Empreendedorismo Social. No âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, o tema da inovação social integra-se plenamente nos compromissos assumidos no sentido de promover uma aproximação crescente à comunidade e de contribuir para o desenvolvimento da economia local. Vamos continuar a apostar na inovação social por forma a darmos resposta a problemas sociais de uma forma sustentável e duradoura, na qual o “Projeto Jardins de Esperança” já disso é um exemplo. Desta forma promovemos a inter- relação de uma forma criativa, entre sociedade e instituições públicas para a criação de projetos específicos que geram valor económico, social e sustentável.
- ✓ A AdP acolheu este ano novamente uma estagiária das 31 participantes no projeto de empreendedorismo feminino Girl Move. A Girl Move é uma Fundação que tem como missão a criação de um movimento de vida, de apoio e capacitação no feminino em Moçambique, através da sua educação e da criação de redes humanas de entre-ajuda e cooperação entre pares, inter-geracional e internacional. O seu principal objetivo é capacitar estas jovens, através da educação e da cooperação de forma a combater o abandono escolar precoce, casamentos e gravidezes prematuras e a violência de género, que são problemas que afetam a população jovem feminina moçambicana e que prejudicam a realização dos direitos humanos básicos e a oportunidade de atingir em pleno o seu potencial humano.
- ✓ A destacar, igualmente, o compromisso do Grupo AdP com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o reforço com os princípios do Global Compact ao qual aderimos em 2009, que abrangem as áreas dos direitos humanos, das práticas laborais, da proteção ambiental e os mecanismos anticorrupção. Também reforçamos o nosso compromisso com a Aliança para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O ODS 17 apela às parcerias e o Grupo Águas de Portugal tem feito esse caminho tanto na gestão do conhecimento e inovação como da responsabilidade social. Colaboramos com diversas entidades O Pacto Global da Nações Unidas a Aliança para os ODS o BCSD entre outros todos alinhados para o desenvolvimento sustentável.
- ✓ A Águas de Portugal é dos membros fundadores do Centro de Competências na luta contra a desertificação, (CCDesert).O Centro de Competências na Luta contra a Desertificação, (CCDesert) é um Centro de Competências de âmbito nacional, que ficará sediado no Município de Alcoutim que tem como missão promover o desenvolvimento e sustentabilidade do combate à Desertificação pela via do reforço da investigação, da formação, da capacitação, da promoção da inovação e da transferência e divulgação do conhecimento.

São objetivos gerais do Centro:



- a) Apoiar e acompanhar estudos e projetos de investigação científica nacionais e internacionais relacionados com o combate à desertificação.
- b) Promover a formação, capacitação, divulgação e transferência de conhecimento na área do combate à desertificação.
- c) Promover a publicação digital de estudos, relatórios e resultados de projetos de investigação científica, na área do combate à desertificação.

A água desempenha um papel central no contexto das alterações climáticas, já que os seus efeitos poem em causa a disponibilidade e a qualidade deste recurso.

Segundo o Relatório Global de Riscos do Fórum Económico Mundial de 2018, os eventos extremos, a incapacidade de atuar na mitigação e adaptação às alterações climáticas e a crise da água encontram-se no TOP 5 dos riscos identificados, o que evidencia a sua importância a nível mundial.

Face ao papel estruturante que o Grupo AdP tem no sector da água em Portugal e perante os crescentes desafios da gestão da água, iniciou em 2015 uma Estratégia de Adaptação Climática para o Grupo.

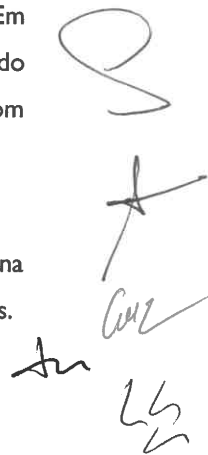
Neste contexto foi implementado o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) para o período 2017-2020 que tem como objetivos a otimização dos consumos pela via racional da energia.

Ainda no âmbito desta estratégia inclui-se o desenvolvimento do Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC) com o objetivo de definir uma estratégia de adaptação a curto, médio e longo prazo cuja implementação permita reduzir as vulnerabilidades das atividades das empresas às alterações climáticas e aos eventos extremos e incrementar a resiliência e capacidade de resposta dos sistemas a essas alterações e a esses eventos.

O PEPE e o PEAAC vão de encontro ao preconizado na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas que estabelece que as empresas devem proceder à “integração dos riscos associados às alterações climáticas nas análises de risco para o negócio, bem como a aplicação de medidas que previnam, minimizem ou anulem esses riscos, ao abrigo de estratégias coordenadas com o Estado”.

A mobilidade sustentável também é um dos fatores determinantes no combate às alterações de clima. Em 2018 o Grupo Águas de Portugal incorporou na sua frota operacional, 127 veículos elétricos tendo percorrido nesse ano 1,6 milhões de Kms. Em 2018 conseguimos uma redução de CO2 acumulado com o uso da frota elétrica de apx 257 toneladas o que representa uma redução superior a 70%.

Caminhamos no caminho da transição para a economia circular, reforçando o posicionamento na reutilização de águas residuais, na obtenção de energia renovável e na valorização dos resíduos gerados.



Nas últimas décadas, a evolução do tratamento das águas residuais em Portugal tem sido significativa o que contribuiu significativamente para a saúde pública, para a proteção dos ecossistemas e para o desenvolvimento sustentável das nossas comunidades. Os resultados são visíveis e traduzem-se em exemplos visíveis, tais como, as crescentes Bandeiras Azuis nas praias, o incremento de desportos náuticos ou a presença de várias espécies nas margens e estuários.

Para chegar aqui foi necessário um programa de investimento sem precedentes em sistemas de recolha e tratamento de águas residuais, centrados nas chamadas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). Agora, é tempo de evoluir para um novo paradigma, numa lógica de economia circular do ciclo da água, onde a valorização máxima dos recursos é a prioridade.

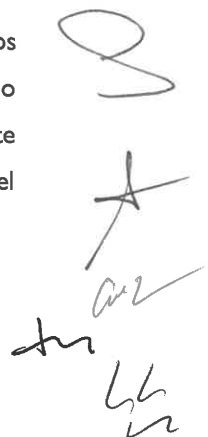
Neste contexto surgem as Fábricas de Água onde a água residual é encarada como uma matéria-prima plena de recursos, que se deve usar, reutilizar, reciclar e valorizar. Nestas fábricas, num processo industrial transforma-se água residual usada em novos produtos: Água Reciclada para agricultura, regas, lavagens de ruas e viaturas, equipamentos e indústrias; Água Industrial para sistemas de refrigeração de edifícios e para produção de algas e biocombustíveis; Biogás para aproveitamento energético; Biosólidos para valorização agrícola; Bioplásticos; e nutrientes vários para serem incorporados em novos processos produtivos.

A utilização de água residual tratada produzida nas Fábricas de Água é um fator determinante para a sustentabilidade ambiental favorecendo uma otimização dos recursos hídricos em utilizações que não carecem de água potável.

A Educação Ambiental é uma iniciativa estratégica transversal do Grupo Águas de Portugal que tem por objetivo contribuir ativamente para a prossecução de atividades fortemente orientadas para uma educação ambiental mais consciente, que possa fomentar a adoção de comportamentos mais sustentáveis, no que respeita ao valor da água, enquanto recurso escasso e essencial à vida e a todas as dimensões da atividade humana.

As empresas do Grupo AdP, mantêm uma relação de grande proximidade e de parceria com a comunidade local. A promoção de uma maior consciencialização das populações para a utilização sustentável dos serviços de água e saneamento, tem sido uma constante das empresas do Grupo, nomeadamente através de ações de sensibilização, educação

O Grupo tem tido um papel preponderante nas ações de sensibilização de carácter ambiental, aos diversos públicos-alvo. Estas têm incidido na promoção do uso racional da água para abastecimento evitando desperdícios e na rejeição adequada de águas residuais urbanas. Estas ações, desenvolvidas individualmente ou através de parcerias (municípios, associações ou outras entidades), têm tido um forte impacto a nível nacional.



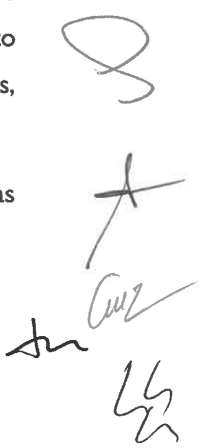
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large stylized 'S', a signature that appears to be 'A', and other smaller initials.

Desde 2016 que desenvolvemos uma campanha de sensibilização Interna “Campanha EcoAtitude AdP” que tem como objetivos promover a mudança de comportamentos, apelando à adoção de hábitos de consumo mais eficientes pelos trabalhadores e trabalhadoras, e estimular a consciência ecológica de cada um através da implementação de EcoAtitudes, evidenciando as ações que cada um pode adotar no seu quotidiano para melhorar a eficiência nos consumos de energia, papel, água, combustível, etc., tanto no escritório como em suas casas.

O Grupo desenvolve imensas iniciativas neste âmbito sendo de realçar ao nível corporativo no ano de 2018:

Em 2018 desenvolveu-se o projeto “Água a 360°” com o objectivo de dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental, designadamente aos princípios orientadores e aos eixos temáticos: Descarbonizar a Sociedade, Tornar a Economia Circular e Valorizar o Território, é objetivo do projeto “Água a 360°”, onde se inclui um Centro de educação ambiental água a 360° que é um espaço dedicado à sensibilização onde se desenvolvem várias atividades focadas no valor da água nas suas diferentes dimensões e a itinerância de vários materiais educativos de última geração tecnológica que se constituiu como um multiplicador de mensagem e informação por métodos modernos e tecnologicamente avançados, onde a inovação tecnológica é o veículo principal para a aprendizagem e diversão, com atividades de grande envolvimento dos visitantes com o ciclo da água e os valores ambientais. Através de uma aplicação que corre num telemóvel inserido nuns óculos 3D, promove-se as visitas com a máxima realidade virtual, de forma detalhada, permitindo mostrar (online) o espaço físico das principais infraestruturas da Água (ETAR e ETA), garantindo aos visitantes ter uma experiência verdadeiramente imersiva, sem sair do lugar. Nesta viagem há uma explicação, com vista à preservação e sustentabilidade do meio-ambiente, bem como, o apelo à sensibilidade individual para o bem único e esgotável que é a água e a sua preservação. O *Target* é abrangente, desde grupos escolares (do 1.º ciclo ao Ensino Secundário), até grupos espontâneos de cidadãos de várias classes etárias, nomeadamente população sénior. Independentemente da abrangência estabelecida, o grande foco é a classe etária mais jovem que é o grande agente multiplicador de informação e ação, focando a sua sensibilidade para o desenvolvimento do respeito e cuidados com os recursos naturais através de ferramentas inovadoras, participativas, divertidas, dinâmicas e emotivas.

O Centro Água a 360° foi inaugurado a 5 de junho, tendo em 2018 sido visitado por mais de 380 pessoas que participaram nas diversas ações de sensibilização instaladas.



O centro de educação ambiental está integrado na Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020, considerando os objetivos do Grupo AdP para o setor da Água e do Saneamento em Portugal, devidamente alinhados com os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade e foi financiado pelo Fundo Ambiental.

Em 2018, o Grupo Águas de Portugal tomou a iniciativa de promover um Estudo Nacional sobre as Atitudes e Comportamentos dos Portugueses face à Água com o intuito de perceber qual o valor da água para a população portuguesa. O estudo, que decorreu entre março e abril, permitiu identificar dissonâncias entre as atitudes e os comportamentos dos Portugueses face a este recurso, nomeadamente porque, embora reconheçam a sua importância, valorizam-no menos que a eletricidade e reconhecem que praticam desperdício. Constatou-se também que existe predisposição para adoção de comportamentos de consumo racional de água e que as campanhas de sensibilização e a obtenção de recompensas são as ações mais indutoras de comportamentos de consumo racional.

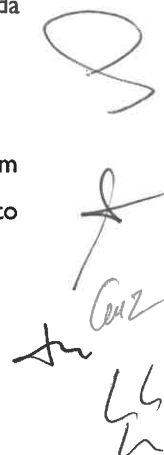
Neste contexto, o Grupo Águas de Portugal desenvolveu uma campanha de sensibilização para a utilização eficiente da água visando consciencializar a população para o valor da água e para a importância de abandonar hábitos de desperdício.

“Água com um Pingó de Consciência” é o mote da referida campanha, que foi lançada a 1 de outubro, Dia Nacional da Água, e se desenvolveu durante o último trimestre de 2018 através de anúncios de imprensa, rádio, televisão e meios digitais.

A campanha prosseguirá em 2019, com ações de abrangência nacional, a desenvolver por todas as empresas do Grupo AdP, visando promover, de forma sustentada, o valor social, ambiental e económico da água e evidenciar a responsabilidade, partilhada por todos os setores e cidadãos, de fazer um uso eficiente deste recurso que é essencial à vida e se encontra ameaçado no quadro das alterações climáticas.

Alinhada com as orientações nacionais no âmbito da educação e formação da população para as questões ambientais, a campanha é cofinanciada pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente no quadro da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA) 2020.

A aposta numa gestão rigorosa das empresas assegura os princípios de transparência e credibilidade, com base em valores de integridade e ética. As preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature is a large, stylized 'S' shape. Below it are several smaller initials and marks, including what appears to be 'Guz' and 'LL'.

O Grupo, dispõe de diversas ferramentas de prevenção, implementação e controlo que visam assegurar a sua atuação de acordo com os princípios e valores de Grupo.

Entre as ferramentas de prevenção das questões relacionadas com a conduta ética dos trabalhadores e trabalhadoras e fornecedores nas empresas do grupo, destacam-se o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP, a Comissão de Ética, os Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, os Regulamentos de Fornecedores (ferramentas já descritas).

O Grupo AdP tem implementada uma **política sustentada da Igualdade de Género**. Para além desta política específica, a existência de um conjunto de políticas de Recursos Humanos, não discriminatórias e o próprio Código de Conduta e Ética e as certificação na norma de Responsabilidade Social SA8000 solidificam esta temática.

Entende o Grupo AdP que a política de igualdade de género é, não só um fator de desenvolvimento que permite eliminar e promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos, mas também uma componente necessária à evolução das sociedades.

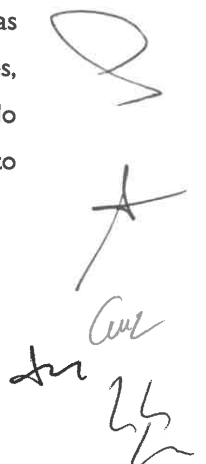
De forma a solidificar o seu posicionamento em 2018 a Águas de Portugal renovou o seu compromisso ao Fórum Empresas para a Igualdade (IGEN) reforçando o compromisso de promoção da igualdade de género e de melhoria ao nível da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação dos seus colaboradores e das suas colaboradoras. Com esta adesão, a Águas de Portugal compromete-se a desenvolver ações de promoção de igualdade de género, assumindo compromissos de melhoria em dimensões que incorporam os princípios da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, bem como na conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e proteção na parentalidade. A Águas de Portugal é uma das organizações bandeira do Pacto da Conciliação e encontra-se na fase de certificação na NP 4552: 2016 - Sistema de Gestão de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Também em 2016 subscreveu a Carta Portuguesa para a diversidade.

A Política de Igualdade de Género definida para o Grupo, assenta em dois pilares base:

- Igualdade de Tratamento e de Oportunidades
- Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional

Com base nesta Política foi implementado um Plano que visa a implementação de um conjunto de medidas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. O período de vigência deste plano foi de 2014 a 2018 encontrando-se neste momento a revisão do mesmo tanto relativamente aos objetivos quanto às metas a definir.

Em 2018 o Grupo AdP deu cumprimento ao seu Plano de igualdade de género.



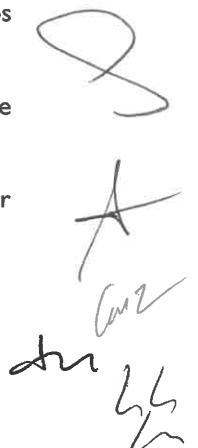
Handwritten signature and initials, including a large stylized 'S' or 'Z' shape, a signature, and the initials 'Am' and '26'.

Este Plano está organizado em seis áreas agregadoras. Estas 6 áreas compreendem várias medidas de intervenção, às quais se associam indicadores de sucesso e as entidades/órgãos responsáveis pela sua execução:

- Estratégia, Missão e Valores;
- Igualdade de Tratamento e de Oportunidades;
- Conciliação Entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional;
- Diálogo Social e Participação;
- Formação e Sensibilização;
- Comunicação e Imagem.

O Plano para a Igualdade é composto por iniciativas e metas que concorrem para a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Inclusão, no planeamento estratégico, de objetivos explícitos e mensuráveis que visem a promoção da igualdade entre homens e mulheres.
- ✓ Elaboração ou revisão dos Códigos de Conduta com inclusão do princípio da Igualdade de Género.
- ✓ Promoção da equidade na representação de género na composição de júris e comissões.
- ✓ Adoção de manuais de acolhimento que facilitem o processo de integração de novos trabalhadores.
- ✓ Criação e manutenção de informação, tratada por género, relativa aos processos de recrutamento e seleção de pessoal.
- ✓ Divulgação regular de informação relativa aos direitos e deveres dos trabalhadores e das trabalhadoras em matéria de igualdade, não discriminação, saúde, cidadania e maternidade/paternidade.
- ✓ Aproveitamento das tecnologias de informação para criação de novas formas de organização e gestão do trabalho, acessíveis a trabalhadores e trabalhadoras que facilitem a conciliação trabalho-família.
- ✓ Divulgação dos recursos existentes na área geográfica da empresa que facilitem a conciliação trabalho-família.
- ✓ Celebração de protocolos com entidades externas, que tragam valor acrescentado aos trabalhadores e trabalhadoras na gestão das suas necessidades.
- ✓ Realização de iniciativas para debate de ideias sobre a promoção da igualdade entre homens e mulheres e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.
- ✓ Criação e divulgação de canais de comunicação que permitam a apresentação de sugestões por parte dos trabalhadores.



- ✓ Consulta aos trabalhadores sobre o grau de satisfação com as políticas e medidas de Igualdade de Género implementadas.
- ✓ Promoção, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, de ações de sensibilização/formação sobre Igualdade de Género.
- ✓ Promoção e realização de ações de sensibilização/formação sobre temas relacionados com o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional.
- ✓ Utilização de uma linguagem (escrita, não escrita e imagens) neutra, inclusiva e não discriminatória nos processos de comunicação internos e externos

Também o Plano Estratégico de Sustentabilidade do Grupo AdP assumem os Compromissos de “Garantir a igualdade de oportunidades” e de “Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal”. Estes compromissos contemplam 4 medidas, a aplicar em todas as empresas do Grupo:

- ✓ Garantir o cumprimento do “Plano para a Igualdade do Género”
- ✓ Promover a diversidade
- ✓ Obter a certificação segundo a norma SA8000 (no caso de empresas não certificadas)
- ✓ Promover a mobilidade

Como principais iniciativas em 2018 que concorrem para os Planos definidos destacamos:

- ✓ Realização de ações de sensibilização no âmbito da norma de Responsabilidade Social SA8000 (requisito 5) onde se enquadra, o repúdio de todas as formas de discriminação, incluindo a baseada no género. Em todos os acolhimentos também este tema foi enfatizado.
- ✓ Inclusão de linguagem respeitadora da igualdade de género na maioria das publicações e comunicações da empresa.
- ✓ O Grupo AdP divulga anualmente no R&C e no Relatório de Sustentabilidade Corporativos a informação relevante de RH desagregada por sexo (bem como nos individuais das empresas). O RS corporativo é enviado aos principais stakeholders e é disponibilizado no site do Grupo e das empresas bem como na intranet.
- ✓ Existe ainda no edifício sede e na maioria das empresas do Grupo (nomeadamente nas empresas certificadas na SA 8000) caixas de sugestões e nomeados Representantes das trabalhadoras e trabalhadores para a responsabilidade social. Iremos reforçar a divulgação da existência das caixas de sugestões para recolha de sugestões na temática da Igualdade de género
- ✓ Foi dada uma orientação no sentido dos júris dos concursos lançados ao abrigo do CCP serem compostos por M e F.
- ✓ A AdP é subscritor do Pacto Global e da Aliança para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, onde assumiram o compromisso, entre outros, com o ODS 5 – Igualdade de género.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large stylized 'S' and several smaller signatures.

Todos os indicadores relevantes relativos à igualdade de género são disponibilizadas anualmente no Relatório de Sustentabilidade do Grupo.



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

combate à corrupção e tentativas de suborno

“As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno”

in Princípio contra a Corrupção, Global Compact

A aposta numa gestão rigorosa das empresas assegura os princípios de transparência e credibilidade, com base em valores de integridade e ética. As preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável.

O Grupo, dispõe de diversas ferramentas de prevenção, implementação e controlo que visam assegurar a sua atuação de acordo com os princípios e valores de Grupo.

Entre as ferramentas de prevenção das questões relacionadas com a conduta ética dos trabalhadores e trabalhadoras e fornecedores nas empresas do grupo, destacam-se o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP, a Comissão de Ética, os Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, os Regulamentos de Fornecedores.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a large, stylized signature at the top; a smaller signature below it; a set of initials 'ds' to the left; and another signature at the bottom right.

Anexo 3 - Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2018


du 
AaZ
Lh
m

Certificado do Extrato de Ata da reunião da Comissão Executiva da sociedade

AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A de 05 de abril de 2019

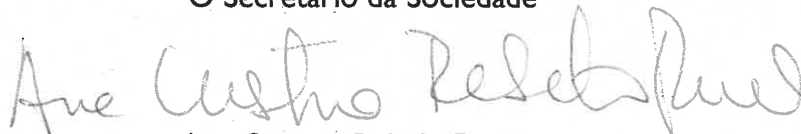
Ana Cristina Rebelo Pereira, que também usa Cristina Rebelo Pereira, titular do cartão de cidadão português nº 8864789, com domicílio profissional em Lisboa, Rua Visconde Seabra, nº 3, Lisboa, **Secretário da Sociedade AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.**, (adiante **Sociedade**) na referida qualidade, e nos termos do artigo 446º-B, nº 1, alínea f) do Código das Sociedades Comerciais, certifico que na reunião da Comissão Executiva da sociedade **AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A** de 05 de abril de 2019, foi tomada a seguinte deliberação:-----

«Relatório de Governo Societário de 2018-----»

A CE deliberou aprovar o Relatório de Governo Societário de 2018 nos termos constantes do documento em anexo a submeter à apreciação da UTAM e ulterior aprovação dos titulares da função acionista, em Assembleia Geral de 29 de abril de 2019 (doc. arquivado).-----

Por ser verdade é emitido o presente extrato de ata da Comissão Executiva da sociedade AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A, que é composto por uma folha, que vai ser assinado por mim e leva o selo branco da sociedade.-----

O Secretário da Sociedade



Ana Cristina Rebelo Pereira



Certificado de Extrato de Ata do Conselho de Administração
de 11 de abril de 2019

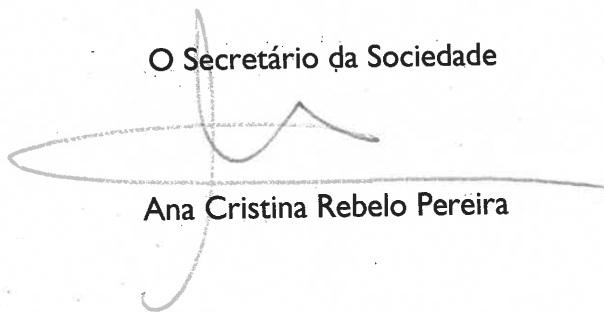
Ana Cristina Rebelo Pereira, que também usa Cristina Rebelo Pereira, titular do cartão de cidadão português nº 8864789, com domicílio profissional em Lisboa, Rua Visconde Seabra, nº 3, Lisboa, **Secretário da Sociedade AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.**, (adiante **Sociedade**) na referida qualidade, e nos termos do artigo 446º B, nº 1 alínea f) do Código das Sociedades Comerciais, certifico que na reunião do Conselho de Administração da sociedade AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A. de 11 de abril de 2019, foi tomada a seguinte deliberação: -----

«1.3.2 Relatório de Governo Societário de 2018 -----

O CA deliberou ratificar o Relatório de Governo Societário da sociedade, relativo a 2018, nos termos constantes do documento em anexo (doc. arquivado no dossier dos anexos do CA).» -----

Por ser verdade é emitido o presente CERTIFICADO, que vai por mim assinado e leva aposto o selo branco da sociedade.

O Secretário da Sociedade



Ana Cristina Rebelo Pereira



Anexo 4 - Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner. The signature is a large, stylized 'S'. Below it are the initials 'A', 'dy', and 'L'.

Parecer do Conselho Fiscal
da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

sobre o Relatório de Governo Societário de 2018

O Relatório de Governo Societário de 2018 da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA cumpre as orientações emitidas pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial para a elaboração do mesmo, ao abrigo do número 10 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme alterado.

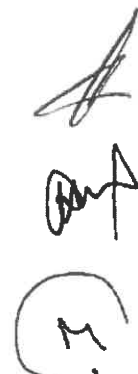
O Relatório contempla a missão, objetivos e políticas da empresa, a estrutura de capital, assim como as participações sociais e obrigações detidas. Identifica, também os órgãos sociais e comissões, assim com a divulgação do estatuto remuneratório e remunerações auferidas. É igualmente apresentada uma exposição sobre os objetivos e indicadores de desempenho anuais, em conformidade com as orientações estratégicas traçadas para o período do atual mandato e a fórmula de cálculo do respetivo grau de concretização.

Em cumprimento do artigo 508.ºG do Código das Sociedades Comerciais, na redação produzida pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, é apresentado em anexo ao Relatório em apreço, uma Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2018 que contém, por remissão para o Relatório de Sustentabilidade do mesmo ano económico, informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno.

Para a emissão do presente parecer, o Conselho Fiscal procedeu à análise do referido relatório, e obteve todos os esclarecimentos necessários junto da empresa.

Parecer

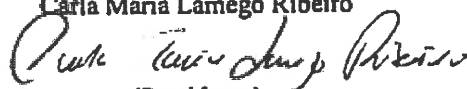
Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 54.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, da apreciação realizada ao Relatório de Governo Societário, aprovado em Comissão Executiva a 5 de abril e ratificado pelo Conselho de Administração a 11 de abril de 2019, o Conselho Fiscal entende que o mesmo apresenta informação atual, completa e relevante sobre todas as matérias reguladas na Secção II do Capítulo II do citado diploma.



Lisboa, 12 de abril de 2019,


O Conselho Fiscal,

Carla Maria Lamego Ribeiro



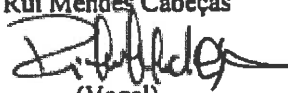
(Presidente)

Mário José Alveirinho Carrega



(Vogal)

Rui Mendes Cabeças



(Vogal)

Anexo 5 – Declarações a que se refere o artº 52º do RJSPE (Certificado do Secretário da Sociedade)



Handwritten signature and initials, including a large stylized 'S' at the top, followed by 'dm', 'LH', and 'cur'.

CERTIFICADO

Ana Cristina Rebelo Pereira, que também usa **Cristina Rebelo Pereira**, titular do cartão de cidadão português nº 8864789, com domicílio profissional em Lisboa, Rua Visconde Seabra, nº 3, Lisboa, **Secretário da Sociedade AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.**, (adiante **Sociedade**) na referida qualidade, DECLARO que foram entregues à sociedade, por todos os membros do Conselho de Administração, as declarações previstas no artº 52º do RJSPE, designadamente as previstas na recomendação do CPC, de novembro de 2012 e as dirigidas ao órgão de administração e de fiscalização no início das funções assumidas.. -----

Certifica ainda que as referidas declarações, a prestar no início do exercício de funções quer à sociedade, quer à IGF, foram submetidas em SIRIEF em anexo ao RGS de 2016 e RGS 2017, correspondente aos exercícios de início de funções dos membros do Conselho de Administração. -----

Por ser verdade é emitido o presente CERTIFICADO, que vai por mim assinado e leva aposto o selo branco da sociedade.

O Secretário da Sociedade



Ana Cristina Rebelo Pereira



Anexo 6 - Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2017

Handwritten signatures in black ink, consisting of several stylized initials and names, including what appears to be 'A', 'Guz', and a large 'S'.

Handwritten initials and the number 28.

-----Ata número cinquenta e nove -----

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sede social, sita na Rua Visconde Seabra, nº 3, Lisboa a Assembleia Geral Ordinária da sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., sociedade anónima, com o número de matrícula e de pessoa colectiva 503.093.742, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, anteriormente sob o número 4310/931104, com o capital social de quatrocentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil euros, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1-Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas do exercício de 2017;-----

2-Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados -----

3- Apreciação do relatório de boas práticas do governo societário -----

4~Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade -----

5-Deliberar sobre a aprovação da declaração sobre política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, nos termos dos nºs 1 e 3 do artº 2 da lei 28/2009, de 19 de junho;-----

6 – Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2018, da AdP SGPS -----

7- Outros Assuntos de interesse para a sociedade -----

Presidiu aos trabalhos a Presidente da Mesa, Dra. Ana Cristina de Menezes Pereira Paes Sequeira Rodrigues, encontrando-se também o Secretário da Mesa Dr. Manuel Bruno Rossi Ruano Gouveia Pereira. Verificou-se estar presente a totalidade do capital

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

social, devidamente representada, conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade, no respetivo dossier.-----

Encontravam-se ainda presentes todos os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas, o Auditor Externo e o Secretário da sociedade. -----

Antes de se entrar na discussão da ordem de trabalhos o representante da acionista Parpública, propôs a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos «Eleição da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal para o mandato 2018-2020». Posta À votação a proposta apresentada e estando representada a totalidade do capital social, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando este assunto a constar do ponto seis, e os assuntos diversos, do ponto sete.-----

Entrando-se de imediato no **ponto um** da ordem de trabalhos, foi feita uma apresentação do Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2017, pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Nuno Mendes e pelo Administrador com a responsabilidade do Pedouro Financeiro, Dr. Miguel Martín. Postos à votação os documentos de prestação de contas do exercício de 2017, foram os mesmos aprovados por unanimidade. -----

No **ponto dois** da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade que o resultado liquido positivo do exercício de 2017 no montante de €62.939.863,00 (sessenta e dois milhões novecentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e três euros), tenha a seguinte aplicação: -----

Reserva Legal: €3.146.993,00 (três milhões cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e três euros) -----

Resultados Transitados: €32.292.870,00 (trinta e dois milhões duzentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta euros)-----

Distribuição de Dividendos: €26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil euros) -----

Entrando-se no **ponto três** da ordem de trabalhos, foi aprovado por unanimidade o relatório de boas práticas de governo societário de 2017, objeto de análise pela UTAM que, através do Relatório nº 94/2018, de 17 de abril, emitiu parecer de conformidade sobre o mesmo. -----

No **ponto quatro** da ordem de trabalhos, o representante da acionista Parpública propôs e votou favoravelmente um voto de confiança na forma como os membros dos órgãos de administração e de fiscalização conduziram a atividade da sociedade ao longo do exercício de 2017, apreciação que inclui também os membros da Mesa da Assembleia Geral. Posta à votação a proposta apresentada, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

No **ponto cinco** da ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade a Declaração apresentada pelo Conselho de Administração relativamente à política de remunerações, relativa ao exercício de 2017. -----

No **ponto seis** da ordem de trabalhos, foi aprovado por unanimidade o Plano de Atividades e Orçamento da AdP SGPS, para o exercício de 2018, que foi objeto de aprovação pela Tutela Financeira e Setorial.-----

No **ponto sete** da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade aprovar a eleição dos seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral, para o mandato 2018-2020:-----

Presidente: João Manuel de Castro Plácido Pires -----

Vice-Presidente: Maria Helena Dias Duarte -----

Secretário: Henriqueta do Nascimento Tareco -----

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a eleição dos seguintes membros Conselho Fiscal, para o mandato 2018-2020: -----

Presidente: Carla Maria Lamego Ribeiro -----

Vogal: Rui Manuel Mendes Cabeças -----

Vogal: Mário José Alvarinho Carrega -----

Vogal Suplente: Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio -----

No ponto oito da ordem de trabalhos, nada foi referido -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, eram doze horas e dez minutos, dela se lavrando a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Anexo 7 – Outras Informações

S
to
A
Am
Lh
Am

Cumprimento das Orientações legais - 2018	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objetivos de Gestão	S		
Objetivos Financeiros - Eficiência e Sustentabilidade			
Eficiência de Gestão	S	7,7%	Objetivo Superado
Limite ao endividamento	S	-5,1%	Objetivo Superado
Dívida Comercial de devedores municipais	N	107%	Objetivo Não Atingido
Degradação da tesouraria de exploração	S	51,5%	Objetivo Superado
Rentabilidade do Capital Investido	S	174,8%	Objetivo Superado
Objetivos Ambientais			
Qualidade da Água Fornecida	S	99,8%	Objetivo Atingido
Qualidade das Águas Residuais	S	100,7%	Objetivo Superado
Objetivos Setoriais			
Estudos de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF)	S	Antes de 31/07/2017	Objetivo Superado
Destaque de sistemas multimunicipais das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto	S	3 até final de 2016 com arranque de atividade no início de 2017	Objetivo Superado
Contributo para a iniciativa de consolidação da organização dos serviços em Baixa no País	S	I	Objetivo Atingido
Reorganização das EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência – certificação pela norma ISO 50.001	S	N.º de EG certificadas ≥ n-1	Objetivo Superado
Reorganização das EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência – certificação pela norma ISO 55.001	S	100%	Objetivo Superado
Objetivos Corporativos			
Reorganização do Centro Corporativo do Grupo AdP	S	Implementado antes de 31/12/2018	Objetivo Atingido
Metas a Atingir constantes no PAO 2018			Ver Ponto 1.b) do Anexo I do RC
Princípios Financeiros de Referência			
EBITDA*	S	189%	
CMVMC+FSE+Gastos Pessoal	S	96%	
PRC	S	88%	
Gastos c/ Deslocações/ Aj. de custo/ Gastos frota automóvel	S	73%	
Volume de Negócios	S	108%	
Resultado Líquido	S	113%	
Endividamento consolidado	S	100,2%	
Investimento Financeiro	S	31%	
Gastos com Pessoal	S	93%	







Nº de trabalhadores	S	97%	
Gastos com Frota Automóvel	S	92%	
Nº de viaturas	S	100%	
PMP	N	146%	
Gestão do Risco Financeiro	S	0,44%	Ver Ponto 2 do Anexo I do RC
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-5%	Ver Ponto 3 do Anexo I do RC
Evolução do PMP a fornecedores	S	-2	Ver Ponto 4 do Anexo I do RC
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	22 951 €	Ver Ponto 4 do Anexo I do RC
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		Ver Ponto 5 do Anexo I do RC

Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
Órgãos Sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2018	S	18 828,00 €	Ver Ponto 6 - Apendice I RC
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	S	1 682,80 €	Ver Ponto 6 - Apendice I RC
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2018 (se aplicável)	N.A.		Não aplicabilidade da redução da remuneração atento o disposto no artigo 58.º da Lei do OE2018
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		Ver ponto 7 do Anexo I do RC
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver ponto 7 do Anexo I do RC
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ver ponto 7 do Anexo I do RC
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Ver ponto 7 do Anexo I do RC
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP		-	
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ver ponto 8 do Anexo I do RC
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014		-	
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.adp.pt	Ver ponto 9 do Anexo I do RC
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.adp.pt	Ver ponto 10 do Anexo I do RC
Contratação Pública			Ver ponto 11 do Anexo I do RC
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Medidas Tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNPC)	S		Ver ponto 12 do Anexo I do RC







Auditorias do Tribunal de Contas	S		Ver ponto 15 do Anexo I do RC
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	0	Ver ponto 13 do Anexo I do RC
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	-12%	Ver ponto 13 do Anexo I do RC
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			Ver ponto 14 do Anexo I do RC
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	--	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	--	

* Resultado Operacional+ (Amortizações-Subs.Invest)+ Provisões+Perdas por Imparidades e Reversões-DRG-Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

